



Município de Palmital-PR

Gestão 2025 - 2028

VOLUME I



PREGÃO ELETRÔNICO 63/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº145/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, ODONTOLÓGICOS E INFORMÁTICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

Data do edital: 24/11/2025

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 24 de novembro de 2025 às 08:30 hrs

LOCAL: (plataforma eletrônica : www.bnc.org.br ou <https://bnccompras.com/process/processsearchpublic?param1=1>)

ADJUDICAÇÃO:
HOMOLOGAÇÃO:

FORNECEDOR:
CONTRATO:
VALOR: R\$

FORNECEDOR:
CONTRATO:
VALOR: R\$



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000001

Solicitação de Compra/Contratação Pública

MEMORANDO nº 240/2025

DATA: 05/11/2025

Visão Geral

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITO ABERURA DE PROCEDIMENTO LICITATORIO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGICOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 MESES.

JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Saúde, visando a manutenção e continuidade dos serviços prestados à população, solicita a abertura de processo licitatório para aquisição de **materiais de fisioterapia e odontológicos**, com vigência estimada de **12 (doze) meses**.

A presente demanda tem como finalidade atender às necessidades permanentes das Unidades Básicas de Saúde, Centros de Reabilitação e demais setores vinculados à rede municipal, garantindo o adequado fornecimento de insumos indispensáveis ao atendimento clínico, terapêutico e preventivo.

Os materiais solicitados são de consumo contínuo e imprescindíveis para a execução das atividades assistenciais desenvolvidas por profissionais das áreas de fisioterapia e odontologia, sendo sua aquisição essencial para assegurar a qualidade, a resolutividade e a segurança dos procedimentos realizados.

A cotação de preços ora solicitada tem por objetivo obter parâmetros atualizados de mercado, de forma a embasar o processo licitatório conforme os princípios da **economicidade, eficiência e legalidade**, previstos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Dessa forma, a contratação decorrente deste procedimento visa garantir o regular abastecimento dos materiais necessários, evitando a interrupção dos serviços de saúde e assegurando o atendimento contínuo e eficaz à população do município.

Enviamos também demais documentação para avaliação jurídica para abertura de procedimento licitatorio.

Gestor:
ROBERTO CARLOS ROSSI

Responsável:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Jessica Fernanda Monteiro

Local de Entrega:
Prefeitura Municipal de Palmital

Setor: Departamento de Licitação

Prazo de entrega: Imediata

Considerações Finais

Documentação anexa:

- LISTA 204/2025 COM A RELAÇÃO DOS MATERIAIS
- ANEXO ETP: 240/2025
- ANEXO TR: 240/2025
- ANEXO SOLICITAÇÃO: 211/2025

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 5067

Em 05/11/2025



Município De Palmital

000002
CNPJ: 75.680.025/0001-82

LISTA

MEMORANDO 204/2025

LOTE 01

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS PARA <u>FISIOTERAPIA</u>	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
01	ANDADOR DIDÁTICO INFANTIL 2 EM 1	COMPRIMENTO 15CM, LARGURA 57CM, ALTURA 70CM, GÊNERO UNISSEX, TIPO ANDADOR INFANTIL, COM SISTEMA DE SEGURANÇA, IDADE ENTRE 6 MESES E 2 ANOS, MARIAL ALGODÃO, COM RODAS GIRATÓRIAS ASSENTO CONFORTÁVEL.	1	UN		
02	APARELHO DE TERAPIA COMBINADA 4 EM 1	POTÊNCIA: 30W - ERA: 10CM² FREQUÊNCIAS US: 1 E 3 MHZ - MODO: CONTÍNUO E PULSADO - FREQUÊNCIA: 1 A 500HZ - TEMPO: 1 A 60 MINUTOS - CANAIS: 07 CANAIS DE SAÍDA: 02 PARA HIGH VOLT, 01 PARA ULTRASSOM, 04 PARA DEMAIS CORRENTES - LARGURA: 37,5 CM - PROFUNDIDADE: 31,5 CM - ALTURA: 12,5 CM - PESO: 3,1 KG - BIVOLT 100/240 V 50/ 60 HZ ITENS INCLUSOS: 01 APARELHO SONOPULSE II – ULTRASSOM TERAPÊUTICO IBRAMED 01 CABO PP FÊMEA I.E.C 2 X 0,75 X 1500 MM 01 CABO 128 (AZ/VD 4VIAS) P/ ELETROESTIMULAÇÃO INJETADO 01 CABO 129 (PT/LR 4 VIAS) P/ ELETROESTIMULAÇÃO INJETADO 01 CABO 130 (AM/CZ/MR 6 VIAS) P/ HIGH VOLT INJETADO 01 CABO 131 (AM/CZ 2 VIAS) P/ TERAPIA COMBINADA HIGH VOLT INJETADO 01 CABO 132 (PT/LR 2 VIAS JACARE) P/ POLARIZADA INJETADO 01 CABO 133 (LR 1 VIA JACARE) P/ TERAPIA COMBINADA POLARIZADA INJETADO 01 CABO 134 (LR 1 VIA BANANA) P/ TERAPIA COMBINADA ELETROESTIMULAÇÃO INJETADO 01 CABEÇOTE DE SILICONE - 10 CM2 02 PLACAS DE ALUMÍNIO 7,5CM X 14CM 04 PLACAS DE ALUMÍNIO 8CM X 7CM 02 ELETRODOS ESPONJA NATURAL 8CMX15CM 04 ELETRODOS ESPONJA NATURAL 8,5CM X 9,5CM 08 ELETRODOS CONDUTIVO DE BORRACHA 5CMX5CM 08 ELETRODOS CONDUTIVOS 8CM X 7,5CM PRETO 04 GARRAS JACARÉ VERMELHO 04 GARRAS JACARÉ PRETO	2	UN		



		01 BISNAGA COM GEL (CAP. 100 GRAMAS) 04 FAIXAS ELÁSTICA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODOS 04 AGULHA PARA ACUPUNTURA 0.25MM X 50MM (PACOTE COM 10 AGULHAS)				
03	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA ÁGUA FILTRADA E GELADA COR INOX, 2 TORNEIRAS	TEMPERATURA DA ÁGUA: GELADA CAPACIDADE 20 LITROS INDUSTRIAL DUAS TORNEIRAS CARGA DE ÁGUA DA REDE MATERIAL DE INOX, TORNEIRAS DE INOX, FILTRO REMOVÍVEL. ACOMPANHA AS MANGUEIRAS DE INSTALAÇÃO NA REDE DE ÁGUA EXTERNA.	1	UN		
04	BICICLETA ELÉTRICA AUTOMÁTICA PARA FISIOTERAPIA	USO EM MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES (BRAÇOS). ESTABILIZADORES PARA COMPENSAR DESEQUILÍBRIOS. CONTROLE REMOTO TIPO FONE, NA PALMA DE SUA MÃO. VISOR COM VELOCIDADE, TEMPO, DISTÂNCIA E CALORIAS. FUNÇÃO SENTIDO REVERSO P/INVERSÃO FRENTE E P/TRÁS. LEVE, PORTÁTIL E COMPACTA APENAS 55CM E 4,5 KGS. CABO DE ENERGIA DE 1,25M C/PLUG PADRÃO INMETRO. GARANTIA DE 1 ANO C/ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL. FREQUENCIA 50/60 HERTZ.	02	UN		
05	BICICLETA ERGOMÉTRICA	ERGOMÉTRICA, EXERCÍCIOS, SAÚDE, PESO MÁXIMO 150KG OU MAIS, PESO DO VOLANTE INÉRCIA 10KG OU MAIS, RESISTÊNCIA MAGNÉTICA, CAPACIDADE DE PESO DE 350 LB.	2	UN		
06	BOTA DE COMPRESSÃO PNEUMÁTICA.	PAR DE BOTAS MASSAGEADORAS QUE SE ADAPTA A DIFERENTES TAMANHOS DE PERNAS E PÉS; - 5 CÂMARAS DE COMPRESSÃO EM CADA BOTA, EFETUANDO MASSAGEM 360°; - 3 MODOS DE COMPRESSÃO INTELIGENTE; - 5 NÍVEIS DE INTENSIDADE; - DESIGN ANATÔMICO; - CONTROLADORES MULTI-FUNÇÕES, FÁCEIS DE USAR; - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 10, 20 OU 30 MINUTOS DE USO;	01	UN		
07	CAMA ELÁSTICA	CAMA ELÁSTICA MINI JUMP PROFISSIONAL 180KG C/ ARO DE REFORÇO. SEU DIÂMETRO DE 92 CM E 32 MOLAS DE AÇO GALVANIZADO	01	UN		
08	COLAR TRAÇÃO CERVICAL ALMOFADA INFLÁVEL PORTÁTIL MASSAGEM.	DISPOSITIVO DE TRAÇÃO DE PESCOÇO, COLAR DE AR, ALÍVIO DA DOR M PAIN MANAGEMENT TECHNOLOGIES	2	UN		
09	ELETROESTIMULADOR PORTÁTIL	APARELHO DE 2 CANAIS É AMPLAMENTE UTILIZADO NA FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA, TRAUMATOLÓGICA, REUMATOLÓGICA E NEUROLÓGICA. COM BATERIA DE 9V OU	01	UN		



		CONECTADO À REDE ELÉTRICA E, AINDA, POSSUI 2 CANAIS DE SAÍDA COM CONTROLES INDEPENDENTES DE INTENSIDADE, TECLAS DE DISPARO MANUAL PARA AS CORRENTES TENS E FES. PILHA OU BATERIA 1 ÍON DE LÍTIO BATERIAS NECESSÁRIAS DIMENSÕES DO PRODUTO : 14 X 8 X 4 CM; 910 G				
10	KIT FUNCIONAL/CONE, ESCADA, CHAPÉU CHINÊS.	ESCADA DE AGILIDADE COM 7 DEGRAUS, FABRICADA COM MATERIAIS RESISTENTES E FLEXÍVEIS, AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES ESPAÇAMENTOS ENTRE OS DEGRAUS, 10 CONES DE SINALIZAÇÃO: LEVES E DURÁVEIS, PERFEITOS PARA DELIMITAR ÁREAS, CRIAR PERCURSOS E EXERCÍCIOS VARIADOS. 10 CHAPÉUS CHINESES (MARCADORES DE SOLO) EM CINCO CORES VIBRANTES CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: • MATERIAL RESISTENTE E DURADOURO, ADEQUADO PARA USO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. • CORES VIVAS PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DURANTE OS EXERCÍCIOS. • PORTÁTIL E DE FÁCIL MONTAGEM, MATERIAL: POLIPROPILENO PESO: 60G DIMENSÕES: 18CM X 11CM X 11CM CARACTERÍSTICAS DA ESCADA: DIMENSÕES: 3M X 42CM PESO: 245G MATERIAL: FITA DE NYLON ULTRA RESISTENTE COM DEGRAUS EM POLIPROPILENO CARACTERÍSTICAS DOS CHAPÉUS: DIMENSÕES: 19CM X 5CM PESO: 35G MATERIAL: POLIPROPILENO	2	KIT		
11	LASERTERAPIA + PULSEIRA	LASERTERAPIA + PULSEIRA. O LASER ATUA COM DOIS COMPRIMENTOS DE ONDA NO MESMO APARELHO, LASER VERMELHO (660NM) E LASER INFRAVERMELHO (808NM). INÚMERAS MODALIDADES TERAPÊUTICAS - DISPLAY DIGITAL - PORTÁTIL, LEVE E PRÁTICO. - ACOMPANHA ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA PACIENTE E PROFISSIONAL - ACOMPANHA PULSEIRA ILIB - OFERECE SISTEMA DE SEGURANÇA COM SENHA - POSSUI CARREGADOR QUE SERVE DE BASE PARA O EQUIPAMENTO EFEITOS DO LASER - REPARAÇÃO TECIDUAL (BIOESTIMULAÇÃO) - ANALGESIA E DESINFLAMAÇÃO - ACELERAÇÃO DA CICATRIZAÇÃO PÓS-	01	UN		



		CIRÚRGICA E FERIMENTOS - DIMINUIÇÃO DO EDEMA, HEMATOMA E ESCARAS. - REDUÇÃO ANTIMICROBIANA TÉCNICA ILIB LASER DUO MMO A TÉCNICA ILIB CONSISTE NA APLICAÇÃO CONTÍNUA E DIRETA DE LASER TERAPÊUTICO VERMELHO NA REGIÃO DA ARTÉRIA RADIAL, COM A FINALIDADE DE COMBATER OS RADICAIS LIVRES DE OXIGÊNIO, RESPONSÁVEIS PELO ENVELHECIMENTO PRECOCE DAS CÉLULAS E CONSEQUENTEMENTE DOS TECIDOS. A ABSORÇÃO DO LASER VERMELHO PELO SANGUE/TECIDO LEVA AO AUMENTO NO METABOLISMO E SÍNTESE DA PRINCIPAL PROTEÍNA FISIOLÓGICA REGULADORA DO SISTEMA OXIDATIVO CORPÓREO (SOD-SUPERÓXIDO DISMUTASE). ESSA ENZIMA INATIVA AS ESPÉCIES REATIVAS DE OXIGÊNIO (EROS), LEVANDO À PROTEÇÃO DAS CÉLULAS CONTRA MUTAÇÕES E ENVELHECIMENTO.				
12	LEG PRESS PORTÁTIL HOME LEG LIPSEN COM CARGAS ELÁSTICAS	EQUIPAMENTO COMPACTO, PRÁTICO E EFICIENTE PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS, FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. 4 CARGAS ELÁSTICAS DE 7KG CADA, SOMANDO 28KG, QUE PODEM SER SUBSTITUÍDAS POR CARGAS MAIS ELEVADAS CONFORME ADAPTAÇÃO DO USUÁRIO.	1	UN		
13	MINI BICICLETA ERGOMÉTRICA	DIMENSÕES: 32CM DE ALTURA 20CM DE LARGURA 40CM DE COMPRIMENTO VANTAGENS DOBRÁVEL OCUPA POUCO ESPAÇO SUPER LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO UTILIZÁVEL EM VÁRIOS AMBIENTES – NÃO PRODUZ RUÍDOS ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PEDAIS COM TIRAS EM VELCRO – PRENDEM OS PÉS OU MÃOS COM SEGURANÇA E CONFORTO REGULAGEM DE FORÇA – ACIONADA POR APERTO CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE. PALNEL DIGITAL LCD, COM PESO, VELOCIDADE, HORA, ETC...	01	UN		
14	MINI SIMULADOR DE CAMINHADA MONITORA PASSOS 3 EM 1 COM CORDA	O MINI SIMULADOR DE CAMINHADA É IDEAL PARA TREINOS EFICAZES. COM REGULADOR DE INTENSIDADE PARA AJUSTAR O NÍVEL DE ESFORÇO DURANTE O EXERCÍCIO. DIMENSÕES (L X C X A): 40CM X 43CM X 23CM PESO TOTAL DO PRODUTO: 6 KG ELÁSTICOS EXTENSORES: 76 CM (SEM	2	UN		



		ESTICAR) COR: PRETO E AMARELO MATERIAL: FERRO FUNDIDO E PP.				
15	RAMPA ALONGAMENTO	DE MODELO: RAMPA PLATAFORMA STEP PARA EXERCÍCIOS, RESISTENTE, CLÁSSICA, ALTURA MIN 3CM – 15 CM, MATERIAL EVA E MADEIRA RESISTENTE, SUPERFÍCIE ANTE ADERENTE	2	UN		
16	STEP EM EVA 90X30X10CM	- STEP EM EVA PARA ACADEMIA ALTURA MÍNIMA: 10CM ALTURA MÁXIMA: 10CM COMPRIMENTO: 90CM LARGURA: 30CM QUANTIDADE DE MÓDULOS: 1 COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE: SIM	3	UN		

LOTE 02

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS DE <u>INFORMATICA</u>	QUA NTID ADE	UNIDA DE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS : MODELO DE REFERÊNCIA: DCPL5652DN OU SUPERIOR: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CÓPIAS MÚLTIPLAS; ACESSO REMOTO; RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOS; FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA; CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO); TEMPO MÍNIMO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 8 SEGUNDOS; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO; MEMÓRIA MÍNIMA PADRÃO: 512 MB; VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): MINIMO 40 PPM (CARTA/A4); RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO MÍNIMA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI; CAPACIDADE MÍNIMA DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS; CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS; BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO); INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0; COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS®, MAC OS®, LINUX; FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA	01	UN		
02	NOTEBOOK	PROCESSADOR INTEL® CORE™ I5 - 1335U DE 13° GERAÇÃO COM 10 NÚCLEOS SISTEMA OPE- RACIONAL WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64- BITS TELA MÍNIMO DE 14" IPS COM RESOLUÇÃO DE 1920X1200 E CONTRASTE DE 1000:1 MEMÓRIA 16GB RAM DDR4 ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 512 GB SSD NVME PCIE M.2 COR CINZA AÇO OU PRETO ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02	UN		



		LANO ON-SITE, COM DRENOS NA BASE INFERIOR PARA ESCOAMENTO PORTAS PORTA USBTIPO-C® PORTA USB3.2 GEN L(5GBPS) ENERGIZADA PORTA HDMI®2.1 PESO MÁXIMO DE 2 KG. CÂMERA WEBCAM COM BLOQUEIO PRIVATIVO, RESOLUÇÃO HDDE 1280 X 720 GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO EM 720P À 30 FPS ÁUDIO E ALTO FALANTES 2X ALTO-FALANTES ESTÉREO DE 2 WATTS CADA, COMPATIVÉL COM COR-TANA COM VOZ WIRELESS E REDE WI-FI 6E REDE SEM CABO FREQUÊNCIA COM 3 BANDAS2.4 GHZ, 5 GHZ E 6 GHZ SUPORTE AO BLUETOOTH® 5.1 OU SUPERIOR LAN REDE COM CABO RJ-45 10/100/1000 MBPS SUPORTE AO MODO HIBERNAÇÃO SUPORTE AO IPV4(32 BITS) E IPV6(128 BITS) CERTIFICAÇÕES MILITAR MIL-STD810 H: TESTES DE RESISTÊNCIA A ALTA E BAIXA TEMPERATURA, UMIDADE, PESO, PRESSÃO, ACÚSTICA, DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS, QUEDA, CHOQUE, VIBRAÇÃO, IMUNIDADE A DESCARGAS ELETROSTÁTICAS, VIDA ÚTIL DO TECLADO E DOBRADIÇA DA TELA. ENERGY STAR EPEATGOLD ALIMENTAÇÃO E BATERIA PRINCIPAL FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 65 WATTS BIVOLT 100 A 240 VOLTS COM CABO TIPO-C PARA CONECTAR AO NOTEBOOK E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. BATERIA DE ATÉ 5407 MAH COM 3 CÉLULAS ION DE LÍTIUM DE 50 WATTS / HORA COM AUTONOMIA DE ATÉ 12 HORAS CARACTERÍSTICAS EXTERNAS LEITOR BIOMÉTRICO INTEGRADO NO TOUCHPAD SEGURANÇA E APLICATIVOS RELACIONADOS COMPROVAÇÃO DE SEGURANÇA DE DADOS CONTRA CRIPTOGRAFIA, DESCRIPTOGRAFIA DE ARQUIVOS, UNIDADE PESSOAL DE SEGURANÇA E REMOÇÃO DE DADOS E LEITOR BIOMÉTRICO INTEGRADO NO TOUCHPAD				
--	--	---	--	--	--	--

LOTE 03

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS PARA <u>ODONTOLOGIA</u>	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
01	AUTOCLAVE	AUTOCLAVE 47L/ 50L ; CLASSE B ; 220V • ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; • TEMPERATURA: CONFIGURÁVEL; • TEMPO: CONFIGURÁVEL; • ÁGUA: INSERÇÃO MANUAL (AUTOMÁTICO OPCIONAL); • PAINEL DIGITAL ALFANUMÉRICO COM TECNOLOGIA LCD (LED CUSTOM DISPLAY); • DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA; • FUNCIONAMENTO COM A PORTA FECHADA; • CONTROLE ELETRÔNICO QUE DESARMA O SISTEMA EM CASO DE AUMENTO DA	2	UN		



		TEMPERATURA CONFIGURÁVEL; • BAIXO CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA; • 04 (QUATRO) BANDEJAS EM AÇO INOX; • SECAGEM DE PORTA ENTREABERTA; ÁREA DE INSTALAÇÃO RECOMENDÁVEL: • MEDIDAS EXTERNAS: C: 80 CM, H: 51,5 CM, L: 51,5 CM; • CAPACIDADE INTERNA EM VOLUME: 42 LITRO				
02	BOMBA A VÁCUO ODONTOLÓGICA	• TENSÃO: BIVOLT (127/220V) • CORRENTE: 14A (127V) / 6,2A (220V) • FREQUÊNCIA: 60HZ • MOTOR: 1,0 HP • PROTETOR TÉRMICO: ABERTURA EM 130°C • ROTAÇÃO: 3.500 RPM • COMANDO: 12 VDC • VÁCUO MÁXIMO: 640 MMHG • VAZÃO MÁXIMA: 460 L/MIN • CONSUMO DE ÁGUA: 0,4 L/MIN • RUÍDO: 65 DB(A) 1M • PESO LÍQUIDO: 16 KG • PESO BRUTO: 19,6 KG • DIMENSÕES: C 28 X L 23,5 X A 34,5 CM	03	UN		
03	CARRINHO AUXILIAR	BALCÃO CARRINHO AUXILIAR ODONTOLÓGICO COM 4 GAVETAS	6	UN		
04	COMPRESSOR DE AR	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO 80L OU 100L, MOTOR 1.5 HP OU 2HP	2	UN		
05	SELADORA	ÁREA DE SELAGEM DE 30 CM, BIVOLT AUTOMÁTICO, GUILHOTINA PARA CORTE EM AMBOS OS LADOS, RESISTÊNCIA BLINDADA • TENSÃO: 127V OU 220V • POTÊNCIA: 500W • FREQUÊNCIA: 50/60 HZ • TEMPERATURA DA RESISTÊNCIA: 180 °C • DIÂMETRO MÁXIMO DA BOBINA: 200MM • DIMENSÕES: C 50 X L 47 X A 29 CM • PESO LÍQUIDO: 4,3 KG • PESO BRUTO: 5,2 KG	4	UN		

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



000009

PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta 09290590000123024 **Ano** 2023

CNPJ 09290590000109 **Beneficiário** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PALMITAL PARANA **Esfera Administrativa** 03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente ROBERTO CARLOS ROSSI **CPF do Dirigente** 86430807991

População 12.879 **Telefone** 42991187156 **Município** PALMITAL **CEP** 85.270-000

Endereço RUA ESCRIVA EGLECI TEREZINHA GOMES CAMPANINI, CENTRO **E-mail** palmitaladm@palmital.pr.gov.br

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	30410010	9.627,00
EMENDA	30410010	188.762,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ 75680025000182 **Nome** POSTO DE SAUDE SEDE DE PALMITAL **CNES** 2743116

Tipo de Unidade UNIDADE BASICA DE SAUDE **Endereço** RUA PITANGA CASA - CENTRO, CEP:85270000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
Atenção Básica - UBS

Setor
Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente
Consultório odontológico coletivo (Consultório Odontológico para 3 Equipes)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Bomba à Vácuo Odontológica	2	4.820,00	9.640,00
Impressora Laser (Comum)	3	3.193,00	9.579,00
Ar Condicionado	3	1.843,00	5.529,00
Fotopolimerizador de Resinas	4	1.172,00	4.688,00
Computador Portátil (Notebook)	2	5.226,00	10.452,00
Compressor Odontológico	2	3.453,00	6.906,00
Aparelho de Raios X - Odontológico	2	11.010,00	22.020,00
Seladora	2	1.301,00	2.602,00

Câmara Escura Odontológica	2	320,00	640,00
Balde a Pedal	4	327,00	1.308,00
Ultrassom Odontológico	2	4.611,00	9.222,00
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	2	6.476,00	12.952,00
Lavadora Ultrassônica até 15 litros	2	5.682,00	11.364,00
Mocho	5	591,00	2.955,00
Computador (Desktop-Básico)	1	4.624,00	4.624,00
Mesa Auxiliar	3	723,00	2.169,00
No-Break (Para Computador/Impressora)	3	1.022,00	3.066,00
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	3	17.084,00	51.252,00
Aquecedor Portátil de Ambiente	2	172,00	344,00
Armário	4	1.056,00	4.224,00
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)	2	6.854,00	13.708,00
Mesa de Escritório	4	649,00	2.596,00

Tipo de Serviço

Outras Atividades - UBS

Setor

Apoio Técnico / Nutrição e Dietética - Cozinha (tradicional)

Ambiente

Copa

Nome do Equipamento

Qtd.

Valor Unitário

Valor Total (R\$)

Fogão

1

1.602,00

1.602,00

Setor

Apoio Logístico / Conforto e Higiene

Ambiente

Área de recepção e espera para paciente, doador, acompanhante (Sala de Recepção e Espera)

Nome do Equipamento

Qtd.

Valor Unitário

Valor Total (R\$)

Bebedouro/ Purificador Refrigerado

1

1.112,00

1.112,00

Longarina

5

767,00

3.835,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA

QTD.

VALOR

66

198.389,00

TOTAL GERAL

QTD.

VALOR

66

198.389,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF

89696760906

Nome

SANDRA MARA DOS SANTOS FERRAZ

E-mail

sandramara06.gs@gmail.com

Telefone

4236571222

000010

Huchok, ~~Marlene~~, S/D, Mary Karusse de Oliveira
 Jurema Jurema do Silva
 Ata Nº 10/2025

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco, as que terze nome reuniram os membros do Conselho Municipal de Saúde no sala de reunião do posto de saúde para a apreciação de recurso, a presidente Marlene Huchok deu início a reunião cumprimentando a todos e agradecendo pela presença depois passa a palavra para a secretária de saúde Chirle para que a mesma explicasse, a mesma informou que se tratava de um saldo em conta restante do Portaria 2420 de 18/12/2023. R\$ 123.234,78 (cento e vinte três mil duzentos e trinta e quatro reais com setenta e oito centavos) sendo utilizado em 2024, tendo em conta um saldo de R\$ 75.134,22 (setenta e cinco mil cento e trinta e quatro reais com vinte e dois centavos), para que esse saldo em conta possa ser utilizado para aquisição de material permanente para odontologia, fisioterapia e outros setores que necessário. Foi colocada em votação após alguns esclarecimentos foi o aprovado por todos os presentes, sem mais a contar eu Marlene Huchok levari o presente ato a qual segue assinado por mim e pelos demais presentes. Marlene Huchok, Mary Karusse de Oliveira Jurema Jurema do Silva Alvaro de Souza Rosmari Ap. P Radloff, Izonetti R. Lizer Elvondes Dos Santos Lopes, Sandra dos Santos.

73

Edlaure de Silva Gargalo/Deana Edlaure Suakowaki

0000010



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 2.420, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de investimentos e onerarão o Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

000011

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
BA	XIQUE-XIQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	11366678000123019	24680007	145.412,00	145.412,00	10301501985810029
ES	AGUIA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14877890000123014	33120011 33120011	10.259,00 34.418,00	44.677,00	10301501985810032 10301501985810032
MG	SAO SEBASTIAO DO MARANHÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO DO MARANHÃO	11832765000123005	40290003	174.907,00	174.907,00	10301501985810031
MG	TRES PONTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES PONTAS	11132325000123015	40290003	174.974,00	174.974,00	10301501985810031
MT	CACERES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11394626000123017	39620012 39620009 39620013 39620012 39620017	28.741,00 94.351,00 94.381,00 283.144,00 314.206,00	1.192.348,00	10301501985810051 10301501985810051 10301501985810051 10301501985810051 10301501985810051
MT	CACERES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11394626000123017	39620016	377.525,00		10301501985810051
PR	PALMITAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PALMITAL PARANA	09290590000123024	30410010 30410010	9.627,00 188.762,00	198.389,00	10301501985810041 10301501985810041
SP	ITAPIRAPUA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRAPUA PAULISTA	11763353000123018	31350005	99.963,00	99.963,00	10301501985810035
TO	GUARAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11295419000123026	39730014	195.113,00	195.113,00	10301501985810017

0000012

000013

TOTAL	8 PROPOSTAS	2.225.783,00
<u>Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde</u>		



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 240/2025

1. Informações Básicas

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

2- Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes destinados aos setores de Fisioterapia e Odontologia, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Palmital/PR, pelo período de 12 (doze) meses.

3. Objetivo

3.1. Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes voltados às atividades de fisioterapia e odontologia, esta Secretaria propõe a abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada, com o objetivo de garantir a manutenção e ampliação da infraestrutura física e funcional dos serviços oferecidos à população, pelo período de 12 (doze) meses.

4.0 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1. A presente solicitação tem como finalidade atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde, Centros de Reabilitação e demais setores vinculados à rede municipal de saúde, garantindo o adequado fornecimento de equipamentos e materiais indispensáveis ao atendimento clínico, terapêutico e preventivo.

4.2. Os materiais solicitados são essenciais para o desempenho das atividades assistenciais e administrativas, tanto na área de fisioterapia quanto na de odontológicos.

4.3. A ausência desses equipamentos compromete diretamente o funcionamento e a qualidade dos atendimentos, prejudicando a eficiência das ações de saúde e a continuidade dos serviços públicos prestados à comunidade.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Os itens a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

5.2 A contratação ocorrerá especificamente para a aquisição de materiais permanentes destinados aos setores de Fisioterapia e Odontologia, conforme estabelecido neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e seus anexos, visando atender às necessidades do Município de Palmital/PR, de acordo com as condições, especificações e quantidades descritas neste ETP.

5.3 Fornecer os materiais permanentes destinados aos setores de Fisioterapia e Odontologia em perfeitas condições de uso, conforme as especificações técnicas, prazos e locais definidos no edital e seus anexos, acompanhados da respectiva nota fiscal.

5.4 No que se refere às especificações dos materiais permanentes destinados aos setores de Fisioterapia e Odontologia, informamos que, no momento, não será utilizado catálogo eletrônico de padronização, devido à sua inexistência. Ressaltamos que serão adotadas as especificações



técnicas utilizadas em aquisições anteriores com o mesmo objeto, visando manter a qualidade, a segurança e a conformidade dos bens adquiridos.

5.5 Nessa linha, cabe esclarecer que a não utilização do catálogo eletrônico de padronização não fere o princípio da padronização previsto no inciso I do art. 47 da Lei nº 14.133/2021. Isso porque a Administração Pública possui discricionariedade para utilizá-lo ou não como padrão referencial para a especificação dos bens, conforme dispõe o §1º, inciso I, do art. 40 da mesma Lei: *Art. 40. O planejamento das contratações deverá considerar a expectativa de demanda anual e observar* o *seguinte:*

§1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:
I - especificação do bem, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

5.6 Os materiais permanentes destinados aos setores de Fisioterapia e Odontologia a serem adquiridos deverão estar em perfeitas condições de uso e conservação, devidamente certificados e dentro do prazo de validade, atendendo às normas técnicas vigentes, como a NBR 15808 e NBR 15809. Os produtos devem estar em conformidade com as especificações descritas neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, com apresentação de documentação comprobatória de conformidade e laudos técnicos, quando aplicável.

5.7 A empresa contratada deverá assegurar a qualidade, segurança e conformidade dos materiais permanentes destinados aos setores de Fisioterapia e Odontologia fornecidos, responsabilizando-se por eventuais falhas ou irregularidades. Em caso de descumprimento das condições estabelecidas ou divergência em relação às especificações deste Estudo Técnico Preliminar, a empresa deverá substituir os produtos em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação formal. Ressalta-se que será observado o prazo mínimo de 90 (noventa) dias de garantia legal, conforme art. 26 do Código de Defesa do Consumidor, sendo possível a ampliação deste prazo conforme as condições do contrato.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Em atendimento ao art. 18, §1º, e art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de materiais permanentes destinados aos setores de Fisioterapia e Odontologia. A equipe de planejamento avaliou a situação e identificou como solução a contratação de empresa especializada para fornecimento dos insumos, garantindo a continuidade dos atendimentos e a proteção da saúde pública.

A análise considerou critérios como vantajosidade econômica, eficiência, sustentabilidade, procedência dos produtos e adequação às necessidades da rede pública de saúde.

7. Descrição da Solução como um Todo

7.1 Com base nas informações apresentadas no item 6, verifica-se que a solução mais adequada para atender à necessidade dos órgãos participantes consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes voltados às atividades de fisioterapia e odontologia, por meio de pregão eletrônico, sob critério de julgamento de menor preço por item. A contratação será realizada para prestação futura e



eventual do fornecimento, com vigência de 12 (doze) meses, por meio do Sistema de Registro de Preços.

7.2 A solução proposta compreende o fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes voltados às atividades de fisioterapia e odontologia conforme especificações e quantidades demandadas pelas Secretarias Municipais participantes, e em conformidade com as normativas da Anvisa e demais legislações sanitárias vigentes.

7.3 A contratação ora descrita visa assegurar o abastecimento regular das unidades de saúde municipais, garantindo o acesso da população e equipamentos e materiais permanentes voltados às atividades de fisioterapia e odontologia, contribuindo para a continuidade dos tratamentos, a prevenção de agravos e a proteção da saúde pública.

7.3.1 Visando a inclusão das microempresas e empresas de pequeno porte, e considerando que o valor de cada lote deverá ser inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme o disposto no art. 48, inciso I, da LC nº 123/2006, o certame será destinado exclusivamente à participação de ME e EPP.

7.4 Caso o valor de cada item ultrapasse o limite estipulado no subitem anterior, deverá ser reservada cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a formalização de Ata de Registro de Preços com ME ou EPP, nos termos do art. 48, inciso III, da LC nº 123/2006.

8. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas

8.1 Tendo em vista a necessidade de planejamento para a contratação dos equipamentos e materiais permanentes voltados às atividades de fisioterapia e odontologia, foi encaminhado Memorando às Secretarias Municipais, para ciência e manifestação de interesse quanto à intenção de contratação dos referidos itens.

8.2 As quantidades estimadas para contratação foram definidas com base na demanda apresentada pelas unidades de saúde municipais, no histórico de consumo dos equipamentos e materiais permanentes voltados às atividades de fisioterapia e odontologia em questão e nas necessidades identificadas pelas Secretarias Municipais, conforme exigências do Sistema Único de Saúde (SUS) e orientações das autoridades sanitárias.

MEMORANDO 204/2025

LOTE 01

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS PARA <u>FISIOTERAPIA</u>	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
01	ANDADOR DIDÁTICO INFANTIL 2 EM 1	COMPRIMENTO 15CM, LARGURA 57CM, ALTURA 70CM, GÊNERO UNISSEX, TIPO ANDADOR INFANTIL, COM SISTEMA DE SEGURANÇA, IDADE ENTRE 6 MESES E 2 ANOS, MARIAL ALGODÃO, COM RODAS GIRATÓRIAS ASSENTO CONFORTÁVEL.	1	UN	239,08	239,08



02	APARELHO DE TERAPIA COMBINADA 4 EM 1	POTÊNCIA: 30W - ERA: 10CM ² FREQUÊNCIAS US: 1 E 3 MHZ - MODO: CONTÍNUO E PULSADO - FREQUÊNCIA: 1 A 500HZ - TEMPO: 1 A 60 MINUTOS - CANAIS: 07 CANAIS DE SAÍDA: 02 PARA HIGH VOLT, 01 PARA ULTRASSOM, 04 PARA DEMAIS CORRENTES - LARGURA: 37,5 CM - PROFUNDIDADE: 31,5 CM - ALTURA: 12,5 CM - PESO: 3,1 KG - BIVOLT 100/240 V 50/ 60 HZ ITENS INCLUSOS: 01 APARELHO SONOPULSE II – ULTRASSOM TERAPÊUTICO IBRAMED 01 CABO PP FÊMEA I.E.C 2 X 0,75 X 1500 MM 01 CABO 128 (AZ/VD 4VIAS) P/ ELETROESTIMULAÇÃO INJETADO 01 CABO 129 (PT/LR 4 VIAS) P/ ELETROESTIMULAÇÃO INJETADO 01 CABO 130 (AM/CZ/MR 6 VIAS) P/ HIGH VOLT INJETADO 01 CABO 131 (AM/CZ 2 VIAS) P/ TERAPIA COMBINADA HIGH VOLT INJETADO 01 CABO 132 (PT/LR 2 VIAS JACARE) P/ POLARIZADA INJETADO 01 CABO 133 (LR 1 VIA JACARE) P/ TERAPIA COMBINADA POLARIZADA INJETADO 01 CABO 134 (LR 1 VIA BANANA) P/ TERAPIA COMBINADA ELETROESTIMULAÇÃO INJETADO 01 CABEÇOTE DE SILICONE - 10 CM ² 02 PLACAS DE ALUMÍNIO 7,5CM X 14CM 04 PLACAS DE ALUMÍNIO 8CM X 7CM 02 ELETRODOS ESPONJA NATURAL 8CMX15CM 04 ELETRODOS ESPONJA NATURAL 8,5CM X 9,5CM 08 ELETRODOS CONDUTIVO DE BORRACHA 5CMX5CM 08 ELETRODOS CONDUTIVOS 8CM X 7,5CM PRETO 04 GARRAS JACARÉ VERMELHO 04 GARRAS JACARÉ PRETO 01 BISNAGA COM GEL (CAP. 100 GRAMAS) 04 FAIXAS ELÁSTICA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODOS 04 AGULHA PARA ACUPUNTURA 0.25MM X 50MM (PACOTE COM 10 AGULHAS)	2	UN	13.485,14	13.485,14
03	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA ÁGUA FILTRADA E GELADA	TEMPERATURA DA ÁGUA: GELADA CAPACIDADE 20 LITROS	1	UN	2.944,64	2.944,64



	COR INOX, TORNEIRAS	2 INDUSTRIAL DUAS TORNEIRAS CARGA DE ÁGUA DA REDE MATERIAL DE INOX, TORNEIRAS DE INOX, FILTRO REMOVÍVEL. ACOMPANHA AS MANGUEIRAS DE INSTALAÇÃO NA REDE DE ÁGUA EXTERNA.				
04	BICICLETA ELÉTRICA AUTOMÁTICA PARA FISIOTERAPIA	USO EM MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES (BRAÇOS). ESTABILIZADORES PARA COMPENSAR DESEQUILÍBRIOS. CONTROLE REMOTO TIPO FONE, NA PALMA DE SUA MÃO. VISOR COM VELOCIDADE, TEMPO, DISTÂNCIA E CALORIAS. FUNÇÃO SENTIDO REVERSO P/INVERSÃO FRENTE E P/TRÁS. LEVE, PORTÁTIL E COMPACTA APENAS 55CM E 4,5 KGS. CABO DE ENERGIA DE 1,25M C/PLUG PADRÃO INMETRO. GARANTIA DE 1 ANO C/ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL. FREQUENCIA 50/60 HERTZ.	02	UN	3.375,52	3.375,52
05	BICICLETA ERGOMÉTRICA	ERGOMÉTRICA, EXERCÍCIOS, SAÚDE, PESO MÁXIMO 150KG OU MAIS, PESO DO VOLANTE INÉRCIA 10KG OU MAIS, RESISTÊNCIA MAGNÉTICA, CAPACIDADE DE PESO DE 350 LB.	2	UN	4.725,46	4.725,46
06	BOTA DE COMPRESSÃO PNEUMÁTICA.	PAR DE BOTAS MASSAGEADORAS QUE SE ADAPTA A DIFERENTES TAMANHOS DE PERNAS E PÉS; - 5 CÂMARAS DE COMPRESSÃO EM CADA BOTA, EFETUANDO MASSAGEM 360°; - 3 MODOS DE COMPRESSÃO INTELIGENTE; - 5 NÍVEIS DE INTENSIDADE; - DESIGN ANATÔMICO; - CONTROLADORES MULTI-FUNÇÕES, FÁCEIS DE USAR; - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 10, 20 OU 30 MINUTOS DE USO;	01	UN	4.669,33	4.669,33
07	CAMA ELÁSTICA	CAMA ELÁSTICA MINI JUMP PROFISSIONAL 180KG C/ ARO DE REFORÇO. SEU DIÂMETRO DE 92 CM E 32 MOLAS DE AÇO GALVANIZADO	01	UN	768,56	768,56



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000019

08	COLAR TRAÇÃO CERVICAL ALMOFADA INFLÁVEL PORTÁTIL MASSAGEM.	DISPOSITIVO DE TRAÇÃO DE PESCOÇO, COLAR DE AR, ALÍVIO DA DOR M PAIN MANAGEMENT TECHNOLOGIES	2	UN	135,16	135,16
09	ELETROESTIMULADOR PORTÁTIL	APARELHO DE 2 CANAIS É AMPLAMENTE UTILIZADO NA FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA, TRAUMATOLÓGICA, REUMATOLÓGICA E NEUROLÓGICA. COM BATERIA DE 9V OU CONECTADO À REDE ELÉTRICA E, AINDA, POSSUI 2 CANAIS DE SAÍDA COM CONTROLES INDEPENDENTES DE INTENSIDADE, TECLAS DE DISPARO MANUAL PARA AS CORRENTES TENS E FES. PILHA OU BATERIA 1 ÍON DE LÍTIO BATERIAS NECESSÁRIAS DIMENSÕES DO PRODUTO : 14 X 8 X 4 CM; 910 G	01	UN	1.165,84	1.165,84
10	KIT FUNCIONAL/CONE, ESCADA, CHAPÉU CHINÊS.	ESCADA DE AGILIDADE COM 7 DEGRAUS, FABRICADA COM MATERIAIS RESISTENTES E FLEXÍVEIS, AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES ESPAÇAMENTOS ENTRE OS DEGRAUS, 10 CONES DE SINALIZAÇÃO: LEVES E DURÁVEIS, PERFEITOS PARA DELIMITAR ÁREAS, CRIAR PERCURSOS E EXERCÍCIOS VARIADOS. 10 CHAPÉUS CHINESES (MARCADORES DE SOLO) EM CINCO CORES VIBRANTES CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: • MATERIAL RESISTENTE E DURADOURO, ADEQUADO PARA USO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. • CORES VIVAS PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DURANTE OS EXERCÍCIOS. • PORTÁTIL E DE FÁCIL MONTAGEM, MATERIAL: POLIPROPILENO PESO: 60G DIMENSÕES: 18CM X 11CM X 11CM CARACTERÍSTICAS DA ESCADA: DIMENSÕES: 3M X 42CM PESO: 245G MATERIAL: FITA DE NYLON ULTRA RESISTENTE COM DEGRAUS EM POLIPROPILENO CARACTERÍSTICAS DOS CHAPÉUS: DIMENSÕES: 19CM X 5CM PESO: 35G MATERIAL: POLIPROPILENO	2	KIT	243,26	243,26
11	LASERTERAPIA + PULSEIRA	LASERTERAPIA + PULSEIRA. O LASER ATUA COM DOIS COMPRIMENTOS DE ONDA NO	01	UN	7.266,40	7.266,40



		MESMO APARELHO, LASER VERMELHO (660NM) E LASER INFRAVERMELHO (808NM). INÚMERAS MODALIDADES TERAPÊUTICAS - DISPLAY DIGITAL - PORTÁTIL, LEVE E PRÁTICO. - ACOMPANHA ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA PACIENTE E PROFISSIONAL - ACOMPANHA PULSEIRA ILIB - OFERECE SISTEMA DE SEGURANÇA COM SENHA - POSSUI CARREGADOR QUE SERVE DE BASE PARA O EQUIPAMENTO EFEITOS DO LASER - REPARAÇÃO TECIDUAL (BIOESTIMULAÇÃO) - ANALGESIA E DESINFLAMAÇÃO - ACELERAÇÃO DA CICATRIZAÇÃO PÓS-CIRÚRGICA E FERIMENTOS - DIMINUIÇÃO DO EDEMA, HEMATOMA E ESCARAS. - REDUÇÃO ANTIMICROBIANA TÉCNICA ILIB LASER DUO MMO A TÉCNICA ILIB CONSISTE NA APLICAÇÃO CONTÍNUA E DIRETA DE LASER TERAPÊUTICO VERMELHO NA REGIÃO DA ARTÉRIA RADIAL, COM A FINALIDADE DE COMBATER OS RADICAIS LIVRES DE OXIGÊNIO, RESPONSÁVEIS PELO ENVELHECIMENTO PRECOCE DAS CÉLULAS E CONSEQUENTEMENTE DOS TECIDOS. A ABSORÇÃO DO LASER VERMELHO PELO SANGUE/TECIDO LEVA AO AUMENTO NO METABOLISMO E SÍNTESE DA PRINCIPAL PROTEÍNA FISIOLÓGICA REGULADORA DO SISTEMA OXIDATIVO CORPÓREO (SOD-SUPERÓXIDO DISMUTASE). ESSA ENZIMA INATIVA AS ESPÉCIES REATIVAS DE OXIGÊNIO (EROS), LEVANDO À PROTEÇÃO DAS CÉLULAS CONTRA MUTAÇÕES E ENVELHECIMENTO.				
12	LEG PRESS PORTÁTIL HOME LEG LIPSEN COM CARGAS ELÁSTICAS	EQUIPAMENTO COMPACTO, PRÁTICO E EFICIENTE PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS, FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. 4 CARGAS ELÁSTICAS DE 7KG CADA, SOMANDO 28KG, QUE PODEM SER SUBSTITUÍDAS POR CARGAS MAIS ELEVADAS CONFORME ADAPTAÇÃO DO USUÁRIO.	1	UN	3.478,26	3.478,26
13	MINI BICICLETA ERGOMÉTRICA	DIMENSÕES: 32CM DE ALTURA 20CM DE LARGURA 40CM DE COMPRIMENTO	01	UN	237,02	237,02



		VANTAGENS DOBRÁVEL OCUPA POUCO ESPAÇO SUPER LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO UTILIZÁVEL EM VÁRIOS AMBIENTES – NÃO PRODUZ RUÍDOS ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PEDAIS COM TIRAS EM VELCRO – PRENDEN OS PÉS OU MÃOS COM SEGURANÇA E CONFORTO REGULAGEM DE FORÇA – ACIONADA POR APERTO CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE. PALNEL DIGITAL LCD, COM PESO, VELOCIDADE, HORA, ETC...				
14	MINI SIMULADOR DE CAMINHADA MONITORA PASSOS 3 EM 1 COM CORDA	O MINI SIMULADOR DE CAMINHADA É IDEAL PARA TREINOS EFICAZES. COM REGULADOR DE INTENSIDADE PARA AJUSTAR O NÍVEL DE ESFORÇO DURANTE O EXERCÍCIO. DIMENSÕES (L X C X A): 40CM X 43CM X 23CM PESO TOTAL DO PRODUTO: 6 KG ELÁSTICOS EXTENSORES: 76 CM (SEM ESTICAR) COR: PRETO E AMARELO MATERIAL: FERRO FUNDIDO E PP.	2	UN	1.040,52	1.040,52
15	RAMPA DE ALONGAMENTO	MODELO: RAMPA PLATAFORMA STEP PARA EXERCÍCIOS, RESISTENTE, CLÁSSICA, ALTURA MIN 3CM – 15 CM, MATERIAL EVA E MADEIRA RESISTENTE, SUPERFÍCIE ANTE ADERENTE	2	UN	490,90	490,90
16	STEP EM EVA - 90X30X10CM	STEP EM EVA PARA ACADEMIA ALTURA MÍNIMA: 10CM ALTURA MÁXIMA: 10CM COMPRIMENTO: 90CM LARGURA: 30CM QUANTIDADE DE MÓDULOS: 1 COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE: SIM	3	UN	909,72	909,72

LOTE 02



ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS DE <u>INFORMATICA</u>	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS : MODELO DE REFERÊNCIA: DCPL5652DN OU SUPERIOR: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CÓPIAS MÚLTIPLAS; ACESSO REMOTO; RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOS; FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA; CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO); TEMPO MÍNIMO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 8 SEGUNDOS; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO; MEMÓRIA MÍNIMA PADRÃO: 512 MB; VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): MINIMO 40 PPM (CARTA/A4); RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO MÍNIMA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI; CAPACIDADE MÍNIMA DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS; CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS; BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO); INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0; COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS®, MAC OS®, LINUX; FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA	01	UN	3.413,33	3.413,33
02	NOTEBOOK	PROCESSADOR INTEL® CORE™ I5 - 1335U DE 13° GERAÇÃO COM 10 NÚCLEOS SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64-BITS TELA MÍNIMO DE 14" IPS COM RESOLUÇÃO DE 1920X1200 E CONTRASTE DE 1000:1 MEMÓRIA 16GB RAM DDR4 ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 512 GB SSD NVME PCIE M.2 COR CINZA AÇO OU PRETO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LANO ON-SITE, COM DRENOS NA BASE INFERIOR PARA ESCOAMENTO PORTAS PORTA USB TIPO-C® PORTA USB 3.2 GEN L (5GBPS) ENERGIZADA PORTA HDMI® 2.1 PESO MÁXIMO DE 2 KG. CÂMERA WEBCAM COM BLOQUEIO PRIVATIVO, RESOLUÇÃO HDDE 1280 X 720 GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO EM 720P À 30 FPS ÁUDIO E ALTO FALANTES 2X ALTO-FALANTES ESTÉREO DE 2 WATTS CADA, COMPATÍVEL COM CORTANA COM VOZ WIRELESS E REDE WI-FI 6E REDE SEM CABO FREQUÊNCIA COM 3 BANDAS 2.4 GHZ, 5 GHZ E 6 GHZ SUPORTE AO BLUETOOTH® 5.1 OU SUPERIOR LAN REDE COM CABO RJ-45 10/100/1000 MBPS	02	UN	9.940,00	9.940,00



		SUPOORTE AO MODO HIBERNAÇÃO SUPOORTE AO IPV4(32 BITS) E IPV6(128 BITS) CERTIFICAÇÕES MILITAR MIL-STD810 H: TESTES DE RESISTÊNCIA A ALTA E BAIXA TEMPERATURA, UMIDADE, PESO, PRESSÃO, ACÚSTICA, DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS, QUEDA, CHOQUE, VIBRAÇÃO, IMUNIDADE A DESCARGAS ELETROSTÁTICAS, VIDA ÚTIL DO TECLADO E DOBRADIÇA DA TELA. ENERGY STAR EPEATGOLD ALIMENTAÇÃO E BATERIA PRINCIPAL FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 65 WATTS BIVOLT 100 A 240 VOLTS COM CABO TIPO-C PARA CONECTAR AO NOTEBOOK E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. BATERIA DE ATÉ 5407 MAH COM 3 CÉLULAS ION DE LÍTIUM DE 50 WATTS / HORA COM AUTONOMIA DE ATÉ 12 HORAS CARACTERÍSTICAS EXTERNAS LEITOR BIOMÉTRICO INTEGRADO NO TOUCHPAD SEGURANÇA E APLICATIVOS RELACIONADOS COMPROVAÇÃO DE SEGURANÇA DE DADOS CONTRA CRIPTOGRAFIA, DESCRIPTOGRAFIA DE ARQUIVOS, UNIDADE PESSOAL DE SEGURANÇA E REMOÇÃO DE DADOS E LEITOR BIOMÉTRICO INTEGRADO NO TOUCHPAD				
--	--	---	--	--	--	--

LOTE 03

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS PARA <u>ODONTOLOGIA</u>	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
01	AUTOCLAVE	AUTOCLAVE 47L/ 50L ; CLASSE B ; 220V • ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; • TEMPERATURA: CONFIGURÁVEL; • TEMPO: CONFIGURÁVEL; • ÁGUA: INSERÇÃO MANUAL (AUTOMÁTICO OPCIONAL); • PAINEL DIGITAL ALFANUMÉRICO COM TECNOLOGIA LCD (LEDCUSTOM DISPLAY); • DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA; • FUNCIONAMENTO COM A PORTA FECHADA; • CONTROLE ELETRÔNICO QUE DESARMA O SISTEMA EM CASO DE AUMENTO DA TEMPERATURA CONFIGURÁVEL; • BAIXO CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA; • 04 (QUATRO) BANDEJAS EM AÇO INOX; • SECAGEM DE PORTA ENTREABERTA; ÁREA DE INSTALAÇÃO RECOMENDÁVEL: • MEDIDAS EXTERNAS: C: 80 CM, H: 51,5 CM, L: 51,5	2	UN	19.519,32	19.519,32



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000024

		CM; • CAPACIDADE INTERNA EM VOLUME: 42 LITRO				
02	BOMBA A VÁCUO ODONTOLOGICA	- TENSÃO: BIVOLT (127/220V) - CORRENTE: 14A (127V) / 6,2A (220V) - FREQUÊNCIA: 60HZ - MOTOR: 1,0 HP - PROTETOR TÉRMICO: ABERTURA EM 130°C - ROTAÇÃO: 3.500 RPM - COMANDO: 12 VDC - VÁCUO MÁXIMO: 640 MMHG - VAZÃO MÁXIMA: 460 L/MIN - CONSUMO DE ÁGUA: 0,4 L/MIN - RUÍDO: 65 DB(A) 1M - PESO LÍQUIDO: 16 KG - PESO BRUTO: 19,6 KG - DIMENSÕES: C 28 X L 23,5 X A 34,5 CM	03	UN	20.681,64	20.681,64
03	CARRINHO AUXILIAR	BALCÃO CARRINHO AUXILIAR ODONTOLÓGICO COM 4 GAVETAS	6	UN	6.243,12	6.243,12
04	COMPRESSOR DE AR	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO 80L OU 100L, MOTOR 1.5 HP OU 2HP	2	UN	21.782,66	21.782,66
05	SELADORA	ÁREA DE SELAGEM DE 30 CM, BIVOLT AUTOMÁTICO, GUILHOTINA PARA CORTE EM AMBOS OS LADOS, RESISTÊNCIA BLINDADA - TENSÃO: 127V OU 220V - POTÊNCIA: 500W - FREQUÊNCIA: 50/60 HZ - TEMPERATURA DA RESISTÊNCIA: 180 °C - DIÂMETRO MÁXIMO DA BOBINA: 200MM - DIMENSÕES: C 50 X L 47 X A 29 CM - PESO LÍQUIDO: 4,3 KG - PESO BRUTO: 5,2 KG	4	UN	4.656,24	4.656,24
SOMA						131.411,12

8.3 Diante disso, as Secretarias manifestaram formalmente interesse na contratação dos serviços, tendo encaminhado os respectivos Memorandos contendo a justificativa da necessidade, bem como a estimativa de quantidade pretendida, com base na demanda identificada em cada unidade pública.

8.4 Esclarecemos que esta equipe de planejamento verificou formalmente as manifestações de interesse das Secretarias e entidades Municipais de Palmital-Pr o interesse, sem adentrar no mérito.



Interessado	Documento Manifestação	de	Descrição da Necessidade	Estimativa Quantidade	da
SEC. Saúde	Memorando nº 240/2025		Sim	Sim	

9. Estimativa do valor de contratação

9.1 O valor estimado da contratação dos bens e serviços presentes neste termo de referência é de R\$131.411,12 (cento e trinta e um mil quatrocentos e onze reais e doze centavos), baseado na pesquisa de preços elaborada pelo departamento de Compras e Licitação.

9.2 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação foi realizada pelo departamento de compras e licitação o qual elaborou a cotação de preço da média dos valores obtidos na pesquisa de preços de um orçamento.

9.3 Relação das empresas que forneceram orçamentos para a elaboração de preços.

9.3.1 EMPRESA 1 CNPJ 17676642/0001-08 - Valor R\$ 108.793,82.

9.3.2 EMPRESA 2 CNPJ 39241426/0001-72 - Valor 121.567,13.

9.3.3 EMPRESA 3 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Valor 125.856,91.

9.3.4 EMPRESA 4 CNPJ 50882332/0001-15 - Valor 12.760,00 (DOIS ITENS).

9.3.5 EMPRESA 5 CNPJ 18634396/0001-94 - Valor 13.350,00 (DOIS ITENS).

9.3.6 EMPRESA 5 CNPJ 10902446/0001-65 - Valor 15.470,00 (DOIS ITENS).

10. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

10.1 A adjudicação do pregão eletrônico para sistema de será por lote, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

11.1 Não se faz necessária as contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

12. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

12.1 Plano de contratação em desenvolvimento

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 Presente eventual contratação visa garantir a prestação contínua de serviços de hotelaria, atendendo às necessidades dos usuários.

14. Providências a serem adotadas



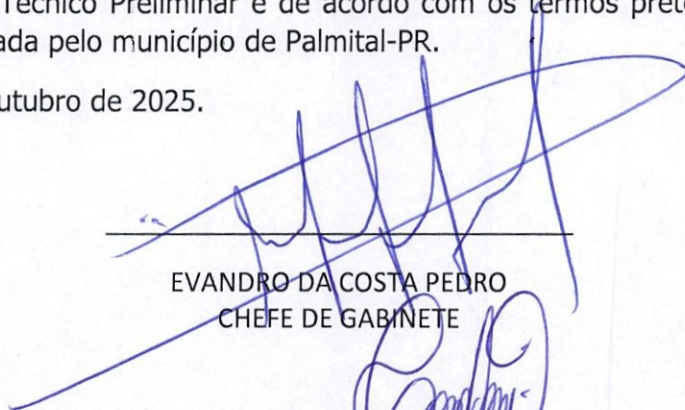
14.1 Após a realização desse ETP, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pelo departamento competente, será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico. A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

16. Declaração de viabilidade

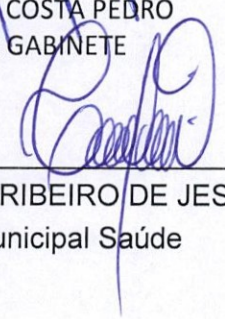
16.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16.2 Justificativa da Viabilidade a aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo município de Palmital-PR.

Palmital, 14 de Outubro de 2025.



EVANDRO DA COSTA PEDRO
CHEFE DE GABINETE



CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretária Municipal Saúde



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000027

LISTA

MEMORANDO 204/2025

LOTE 01

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS PARA <u>FISIOTERAPIA</u>	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
01	ANDADOR DIDÁTICO INFANTIL 2 EM 1	COMPRIMENTO 15CM, LARGURA 57CM, ALTURA 70CM, GÊNERO UNISSEX, TIPO ANDADOR INFANTIL, COM SISTEMA DE SEGURANÇA, IDADE ENTRE 6 MESES E 2 ANOS, MARIAL ALGODÃO, COM RODAS GIRATÓRIAS ASSENTO CONFORTÁVEL.	1	UN	239,08	239,08
02	APARELHO DE TERAPIA COMBINADA 4 EM 1	POTÊNCIA: 30W - ERA: 10CM² FREQUÊNCIAS US: 1 E 3 MHZ - MODO: CONTÍNUO E PULSADO - FREQUÊNCIA: 1 A 500HZ - TEMPO: 1 A 60 MINUTOS - CANAIS: 07 CANAIS DE SAÍDA: 02 PARA HIGH VOLT, 01 PARA ULTRASSOM, 04 PARA DEMAIS CORRENTES - LARGURA: 37,5 CM - PROFUNDIDADE: 31,5 CM - ALTURA: 12,5 CM - PESO: 3,1 KG - BIVOLT 100/240 V 50/ 60 HZ ITENS INCLUSOS: 01 APARELHO SONOPULSE II – ULTRASSOM TERAPÊUTICO IBRAMED 01 CABO PP FÊMEA I.E.C 2 X 0,75 X 1500 MM 01 CABO 128 (AZ/VD 4VIAS) P/ ELETROESTIMULAÇÃO INJETADO 01 CABO 129 (PT/LR 4 VIAS) P/ ELETROESTIMULAÇÃO INJETADO 01 CABO 130 (AM/CZ/MR 6 VIAS) P/ HIGH VOLT INJETADO 01 CABO 131 (AM/CZ 2 VIAS) P/ TERAPIA COMBINADA HIGH VOLT INJETADO 01 CABO 132 (PT/LR 2 VIAS JACARE) P/ POLARIZADA INJETADO 01 CABO 133 (LR 1 VIA JACARE) P/ TERAPIA COMBINADA POLARIZADA INJETADO 01 CABO 134 (LR 1 VIA BANANA) P/ TERAPIA COMBINADA ELETROESTIMULAÇÃO INJETADO 01 CABEÇOTE DE SILICONE - 10 CM2 02 PLACAS DE ALUMÍNIO 7,5CM X 14CM 04 PLACAS DE ALUMÍNIO 8CM X 7CM 02 ELETRODOS ESPONJA NATURAL 8CMX15CM 04 ELETRODOS ESPONJA NATURAL 8,5CM X 9,5CM 08 ELETRODOS CONDUTIVO DE BORRACHA 5CMX5CM 08 ELETRODOS CONDUTIVOS 8CM X 7,5CM PRETO 04 GARRAS JACARÉ VERMELHO 04 GARRAS JACARÉ PRETO	2	UN	13.485,14	13.485,14



		01 BISNAGA COM GEL (CAP. 100 GRAMAS) 04 FAIXAS ELÁSTICA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODOS 04 AGULHA PARA ACUPUNTURA 0.25MM X 50MM (PACOTE COM 10 AGULHAS)				
03	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA ÁGUA FILTRADA E GELADA COR INOX, 2 TORNEIRAS	TEMPERATURA DA ÁGUA: GELADA CAPACIDADE 20 LITROS INDUSTRIAL DUAS TORNEIRAS CARGA DE ÁGUA DA REDE MATERIAL DE INOX, TORNEIRAS DE INOX, FILTRO REMOVÍVEL. ACOMPANHA AS MANGUEIRAS DE INSTALAÇÃO NA REDE DE ÁGUA EXTERNA.	1	UN	2.944,64	2.944,64
04	BICICLETA ELÉTRICA AUTOMÁTICA PARA FISIOTERAPIA	USO EM MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES (BRAÇOS). ESTABILIZADORES PARA COMPENSAR DESEQUILÍBRIOS. CONTROLE REMOTO TIPO FONE, NA PALMA DE SUA MÃO. VISOR COM VELOCIDADE, TEMPO, DISTÂNCIA E CALORIAS. FUNÇÃO SENTIDO REVERSO P/INVERSÃO FRENTE E P/TRÁS. LEVE, PORTÁTIL E COMPACTA APENAS 55CM E 4,5 KGS. CABO DE ENERGIA DE 1,25M C/PLUG PADRÃO INMETRO. GARANTIA DE 1 ANO C/ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL. FREQUENCIA 50/60 HERTZ.	02	UN	3.375,52	3.375,52
05	BICICLETA ERGOMÉTRICA	ERGOMÉTRICA, EXERCÍCIOS, SAÚDE, PESO MÁXIMO 150KG OU MAIS, PESO DO VOLANTE INÉRCIA 10KG OU MAIS, RESISTÊNCIA MAGNÉTICA, CAPACIDADE DE PESO DE 350 LB.	2	UN	4.725,46	4.725,46
06	BOTA DE COMPRESSÃO PNEUMÁTICA.	PAR DE BOTAS MASSAGEADORAS QUE SE ADAPTA A DIFERENTES TAMANHOS DE PERNAS E PÉS; - 5 CÂMARAS DE COMPRESSÃO EM CADA BOTA, EFETUANDO MASSAGEM 360°; - 3 MODOS DE COMPRESSÃO INTELIGENTE; - 5 NÍVEIS DE INTENSIDADE; - DESIGN ANATÔMICO; - CONTROLADORES MULTI-FUNÇÕES, FÁCEIS DE USAR; - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 10, 20 OU 30 MINUTOS DE USO;	01	UN	4.669,33	4.669,33
07	CAMA ELÁSTICA	CAMA ELÁSTICA MINI JUMP PROFISSIONAL 180KG C/ ARO DE REFORÇO. SEU DIÂMETRO DE 92 CM E 32 MOLAS DE AÇO GALVANIZADO	01	UN	768,56	768,56
08	COLAR TRAÇÃO CERVICAL ALMOFADA INFLÁVEL PORTÁTIL MASSAGEM.	DISPOSITIVO DE TRAÇÃO DE PESCOÇO, COLAR DE AR, ALÍVIO DA DOR M PAIN MANAGEMENT TECHNOLOGIES	2	UN	135,16	135,16
09	ELETROESTIMULADOR PORTÁTIL	APARELHO DE 2 CANAIS É AMPLAMENTE UTILIZADO NA FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA, TRAUMATOLÓGICA, REUMATOLÓGICA E NEUROLÓGICA. COM BATERIA DE 9V OU	01	UN	1.165,84	1.165,84



		CONECTADO À REDE ELÉTRICA E, AINDA, POSSUI 2 CANAIS DE SAÍDA COM CONTROLES INDEPENDENTES DE INTENSIDADE, TECLAS DE DISPARO MANUAL PARA AS CORRENTES TENS E FES. PILHA OU BATERIA 1 ÍON DE LÍTIO BATERIAS NECESSÁRIAS DIMENSÕES DO PRODUTO : 14 X 8 X 4 CM; 910 G				
10	KIT FUNCIONAL/CONE, ESCADA, CHAPÉU CHINÊS.	ESCADA DE AGILIDADE COM 7 DEGRAUS, FABRICADA COM MATERIAIS RESISTENTES E FLEXÍVEIS, AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES ESPAÇAMENTOS ENTRE OS DEGRAUS, 10 CONES DE SINALIZAÇÃO: LEVES E DURÁVEIS, PERFEITOS PARA DELIMITAR ÁREAS, CRIAR PERCURSOS E EXERCÍCIOS VARIADOS. 10 CHAPÉUS CHINESES (MARCADORES DE SOLO) EM CINCO CORES VIBRANTES CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: • MATERIAL RESISTENTE E DURADOURO, ADEQUADO PARA USO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. • CORES VIVAS PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DURANTE OS EXERCÍCIOS. • PORTÁTIL E DE FÁCIL MONTAGEM, MATERIAL: POLIPROPILENO PESO: 60G DIMENSÕES: 18CM X 11CM X 11CM CARACTERÍSTICAS DA ESCADA: DIMENSÕES: 3M X 42CM PESO: 245G MATERIAL: FITA DE NYLON ULTRA RESISTENTE COM DEGRAUS EM POLIPROPILENO CARACTERÍSTICAS DOS CHAPÉUS: DIMENSÕES: 19CM X 5CM PESO: 35G MATERIAL: POLIPROPILENO	2	KIT	243,26	243,26
11	LASERTERAPIA + PULSEIRA	LASERTERAPIA + PULSEIRA. O LASER ATUA COM DOIS COMPRIMENTOS DE ONDA NO MESMO APARELHO, LASER VERMELHO (660NM) E LASER INFRAVERMELHO (808NM). INÚMERAS MODALIDADES TERAPÊUTICAS - DISPLAY DIGITAL - PORTÁTIL, LEVE E PRÁTICO. - ACOMPANHA ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA PACIENTE E PROFISSIONAL - ACOMPANHA PULSEIRA ILIB - OFERECE SISTEMA DE SEGURANÇA COM SENHA - POSSUI CARREGADOR QUE SERVE DE BASE PARA O EQUIPAMENTO EFEITOS DO LASER - REPARAÇÃO TECIDUAL (BIOESTIMULAÇÃO) - ANALGESIA E DESINFLAMAÇÃO - ACELERAÇÃO DA CICATRIZAÇÃO PÓS-	01	UN	7.266,40	7.266,40



		CIRÚRGICA E FERIMENTOS - DIMINUIÇÃO DO EDEMA, HEMATOMA E ESCARAS. - REDUÇÃO ANTIMICROBIANA TÉCNICA ILIB LASER DUO MMO A TÉCNICA ILIB CONSISTE NA APLICAÇÃO CONTÍNUA E DIRETA DE LASER TERAPÊUTICO VERMELHO NA REGIÃO DA ARTÉRIA RADIAL, COM A FINALIDADE DE COMBATER OS RADICAIS LIVRES DE OXIGÊNIO, RESPONSÁVEIS PELO ENVELHECIMENTO PRECOCE DAS CÉLULAS E CONSEQUENTEMENTE DOS TECIDOS. A ABSORÇÃO DO LASER VERMELHO PELO SANGUE/TECIDO LEVA AO AUMENTO NO METABOLISMO E SÍNTESE DA PRINCIPAL PROTEÍNA FISIOLÓGICA REGULADORA DO SISTEMA OXIDATIVO CORPÓREO (SOD-SUPERÓXIDO DISMUTASE). ESSA ENZIMA INATIVA AS ESPÉCIES REATIVAS DE OXIGÊNIO (EROS), LEVANDO À PROTEÇÃO DAS CÉLULAS CONTRA MUTAÇÕES E ENVELHECIMENTO.				
12	LEG PRESS PORTÁTIL HOME LEG LIPSEN COM CARGAS ELÁSTICAS	EQUIPAMENTO COMPACTO, PRÁTICO E EFICIENTE PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS, FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. 4 CARGAS ELÁSTICAS DE 7KG CADA, SOMANDO 28KG, QUE PODEM SER SUBSTITUÍDAS POR CARGAS MAIS ELEVADAS CONFORME ADAPTAÇÃO DO USUÁRIO.	1	UN	3.478,26	3.478,26
13	MINI BICICLETA ERGOMÉTRICA	DIMENSÕES: 32CM DE ALTURA 20CM DE LARGURA 40CM DE COMPRIMENTO VANTAGENS DOBRÁVEL OCUPA POUCO ESPAÇO SUPER LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO UTILIZÁVEL EM VÁRIOS AMBIENTES – NÃO PRODUZ RUÍDOS ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PEDAIS COM TIRAS EM VELCRO – PRENDEM OS PÉS OU MÃOS COM SEGURANÇA E CONFORTO REGULAGEM DE FORÇA – ACIONADA POR APERTO CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE. PALNEL DIGITAL LCD, COM PESO, VELOCIDADE, HORA, ETC...	01	UN	237,02	237,02
14	MINI SIMULADOR DE CAMINHADA MONITORA PASSOS 3 EM 1 COM CORDA	O MINI SIMULADOR DE CAMINHADA É IDEAL PARA TREINOS EFICAZES. COM REGULADOR DE INTENSIDADE PARA AJUSTAR O NÍVEL DE ESFORÇO DURANTE O EXERCÍCIO. DIMENSÕES (L X C X A): 40CM X 43CM X 23CM PESO TOTAL DO PRODUTO: 6 KG ELÁSTICOS EXTENSORES: 76 CM (SEM	2	UN	1.040,52	1.040,52



		ESTICAR) COR: PRETO E AMARELO MATERIAL: FERRO FUNDIDO E PP.				
15	RAMPA DE ALONGAMENTO	MODELO: RAMPA PLATAFORMA STEP PARA EXERCÍCIOS, RESISTENTE, CLÁSSICA, ALTURA MIN 3CM – 15 CM, MATERIAL EVA E MADEIRA RESISTENTE, SUPERFÍCIE ANTE ADERENTE	2	UN	490,90	490,90
16	STEP EM EVA - 90X30X10CM	STEP EM EVA PARA ACADEMIA ALTURA MÍNIMA: 10CM ALTURA MÁXIMA: 10CM COMPRIMENTO: 90CM LARGURA: 30CM QUANTIDADE DE MÓDULOS: 1 COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE: SIM	3	UN	909,72	909,72

LOTE 02

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS DE <u>INFORMATICA</u>	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS : MODELO DE REFERÊNCIA: DCPL5652DN OU SUPERIOR: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CÓPIAS MÚLTIPLAS; ACESSO REMOTO; RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOS; FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA; CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO); TEMPO MÍNIMO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 8 SEGUNDOS; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO; MEMÓRIA MÍNIMA PADRÃO: 512 MB; VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): MINIMO 40 PPM (CARTA/A4); RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO MÍNIMA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI; CAPACIDADE MÍNIMA DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS; CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS; BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO); INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0; COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS®, MAC OS®, LINUX; FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA	01	UN	3.413,33	3.413,33
02	NOTEBOOK	PROCESSADOR INTEL® CORE™ I5 - 1335U DE 13º GERAÇÃO COM 10 NÚCLEOS SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64-BITS TELA MÍNIMO DE 14" IPS COM RESOLUÇÃO DE 1920X1200 E CONTRASTE DE 1000:1 MEMÓRIA 16GB RAM DDR4 ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 512 GB SSD NVME PCIE M.2 COR CINZA AÇO OU PRETO ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02	UN	9.940,00	9.940,00



		LANO ON-SITE, COM DRENOS NA BASE INFERIOR PARA ESCOAMENTO PORTAS PORTA USB TIPO-C® PORTA USB3.2 GEN L(5GBPS) ENERGIZADA PORTA HDMI®2.1 PESO MÁXIMO DE 2 KG. CÂMERA WEBCAM COM BLOQUEIO PRIVATIVO, RESOLUÇÃO HDDE 1280 X 720 GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO EM 720P Á 30 FPS ÁUDIO E ALTO FALANTES 2X ALTO-FALANTES ESTÉREO DE 2 WATTS CADA, COMPATIVÉL COM CORTANA COM VOZ WIRELESS E REDE WI-FI 6E REDE SEM CABO FREQUÊNCIA COM 3 BANDAS 2.4 GHZ, 5 GHZ E 6 GHZ SUORTE AO BLUETOOTH® 5.1 OU SUPERIOR LAN REDE COM CABO RJ-45 10/100/1000 MBPS SUORTE AO MODO HIBERNAÇÃO SUORTE AO IPV4(32 BITS) E IPV6(128 BITS) CERTIFICAÇÕES MILITAR MIL-STD810 H: TESTES DE RESISTÊNCIA A ALTA E BAIXA TEMPERATURA, UMIDADE, PESO, PRESSÃO, ACÚSTICA, DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS, QUEDA, CHOQUE, VIBRAÇÃO, IMUNIDADE A DESCARGAS ELETROSTÁTICAS, VIDA ÚTIL DO TECLADO E DOBRADIÇA DA TELA. ENERGY STAR EPEAT GOLD ALIMENTAÇÃO E BATERIA PRINCIPAL FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 65 WATTS BIVOLT 100 A 240 VOLTS COM CABO TIPO-C PARA CONECTAR AO NOTEBOOK E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. BATERIA DE ATÉ 5407 MAH COM 3 CÉLULAS ION DE LÍTIUM DE 50 WATTS / HORA COM AUTONOMIA DE ATÉ 12 HORAS CARACTERÍSTICAS EXTERNAS LEITOR BIOMÉTRICO INTEGRADO NO TOUCHPAD SEGURANÇA E APLICATIVOS RELACIONADOS COMPROVAÇÃO DE SEGURANÇA DE DADOS CONTRA CRIPTOGRAFIA, DESCRIPTOGRAFIA DE ARQUIVOS, UNIDADE PESSOAL DE SEGURANÇA E REMOÇÃO DE DADOS E LEITOR BIOMÉTRICO INTEGRADO NO TOUCHPAD				
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 03

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS PARA <u>ODONTOLOGIA</u>	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
01	AUTOCLAVE	AUTOCLAVE 47L/ 50L ; CLASSE B ; 220V • ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; • TEMPERATURA: CONFIGURÁVEL; • TEMPO: CONFIGURÁVEL; • ÁGUA: INSERÇÃO MANUAL (AUTOMÁTICO OPCIONAL); • PAINEL DIGITAL ALFANUMÉRICO COM TECNOLOGIA LCD (LED CUSTOM DISPLAY); • DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA; • FUNCIONAMENTO COM A PORTA FECHADA; • CONTROLE ELETRÔNICO QUE DESARMA O SISTEMA EM CASO DE AUMENTO DA	2	UN	19.519,32	19.519,32

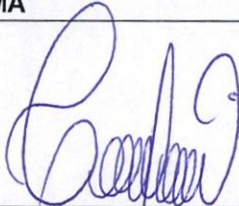


Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000033

		TEMPERATURA CONFIGURÁVEL; • BAIXO CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA; • 04 (QUATRO) BANDEJAS EM AÇO INOX; • SECAGEM DE PORTA ENTREABERTA; ÁREA DE INSTALAÇÃO RECOMENDÁVEL: • MEDIDAS EXTERNAS: C: 80 CM, H: 51,5 CM, L: 51,5 CM; • CAPACIDADE INTERNA EM VOLUME: 42 LITRO				
02	BOMBA A VÁCUO ODONTOLÓGICA	- TENSÃO: BIVOLT (127/220V) - CORRENTE: 14A (127V) / 6,2A (220V) - FREQUÊNCIA: 60HZ - MOTOR: 1,0 HP - PROTETOR TÉRMICO: ABERTURA EM 130°C - ROTAÇÃO: 3.500 RPM - COMANDO: 12 VDC - VÁCUO MÁXIMO: 640 MMHG - VAZÃO MÁXIMA: 460 L/MIN - CONSUMO DE ÁGUA: 0,4 L/MIN - RUÍDO: 65 DB(A) 1M - PESO LÍQUIDO: 16 KG - PESO BRUTO: 19,6 KG - DIMENSÕES: C 28 X L 23,5 X A 34,5 CM	03	UN	20.681,64	20.681,64
03	CARRINHO AUXILIAR	BALCÃO CARRINHO AUXILIAR ODONTOLÓGICO COM 4 GAVETAS	6	UN	6.243,12	6.243,12
04	COMPRESSOR DE AR	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO 80L OU 100L, MOTOR 1.5 HP OU 2HP	2	UN	21.782,66	21.782,66
05	SELADORA	ÁREA DE SELAGEM DE 30 CM, BIVOLT AUTOMÁTICO, GUILHOTINA PARA CORTE EM AMBOS OS LADOS, RESISTÊNCIA BLINDADA - TENSÃO: 127V OU 220V - POTÊNCIA: 500W - FREQUÊNCIA: 50/60 HZ - TEMPERATURA DA RESISTÊNCIA: 180 °C - DIÂMETRO MÁXIMO DA BOBINA: 200MM - DIMENSÕES: C 50 X L 47 X A 29 CM - PESO LÍQUIDO: 4,3 KG - PESO BRUTO: 5,2 KG	4	UN	4.656,24	4.656,24
SOMA						131.411,12


CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000034

COTAÇÃO DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: SILVANIA SCHMITZ COMERCIO DE MOVEIS E CIA LTDA

CNPJ 50.882.332/0001-15

ENDEREÇO: XV DE NOVENBRO, 534

TELEFONE: 42991333601

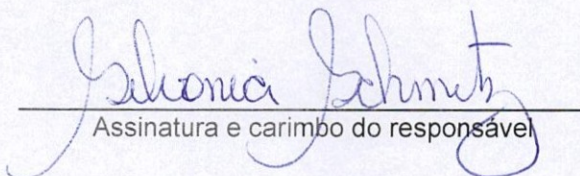
CEP: 85270000

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS : MODELO DE REFERÊNCIA: DCPL5652DN OU SUPERIOR: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CÓPIAS MÚLTIPLAS; ACESSO REMOTO; RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOS; FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA; CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO); TEMPO MÍNIMO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 8 SEGUNDOS; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO; MEMÓRIA MÍNIMA PADRÃO: 512 MB; VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): MÍNIMO 40 PPM (CARTA/A4); RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO MÍNIMA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI; CAPACIDADE MÍNIMA DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS; CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS; BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO); INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0; COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS®, MAC OS®, LINUX; FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA	01	UN	2.990,00	2.990,00
02	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL® CORE™ I5 - 1335U DE 13ª GERAÇÃO COM 10 NÚCLEOS SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64-BITS TELA MÍNIMO DE 14" IPS COM RESOLUÇÃO DE 1920X1200 E CONTRASTE DE 1000:1 MEMÓRIA 16GB RAM DDR4 ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 512 GB SSD NVME PCIE M.2 COR CINZA AÇO OU PRETO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LANO ON-SITE COM DRENOS NA BASE INFERIOR PARA ESCOAMENTO PORTAS PORTA USB TIPO-C® PORTA USB3.2 GEN L(5GBPS) ENERGIZADA PORTA HDMI@2.1 PESO MÁXIMO DE 2 KG. CÂMERA WEBCAM COM BLOQUEIO PRIVATIVO, RESOLUÇÃO HD DE 1280 X 720 GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO EM 720P À 30 FPS ÁUDIO E ALTO FALANTES 2X ALTO-FALANTES ESTÉREO DE 2 WATTS CADA, COMPATÍVEL COM CORTANA COM VOZ WIRELESS E REDE WI-FI 6E REDE SEM CABO FREQUÊNCIA COM 3 BANDAS 2.4 GHZ, 5 GHZ E 6 GHZ SUORTE AO BLUETOOTH® 5.1 OU SUPERIOR LAN REDE COM CABO RJ-45 10/100/1000 MBPS SUORTE AO MODO HIBERNAÇÃO SUORTE AO IPV4(32 BITS) E IPV6(128 BITS) CERTIFICAÇÕES MILITAR MIL-STD810 H: TESTES DE RESISTÊNCIA A ALTA E BAIXA TEMPERATURA, UMIDADE, PESO, PRESSÃO, ACÚSTICA, DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS, QUEDA, CHOQUE, VIBRAÇÃO, IMUNIDADE A DESCARGAS ELETROSTÁTICAS, VIDA ÚTIL DO TECLADO E DOBRADIÇA DA TELA. ENERGY STAR EPEAT GOLD ALIMENTAÇÃO E BATERIA PRINCIPAL FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 65 WATTS BIVOLT 100 A 240 VOLTS COM CABO TIPO-C PARA	02	UN	3.990,00	7.980,00

Silvania

000035

	CONECTAR AO NOTEBOOK E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. BATERIA DE ATÉ 5407 MAH COM 3 CÉLULAS ION DE LÍTIUM DE 50 WATTS / HORA COM AUTONOMIA DE ATÉ 12 HORAS CARACTERÍSTICAS EXTERNAS LEITOR BIOMÉTRICO INTEGRADO NO TOUCHPAD SEGURANÇA E APLICATIVOS RELACIONADOS COMPROVAÇÃO DE SEGURANÇA DE DADOS CONTRA CRIPTOGRAFIA, DESCRIPTOGRAFIA DE ARQUIVOS, UNIDADE PESSOAL DE SEGURANÇA E REMOÇÃO DE DADOS E LEITOR BIOMÉTRICO INTEGRADO NO TOUCHPAD				
03	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA ÁGUA FILTRADA E GELADA COR INOX, 2 TORNEIRAS TEMPERATURA DA ÁGUA: GELADA CAPACIDADE 20 LITROS INDUSTRIAL DUAS TORNEIRAS CARGA DE ÁGUA DA REDE MATERIAL DE INOX, TORNEIRAS DE INOX, FILTRO REMOVÍVEL. ACOMPANHA AS MANGUEIRAS DE INSTALAÇÃO NA REDE DE ÁGUA EXTERNA.	01	UND	1790,00	1.790,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 12.760,00					


Assinatura e carimbo do responsável

000036

COTAÇÃO DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10902446000165

ENDEREÇO: RUA OSÓRIO BRASILEIRO, Nº11- VILA VERDE PALMITAL-PR

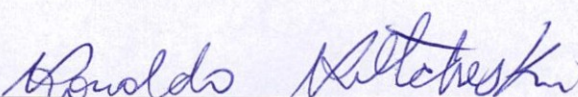
TELEFONE: {42}99124-2422

CEP: 852700-000

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS : MODELO DE REFERÊNCIA: DCPL5652DN OU SUPERIOR: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CÓPIAS MÚLTIPLAS; ACESSO REMOTO; RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOS; FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA; CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO); TEMPO MÍNIMO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 8 SEGUNDOS; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO; MEMÓRIA MÍNIMA PADRÃO: 512 MB; VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): MÍNIMO 40 PPM (CARTA/A4); RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO MÍNIMA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI; CAPACIDADE MÍNIMA DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS; CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS; BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO); INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0; COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS®, MAC OS®, LINUX; FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA	01	UN	3.800,00	3.800,00
02	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL® CORE™ I5 - 1335U DE 13ª GERAÇÃO COM 10 NÚCLEOS SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64-BITS TELA MÍNIMO DE 14" IPS COM RESOLUÇÃO DE 1920X1200 E CONTRASTE DE 1000:1 MEMÓRIA 16GB RAM DDR4 ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 512 GB SSD NVME PCIE M.2 COR CINZA AÇO OU PRETO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LANO ON-SITE COM DRENOS NA BASE INFERIOR PARA ESCOAMENTO PORTAS PORTA USB TIPO-C® PORTA USB3.2 GEN L(5GBPS) ENERGIZADA PORTA HDMI®2.1 PESO MÁXIMO DE 2 KG. CÂMERA WEBCAM COM BLOQUEIO PRIVATIVO, RESOLUÇÃO HD DE 1280 X 720 GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO EM 720P À 30 FPS ÁUDIO E ALTO FALANTES 2X ALTO-FALANTES ESTÉREO DE 2 WATTS CADA, COMPATÍVEL COM CORTANA COM VOZ WIRELESS E REDE WI-FI 6E REDE SEM CABO FREQUÊNCIA COM 3 BANDAS 2.4 GHZ, 5 GHZ E 6 GHZ SUORTE AO BLUETOOTH® 5.1 OU SUPERIOR LAN REDE COM CABO RJ-45 10/100/1000 MBPS SUORTE AO MODO HIBERNAÇÃO SUORTE AO IPV4(32 BITS) E IPV6(128 BITS) CERTIFICAÇÕES MILITAR MIL-STD810 H: TESTES DE RESISTÊNCIA A ALTA E BAIXA TEMPERATURA, UMIDADE, PESO, PRESSÃO, ACÚSTICA, DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS, QUEDA, CHOQUE, VIBRAÇÃO, IMUNIDADE A DESCARGAS ELETROSTÁTICAS, VIDA ÚTIL DO TECLADO E DOBRADIÇA DA TELA. ENERGY STAR EPEAT GOLD	02	UN	5.970,00	11.940,00

000037

ALIMENTAÇÃO E BATERIA PRINCIPAL FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 65 WATTS BIVOLT 100 A 240 VOLTS COM CABO TIPO-C PARA CONECTAR AO NOTEBOOK E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. BATERIA DE ATÉ 5407 MAH COM 3 CÉLULAS ION DE LÍTIUM DE 50 WATTS / HORA COM AUTONOMIA DE ATÉ 12 HORAS CARACTERÍSTICAS EXTERNAS LEITOR BIOMÉTRICO INTEGRADO NO TOUCHPAD SEGURANÇA E APLICATIVOS RELACIONADOS COMPROVAÇÃO DE SEGURANÇA DE DADOS CONTRA CRIPTOGRAFIA, DESCRIPTOGRAFIA DE ARQUIVOS, UNIDADE PESSOAL DE SEGURANÇA E REMOÇÃO DE DADOS E LEITOR BIOMÉTRICO INTEGRADO NO TOUCHPAD				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 15.740,00				


Assinatura e carimbo do responsável

Vieira & Retcheski Ltda.
CNPJ: 10.902.446/0001-65

Tech+ Soluções em Informática 00038
CNPJ: 18.634.396/0001-94

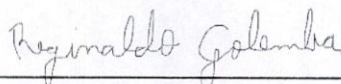
Orçamento

Data: 23/10/25

À Município de Palmital

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Qnt	UNd	PREÇO	PREÇO TOTAL
01	Impressora multifuncional Impressora multifuncional laser monocromática especificações mínimas : modelo de referência: dcpl5652dn ou superior: com as seguintes características: cópias múltiplas; acesso remoto; relatório de atividades/relatórios periódicos; funções principais: impressão, digitalização, cópia; cópia duplex (frente e verso); tempo mínimo de impressão da primeira página: 8 segundos; tecnologia de impressão: laser eletrofotográfico; memória mínima padrão: 512 mb; velocidade máx. De impressão em preto (ppm): mínimo 40 ppm (carta/a4); resolução da impressão mínima (máxima em dpi): até 1200 x 1200 dpi; capacidade mínima da bandeja de papel: 250 folhas; capacidade de papel na bandeja opcional (folhas): 2 x 520 folhas; bandeja multiuso: 50 folhas; capacidade de impressão duplex (frente e verso); interface de rede embutida: ethernet, hi-speed usb 2.0; compatibilidade com o driver de impressora: windows®, mac os®, linux; função de impressão segura	01	Un	3450,00	3450,00
02	Notebook Processador intel® core™ i5 - 1335u de 13ª geração com 10 núcleos sistema operacional windows 11 professional 64-bits tela mínimo de 14" ips com resolução de 1920x1200 e contraste de 1000:1 Memória 16gb ram ddr4 armazenamento mínimo de 512 gb ssd nvme pcie m.2 cor cinza aço ou preto assistência técnica lano on-site com drenos na base inferior para escoamento portas porta usb tipo-c® Porta usb 3.2 gen I (5gbps) energizada porta hdmi® 2.1 peso máximo de 2 kg. Câmera webcam com bloqueio privativo, resolução hdde 1280 x 720 gravação de áudio e vídeo em 720p á 30 fps áudio e alto falantes 2x alto-falantes estéreo de 2 watts cada, compatível com cortana com voz wireless e rede Wi-fi 6e rede sem cabo frequência com 3 bandas 2.4 ghz, 5 ghz e 6 ghz Suporte ao bluetooth® 5.1 ou superior lan rede com cabo rj-45 10/100/1000 mbps Suporte ao modo hibernação suporte ao ipv4 (32 bits) e ipv6 (128 bits) certificações militar mil-std 810 h: testes de resistência a alta e baixa temperatura, umidade, peso, pressão, acústica, derramamento de líquidos, queda, choque, vibração, imunidade a descargas eletrostáticas, vida útil do teclado e dobradiça da tela. Energy star epeat gold alimentação e bateria principal fonte de alimentação externa de 65 watts bivolt 100 a 240 volts com cabo tipo-c para conectar ao notebook e certificação do inmetro. Bateria de até 5407 mah com 3 células ion de li tio de 50 watts / hora com autonomia de até 12 horas características externas leitor biométrico integrado no touchpad segurança e aplicativos relacionados comprovação de segurança de dados contra criptografia, descryptografia de arquivos, unidade pessoal de segurança e remoção de dados e leitor biométrico integrado no touchpad	02	Un	4950,00	9900,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 13350,00					

Validade do orçamento: 30 dias



Assinatura Responsável

Rua XV de Novembro - 901 CEP 85270-000
Fone: (42) 99956-6547

ORÇAMENTO 200/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GUARAPUAVA, 22 DE OUTUBRO DE 2025

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QNTD	UND	V UNIT	V TOTAL
1	ANDADOR DIDÁTICO INFANTIL 2 EM 1 COMPRIMENTO 15CM, LARGURA 57CM, ALTURA 70CM, GÊNERO UNISSEX, TIPO ANDADOR INFANTIL, COM SISTEMA DE SEGURANÇA, IDADE ENTRE 6 MESES E 2 ANOS, MARIAL ALGODÃO, COM RODAS GIRATÓRIAS ASSENTO CONFORTÁVEL.	1	UN	R\$ 219,84	R\$ 219,84
2	APARELHO DE TERAPIA COMBINADA 4 EM 1 POTÊNCIA: 30W - ERA: 10CM ² FREQUÊNCIAS US: 1 E 3 MHZ - MODO: CONTÍNUO E PULSADO- FREQUÊNCIA: 1 A 500HZ- TEMPO: 1 A 60 MINUTOS- CANAIS: 07 CANAIS DE SAÍDA: 02 PARA HIGH VOLT, 01 PARA ULTRASSOM, 04 PARA DEMAIS CORRENTES- LARGURA: 37,5 CM- PROFUNDIDADE: 31,5 CM- ALTURA: 12,5 CM- PESO: 3,1 KG- BIVOLT 100/240 V 50/ 60 HZ ITENS INCLUSOS:01 APARELHO SONOPULSE II – ULTRASSOM TERAPÊUTICO IBRAMED 01 CABO PP FÊMEA I.E.C 2 X 0,75 X 1500 MM 01 CABO 128 (AZ/VD 4VIAS) P/ ELETROESTIMULAÇÃO INJETADO 01 CABO 129 (PT/LR 4 VIAS) P/ ELETROESTIMULAÇÃO INJETADO 01 CABO 130 (AM/CZ/MR 6 VIAS) P/ HIGH VOLT INJETADO 01 CABO 131 (AM/CZ 2 VIAS) P/ TERAPIA COMBINADA HIGH VOLT INJETADO 01 CABO 132 (PT/LR 2 VIAS JACARE) P/ POLARIZADA INJETADO 01 CABO 133 (LR 1 VIA JACARE) P/ TERAPIA COMBINADA POLARIZADA INJETADO 01 CABO 134 (LR 1 VIA BANANA) P/ TERAPIA COMBINADA ELETROESTIMULAÇÃO INJETADO 01 CABEÇOTE DE SILICONE - 10 CM2 02 PLACAS DE ALUMÍNIO 7,5CM X 14CM 04 PLACAS DE ALUMÍNIO 8CM X 7CM 02 ELETRODOS ESPONJA NATURAL 8CMX15CM 04 ELETRODOS ESPONJA NATURAL 8,5CM X 9,5CM 08 ELETRODOS CONDUTIVO DE BORRACHA 5CMX5CM 08 ELETRODOS CONDUTIVOS 8CM X 7,5CM PRETO 04 GARRAS JACARÉ VERMELHO 04 GARRAS JACARÉ PRETO 01 BISNAGA COM GEL (CAP. 100 GRAMAS) 04 FAIXAS ELÁSTICA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODOS 04 AGULHA PARA ACUPUNTURA 0.25MM X 50MM (PACOTE COM 10 AGULHAS)	2	UN	R\$ 6.200,06	R\$ 12.400,13
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA ÁGUA FILTRADA E GELADA COR INOX, 2 TORNEIRAS TEMPERATURA DA ÁGUA: GELADA CAPACIDADE 20 LITROS INDUSTRIAL DUAS TORNEIRAS CARGA DE ÁGUA DA REDE MATERIAL DE INOX, TORNEIRAS DE INOX, FILTRO REMOVÍVEL. ACOMPANHA AS MANGUEIRAS DE INSTALAÇÃO NA REDE DE ÁGUA EXTERNA.	1	UN	R\$ 3.334,40	R\$ 3.334,40
4	BICICLETA ELÉTRICA AUTOMÁTICA PARA FISIOTERAPIA USO EM MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES (BRAÇOS). ESTABILIZADORES PARA COMPENSAR DESEQUILÍBRIOS. CONTROLE REMOTO TIPO FONE, NA PALMA DE SUA MÃO. VISOR COM VELOCIDADE, TEMPO, DISTÂNCIA E CALORIAS. FUNÇÃO SENTIDO REVERSO P/INVERSÃO FRENTE E P/TRÁS. LEVE, PORTÁTIL E COMPACTA APENAS 55CM E 4,5 KGS. CABO DE ENERGIA DE 1,25M C/PLUG PADRÃO INMETRO. GARANTIA DE 1 ANO C/ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL. FREQUENCIA 50/60 HERTZ.	2	UN	R\$ 1.551,97	R\$ 3.103,94
5	BICICLETA ERGOMÉTRICA ERGOMÉTRICA, EXERCÍCIOS, SAÚDE, PESO MÁXIMO 150KG OU MAIS, PESO DO VOLANTE INÉRCIA 10KG OU MAIS, RESISTÊNCIA MAGNÉTICA, CAPACIDADE DE PESO DE 350 LB.	2	UN	R\$ 2.172,62	R\$ 4.345,25

6	BOTA DE COMPRESSÃO PNEUMÁTICA. PAR DE BOTAS MASSAGEADORAS QUE SE ADAPTA A DIFERENTES TAMANHOS DE PERNAS E PÉS; - 5 CÂMARAS DE COMPRESSÃO EM CADA BOTA, EFETUANDO MASSAGEM 360°; - 3 MODOS DE COMPRESSÃO INTELIGENTE; - 5 NÍVEIS DE INTENSIDADE; - DESIGN ANATÔMICO; - CONTROLADORES MULTI-FUNÇÕES, FÁCEIS DE USAR; - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 10, 20 OU 30 MINUTOS DE USO;	1	UN	R\$ 3.680,00	R\$ 3.680,00
7	CAMA ELÁSTICA CAMA ELÁSTICA MINI JUMP PROFISSIONAL 180KG C/ ARO DE REFORÇO. SEU DIÂMETRO DE 92 CM E 32 MOLAS DE AÇO GALVANIZADO	1	UN	R\$ 706,72	R\$ 706,72
8	COLAR TRAÇÃO CERVICAL ALMOFADA INFLÁVEL PORTÁTIL MASSAGEM. DISPOSITIVO DE TRAÇÃO DE PESCOÇO, COLAR DE AR, ALÍVIO DA DOR M PAIN MANAGEMENT TECHNOLOGIES	2	UN	R\$ 62,14	R\$ 124,29
9	ELETROESTIMULADOR PORTÁTIL APARELHO DE 2 CANAIS É AMPLAMENTE UTILIZADO NA FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA, TRAUMATOLÓGICA, REUMATOLÓGICA E NEUROLÓGICA. COM BATERIA DE 9V OU CONECTADO À REDE ELÉTRICA E, AINDA, POSSUI 2 CANAIS DE SAÍDA COM CONTROLES INDEPENDENTES DE INTENSIDADE, TECLAS DE DISPARO MANUAL PARA AS CORRENTES TENS E FES. PILHA OU BATERIA 1 ÍON DE LÍTIO BATERIAS NECESSÁRIAS DIMENSÕES DO PRODUTO : 14 X 8 X 4 CM; 910 G	1	UN	R\$ 1.072,03	R\$ 1.072,03
11	KIT FUNCIONAL/CONE, ESCADA, CHAPÉU CHINÊS. ESCADA DE AGILIDADE COM 7 DEGRAUS, FABRICADA COM MATERIAIS RESISTENTES E FLEXÍVEIS, AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES ESPAÇAMENTOS ENTRE OS DEGRAUS, 10 CONES DE SINALIZAÇÃO: LEVES E DURÁVEIS, PERFEITOS PARA DELIMITAR ÁREAS, CRIAR PERCURSOS E EXERCÍCIOS VARIADOS. 10 CHAPÉUS CHINESES (MARCADORES DE SOLO) EM CINCO CORES VIBRANTES CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: • MATERIAL RESISTENTE E DURADOURO, ADEQUADO PARA USO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. • CORES VIVAS PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DURANTE OS EXERCÍCIOS. • PORTÁTIL E DE FÁCIL MONTAGEM, MATERIAL: POLIPROPILENO PESO: 60G DIMENSÕES: 18CM X 11CM X 11CM CARACTERÍSTICAS DA ESCADA: DIMENSÕES: 3M X 42CM PESO: 245G MATERIAL: FITA DE NYLON ULTRA RESISTENTE COM DEGRAUS EM POLIPROPILENO CARACTERÍSTICAS DOS CHAPÉUS: DIMENSÕES: 19CM X 5CM PESO: 35G MATERIAL: POLIPROPILENO	2	KIT	R\$ 111,84	R\$ 223,68
12	LASERTERAPIA + PULSEIRA LASERTERAPIA + PULSEIRA. O LASER ATUA COM DOIS COMPRIMENTOS DE ONDA NO MESMO APARELHO, LASER VERMELHO (660NM) E LASER INFRAVERMELHO (808NM). INÚMERAS MODALIDADES TERAPÊUTICAS - DISPLAY DIGITAL - PORTÁTIL, LEVE E PRÁTICO.- ACOMPANHA ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA PACIENTE E PROFISSIONAL- ACOMPANHA PULSEIRA ILIB- OFERECE SISTEMA DE SEGURANÇA COM SENHA- POSSUI CARREGADOR QUE SERVE DE BASE PARA O EQUIPAMENTO EFEITOS DO LASER- REPARAÇÃO TECIDUAL (BIOESTIMULAÇÃO)- ANALGESIA E DESINFLAMAÇÃO- ACELERAÇÃO DA CICATRIZAÇÃO PÓS-CIRÚRGICA E FERIMENTOS- DIMINUIÇÃO DO EDEMA, HEMATOMA E ESCARAS.- REDUÇÃO ANTIMICROBIANA TÉCNICA ILIB LASER DUO MMO A TÉCNICA ILIB CONSISTE NA APLICAÇÃO CONTÍNUA E DIRETA DE LASER TERAPÊUTICO VERMELHO NA REGIÃO DA ARTÉRIA RADIAL, COM A FINALIDADE DE COMBATER OS RADICAIS LIVRES DE OXIGÊNIO, RESPONSÁVEIS PELO ENVELHECIMENTO PRECOCE DAS CÉLULAS E CONSEQUENTEMENTE DOS TECIDOS. A ABSORÇÃO DO LASER VERMELHO PELO SANGUE/TECIDO LEVA AO AUMENTO NO METABOLISMO E SÍNTESE DA PRINCIPAL PROTEÍNA FISIOLÓGICA REGULADORA DO SISTEMA OXIDATIVO CORPÓREO (SOD-SUPERÓXIDO DISMUTASE). ESSA ENZIMA INATIVA AS ESPÉCIES REATIVAS DE OXIGÊNIO (EROS), LEVANDO À PROTEÇÃO DAS CÉLULAS CONTRA MUTAÇÕES E ENVELHECIMENTO.	1	UN	R\$ 6.681,74	R\$ 6.681,74

13	LEG PRESS PORTÁTIL HOME LEG LIPSEN COM CARGAS ELÁSTICAS EQUIPAMENTO COMPACTO, PRÁTICO E EFICIENTE PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS, FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. 4 CARGAS ELÁSTICAS DE 7KG CADA, SOMANDO 28KG, QUE PODEM SER SUBSTITUÍDAS POR CARGAS MAIS ELEVADAS CONFORME ADAPTAÇÃO DO USUÁRIO.	1	UN	R\$ 3.198,40	R\$ 3.198,40
14	MINI BICICLETA ERGOMÉTRICA DIMENSÕES: 32CM DE ALTURA 20CM DE LARGURA 40CM DE COMPRIMENTO VANTAGENS: DOBRÁVEL OCUPA POUCO ESPAÇO SUPER LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO UTILIZÁVEL EM VÁRIOS AMBIENTES – NÃO PRODUZ RUÍDOS ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PEDAIS COM TIRAS EM VELCRO – PRENDEN OS PÉS OU MÃOS COM SEGURANÇA E CONFORTO REGULAGEM DE FORÇA – ACIONADA POR APERTO CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE. PALNEL DIGITAL LCD, COM PESO, VELOCIDADE, HORA, ETC...	1	UN	R\$ 217,95	R\$ 217,95
15	MINI SIMULADOR DE CAMINHADA MONITORA PASSOS 3 EM 1 COM CORDA O MINI SIMULADOR DE CAMINHADA É IDEAL PARA TREINOS EFICAZES. COM REGULADOR DE INTENSIDADE PARA AJUSTAR O NÍVEL DE ESFORÇO DURANTE O EXERCÍCIO. DIMENSÕES (L X C X A): 40CM X 43CM X 23CM PESO TOTAL DO PRODUTO: 6 KG ELÁSTICOS EXTENSORES: 76 CM (SEM ESTICAR) COR: PRETO E AMARELO MATERIAL: FERRO FUNDIDO E PP.	2	UN	R\$ 478,40	R\$ 956,80
17	RAMPA DE ALONGAMENTO MODELO: RAMPA PLATAFORMA STEP PARA EXERCÍCIOS, RESISTENTE, CLÁSSICA, ALTURA MIN 3CM – 15 CM, MATERIAL EVA E MADEIRA RESISTENTE, SUPERFÍCIE ANTE ADERENTE	2	UN	R\$ 225,70	R\$ 451,39
18	STEP EM EVA - 90X30X10CM STEP EM EVA PARA ACADEMIA ALTURA MÍNIMA: 10CM ALTURA MÁXIMA: 10CM COMPRIMENTO: 90CM LARGURA: 30CM QUANTIDADE DE MÓDULOS: 1 COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE: SIM	3	UN	R\$ 309,49	R\$ 928,46
					R\$ 41.645,02

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QNTD	UND	V UNIT	V TOTAL
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS : MODELO DE REFERÊNCIA: DCPL5652DN OU SUPERIOR: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CÓPIAS MÚLTIPLAS; ACESSO REMOTO; RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOS; FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA; CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO); TEMPO MÍNIMO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 8 SEGUNDOS; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO; MEMÓRIA MÍNIMA PADRÃO: 512 MB; VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): MINIMO 40 PPM (CARTA/A4); RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO MÍNIMA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI; CAPACIDADE MÍNIMA DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS; CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS; BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO); INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0; COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS®, MAC OS®, LINUX; FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA	1	UN	R\$ -	R\$ -

2	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL® CORE™ I5 - 1335U DE 13ª GERAÇÃO COM 10 NÚCLEOS SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64-BITS TELA MÍNIMO DE 14" IPS COM RESOLUÇÃO DE 1920X1200 E CONTRASTE DE 1000:1 MEMÓRIA 16GB RAM DDR4 ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 512 GB SSD NVME PCIE M.2 COR CINZA AÇO OU PRETO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LANO ON-SITE TECLADO ILUMINADO RETROILUMINADO NA COR BRANCA E COMPROVAÇÃO DE RESISTÊNCIA CONTRA ATÉ 30 ML DE ÁGUA COM DRENOS NA BASE INFERIOR PARA ESCOAMENTO PORTAS PORTA USB TIPO-C® PORTA USB3.2 GEN 1(5GBPS) ENERGIZADA PORTA HDMI®2.1 PESO MÁXIMO DE 2 KG. CÂMERA WEBCAM COM BLOQUEIO PRIVATIVO, RESOLUÇÃO HDDE 1280 X 720 GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO EM 720P À 30 FPS COM RECURSO TNR (REDUÇÃO DE RUÍDO TEMPORÁRIO) E COM AJUSTES DE VÍDEO REALIZADO POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL ÁUDIO E ALTO FALANTES 2X ALTO-FALANTES ESTÉREO DE 2 WATTS CADA, COMPATÍVEL COM CORTANA COM VOZ WIRELESS E REDE WI-FI 6E REDE SEM CABO FREQUÊNCIA COM 3 BANDAS 2.4 GHZ, 5 GHZ E 6 GHZ SUPORTE AO BLUETOOTH® 5.1 OU SUPERIOR LAN REDE COM CABO RJ-45 10/100/1000 MBPS SUPORTE AO MODO HIBERNAÇÃO SUPORTE AO IPV4(32 BITS) E IPV6(128 BITS) CERTIFICAÇÕES MILITAR MIL-STD810 H: TESTES DE RESISTÊNCIA A ALTA E BAIXA TEMPERATURA, UMIDADE, PESO, PRESSÃO, ACÚSTICA, DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS, QUEDA, CHOQUE, VIBRAÇÃO, IMUNIDADE A DESCARGAS ELETROSTÁTICAS, VIDA ÚTIL DO TECLADO E DOBRADIÇA DA TELA. ENERGY STAR EPEAT GOLD ALIMENTAÇÃO E BATERIA PRINCIPAL FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 65 WATTS BIVOLT 100 A 240 VOLTS COM CABO TIPO-C PARA CONECTAR AO NOTEBOOK E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. BATERIA DE ATÉ 5407 MAH COM 3 CÉLULAS ION DE LÍTIUM DE 50 WATTS / HORA COM AUTONOMIA DE ATÉ 12 HORAS CARACTERÍSTICAS EXTERNAS LEITOR BIOMÉTRICO INTEGRADO NO TOUCHPAD SEGURANÇA E APLICATIVOS RELACIONADOS COMPROVAÇÃO DE SEGURANÇA DE DADOS CONTRA CRIPTOGRAFIA, DESCRIPTOGRAFIA DE ARQUIVOS, UNIDADE PESSOAL DE SEGURANÇA E REMOÇÃO DE DADOS E LEITOR BIOMÉTRICO INTEGRADO NO TOUCHPAD	2	UN	R\$	-	R\$
						R\$

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QNTD	UND	V UNIT	V TOTAL
1	AUTOCLAVE AUTOCLAVE 47L/ 50L ; CLASSE B ; 220V ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; TEMPERATURA: CONFIGURÁVEL; TEMPO: CONFIGURÁVEL; ÁGUA: INSERÇÃO MANUAL (AUTOMÁTICO OPCIONAL); PAINEL DIGITAL ALFANUMÉRICO COM TECNOLOGIA LCD (LED CUSTOM DISPLAY); DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA; FUNCIONAMENTO COM A PORTA FECHADA; CONTROLE ELETRÔNICO QUE DESARMA O SISTEMA EM CASO DE AUMENTO DA TEMPERATURA CONFIGURÁVEL; BAIXO CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA; 04 (QUATRO) BANDEJAS EM AÇO INOX; SECAGEM DE PORTA ENTREABERTA; ÁREA DE INSTALAÇÃO RECOMENDÁVEL: MEDIDAS EXTERNAS: C: 80 CM, H: 51,5 CM, L: 51,5 CM; CAPACIDADE INTERNA EM VOLUME: 42 LITRO	2	UN	R\$ 8.974,40	R\$ 17.948,80
2	BOMBA A VÁCUO ODONTOLÓGICA TENSÃO: BIVOLT (127/220V) CORRENTE: 14A (127V) / 6,2A (220V) FREQUÊNCIA: 60HZ MOTOR: 1,0 HP PROTETOR TÉRMICO: ABERTURA EM 130°C ROTAÇÃO: 3.500 RPM COMANDO: 12 VDC VÁCUO MÁXIMO: 640 MMHG VAZÃO MÁXIMA: 460 L/MIN CONSUMO DE ÁGUA: 0,4 L/MIN RUÍDO: 65 DB(A) 1M PESO LÍQUIDO: 16 KG PESO BRUTO: 19,6 KG DIMENSÕES: C 28 X L 23,5 X A 34,5 CM	3	UN	R\$ 6.339,20	R\$ 19.017,60
3	CARRINHO AUXILIAR BALCÃO CARRINHO AUXILIAR ODONTOLÓGICO COM 4 GAVETAS	6	UN	R\$ 956,80	R\$ 5.740,80
4	COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO 80L OU 100L, MOTOR 1.5 HP OU 2HP	2	UN	R\$ 10.080,00	R\$ 20.160,00

000043

5	SELADORA ÁREA DE SELAGEM DE 30 CM, BIVOLT AUTOMÁTICO, GUILHOTINA PARA CORTE EM AMBOS OS LADOS, RESISTÊNCIA BLINDADA TENSÃO: 127V OU 220V POTÊNCIA: 500W FREQUÊNCIA: 50/60 HZTA TEMPERATURA DA RESISTÊNCIA: 180 °C DIÂMETRO MÁXIMO DA BOBINA: 200MM DIMENSÕES: C 50 X L 47 X A 29 CM PESO LÍQUIDO: 4,3 KG PESO BRUTO: 5,2 KG	4	UN	R\$ 1.070,40	R\$ 4.281,60
					R\$ 67.148,80

VALIDADE DA PROPOSTA:30 DIAS

TOTAL	R\$ 108.793,82
-------	----------------

HORTOPLUS PRODUTOS
ODONTOLOGICOS E
HOSPITALARES
L:17676642000108

Assinado de forma digital por
HORTOPLUS PRODUTOS
ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
L:17676642000108
Dados: 2025.10.22 14:09:50 -03'00'

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. ME

Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Sala 2 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR
vendas.hortoplus@hotmail.com

000044

Promedic

Saúde

MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

ORÇAMENTO

Ao Município de Palmital - PR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QNTD	UND	V UNIT	V TOTAL
1	ANDADOR DIDÁTICO INFANTIL 2 EM 1 COMPRIMENTO 15CM, LARGURA 57CM, ALTURA 70CM, GÊNERO UNISSEX, TIPO ANDADOR INFANTIL, COM SISTEMA DE SEGURANÇA, IDADE ENTRE 6 MESES E 2 ANOS, MARIAL ALGODÃO, COM RODAS GIRATÓRIAS ASSENTO CONFORTÁVEL.	1	UN	R\$ 252,82	R\$ 252,82
2	APARELHO DE TERAPIA COMBINADA 4 EM 1 POTÊNCIA: 30W - ERA: 10CM ² FREQUÊNCIAS US: 1 E 3 MHZ - MODO: CONTÍNUO E PULSADO- FREQUÊNCIA: 1 A 500HZ- TEMPO: 1 A 60 MINUTOS- CANAIS: 07 CANAIS DE SAÍDA: 02 PARA HIGH VOLT, 01 PARA ULTRASSOM, 04 PARA DEMAIS CORRENTES- LARGURA: 37,5 CM- PROFUNDIDADE: 31,5 CM- ALTURA: 12,5 CM- PESO: 3,1 KG- BIVOLT 100/240 V 50/ 60 HZ ITENS INCLUSOS:01 APARELHO SONOPULSE II – ULTRASSOM TERAPÊUTICO IBRAMED 01 CABO PP FÊMEA I.E.C 2 X 0,75 X 1500 MM 01 CABO 128 (AZ/VD 4VIAS) P/ ELETROESTIMULAÇÃO INJETADO 01 CABO 129 (PT/LR 4 VIAS) P/ ELETROESTIMULAÇÃO INJETADO 01 CABO 130 (AM/CZ/MR 6 VIAS) P/ HIGH VOLT INJETADO 01 CABO 131 (AM/CZ 2 VIAS) P/ TERAPIA COMBINADA HIGH VOLT INJETADO 01 CABO 132 (PT/LR 2 VIAS JACARE) P/ POLARIZADA INJETADO 01 CABO 133 (LR 1 VIA JACARE) P/ TERAPIA COMBINADA POLARIZADA INJETADO 01 CABO 134 (LR 1 VIA BANANA) P/ TERAPIA COMBINADA ELETROESTIMULAÇÃO INJETADO 01 CABEÇOTE DE SILICONE - 10 CM2 02 PLACAS DE ALUMÍNIO 7,5CM X 14CM 04 PLACAS DE ALUMÍNIO 8CM X 7CM 02 ELETRODOS ESPONJA NATURAL 8CMX15CM 04 ELETRODOS ESPONJA NATURAL 8,5CM X 9,5CM 08 ELETRODOS CONDUTIVO DE BORRACHA 5CMX5CM 08 ELETRODOS CONDUTIVOS 8CM X 7,5CM PRETO 04 GARRAS JACARÉ VERMELHO 04 GARRAS JACARÉ PRETO 01 BISNAGA COM GEL (CAP. 100 GRAMAS) 04 FAIXAS ELÁSTICA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODOS 04 AGULHA PARA ACUPUNTURA 0.25MM X 50MM (PACOTE COM 10 AGULHAS)	2	UN	R\$ 7.130,07	R\$ 14.260,14
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA ÁGUA FILTRADA E GELADA COR INOX, 2 TORNEIRAS TEMPERATURA DA ÁGUA: GELADA CAPACIDADE 20 LITROS INDUSTRIAL DUAS TORNEIRAS CARGA DE ÁGUA DA REDE MATERIAL DE INOX, TORNEIRAS DE INOX, FILTRO REMOVÍVEL. ACOMPANHA AS MANGUEIRAS DE INSTALAÇÃO NA REDE DE ÁGUA EXTERNA.	1	UN	R\$ 3.834,56	R\$ 3.834,56
4	BICICLETA ELÉTRICA AUTOMÁTICA PARA FISIOTERAPIA USO EM MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES (BRAÇOS). ESTABILIZADORES PARA COMPENSAR DESEQUILÍBRIOS. CONTROLE REMOTO TIPO FONE, NA PALMA DE SUA MÃO. VISOR COM VELOCIDADE, TEMPO, DISTÂNCIA E CALORIAS. FUNÇÃO SENTIDO REVERSO P/INVERSÃO FRENTE E P/TRÁS. LEVE, PORTÁTIL E COMPACTA APENAS 55CM E 4,5 KGS. CABO DE ENERGIA DE 1,25M C/PLUG PADRÃO INMETRO. GARANTIA DE 1 ANO C/ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL. FREQUENCIA 50/60 HERTZ.	2	UN	R\$ 1.784,76	R\$ 3.569,52
5	BICICLETA ERGOMÉTRICA ERGOMÉTRICA, EXERCÍCIOS, SAÚDE, PESO MÁXIMO 150KG OU MAIS, PESO DO VOLANTE INÉRCIA 10KG OU MAIS, RESISTÊNCIA MAGNÉTICA, CAPACIDADE DE PESO DE 350 LB.	2	UN	R\$ 2.498,52	R\$ 4.997,04

6	BOTA DE COMPRESSÃO PNEUMÁTICA. PAR DE BOTAS MASSAGEADORAS QUE SE ADAPTA A DIFERENTES TAMANHOS DE PERNAS E PÉS; - 5 CÂMARAS DE COMPRESSÃO EM CADA BOTA, EFETUANDO MASSAGEM 360º; - 3 MODOS DE COMPRESSÃO INTELIGENTE; - 5 NÍVEIS DE INTENSIDADE; - DESIGN ANATÔMICO; - CONTROLADORES MULTI-FUNÇÕES, FÁCEIS DE USAR; - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 10, 20 OU 30 MINUTOS DE USO;	1	UN	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00
7	CAMA ELÁSTICA CAMA ELÁSTICA MINI JUMP PROFISSIONAL 180KG C/ ARO DE REFORÇO. SEU DIÂMETRO DE 92 CM E 32 MOLAS DE AÇO GALVANIZADO	1	UN	R\$ 812,73	R\$ 812,73
8	COLAR TRAÇÃO CERVICAL ALMOFADA INFLÁVEL PORTÁTIL MASSAGEM. DISPOSITIVO DE TRAÇÃO DE PESCOÇO, COLAR DE AR, ALÍVIO DA DOR M PAIN MANAGEMENT TECHNOLOGIES	2	UN	R\$ 71,47	R\$ 142,94
9	ELESTROESTIMULADOR PORTÁTIL APARELHO DE 2 CANAIS É AMPLAMENTE UTILIZADO NA FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA, TRAUMATOLÓGICA, REUMATOLÓGICA E NEUROLÓGICA. COM BATERIA DE 9V OU CONECTADO À REDE ELÉTRICA E, AINDA, POSSUI 2 CANAIS DE SAÍDA COM CONTROLES INDEPENDENTES DE INTENSIDADE, TECLAS DE DISPARO MANUAL PARA AS CORRENTES TENS E FES. PILHA OU BATERIA 1 ÍON DE LÍTIO BATERIAS NECESSÁRIAS DIMENSÕES DO PRODUTO : 14 X 8 X 4 CM; 910 G	1	UN	R\$ 1.232,84	R\$ 1.232,84
11	KIT FUNCIONAL/CONE, ESCADA, CHAPÉU CHINÊS. ESCADA DE AGILIDADE COM 7 DEGRAUS, FABRICADA COM MATERIAIS RESISTENTES E FLEXÍVEIS, AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES ESPAÇAMENTOS ENTRE OS DEGRAUS, 10 CONES DE SINALIZAÇÃO: LEVES E DURÁVEIS, PERFEITOS PARA DELIMITAR ÁREAS, CRIAR PERCURSOS E EXERCÍCIOS VARIADOS. 10 CHAPÉUS CHINESES (MARCADORES DE SOLO) EM CINCO CORES VIBRANTES CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: • MATERIAL RESISTENTE E DURADOURO, ADEQUADO PARA USO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. • CORES VIVAS PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DURANTE OS EXERCÍCIOS. • PORTÁTIL E DE FÁCIL MONTAGEM, MATERIAL: POLIPROPILENO PESO: 60G DIMENSÕES: 18CM X 11CM X 11CM CARACTERÍSTICAS DA ESCADA: DIMENSÕES: 3M X 42CM PESO: 245G MATERIAL: FITA DE NYLON ULTRA RESISTENTE COM DEGRAUS EM POLIPROPILENO CARACTERÍSTICAS DOS CHAPÉUS: DIMENSÕES: 19CM X 5CM PESO: 35G MATERIAL: POLIPROPILENO	2	KIT	R\$ 128,62	R\$ 257,24
12	LASERTERAPIA + PULSEIRA LASERTERAPIA + PULSEIRA. O LASER ATUA COM DOIS COMPRIMENTOS DE ONDA NO MESMO APARELHO, LASER VERMELHO (660NM) E LASER INFRAVERMELHO (808NM). INÚMERAS MODALIDADES TERAPÊUTICAS - DISPLAY DIGITAL - PORTÁTIL, LEVE E PRÁTICO.- ACOMPANHA ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA PACIENTE E PROFISSIONAL- ACOMPANHA PULSEIRA ILIB- OFERECE SISTEMA DE SEGURANÇA COM SENHA- POSSUI CARREGADOR QUE SERVE DE BASE PARA O EQUIPAMENTO EFEITOS DO LASER- REPARAÇÃO TECIDUAL (BIOESTIMULAÇÃO)- ANALGESIA E DESINFLAMAÇÃO- ACELERAÇÃO DA CICATRIZAÇÃO PÓS-CIRÚRGICA E FERIMENTOS- DIMINUIÇÃO DO EDEMA, HEMATOMA E ESCARAS.- REDUÇÃO ANTIMICROBIANA TÉCNICA ILIB LASER DUO MMO A TÉCNICA ILIB CONSISTE NA APLICAÇÃO CONTÍNUA E DIRETA DE LASER TERAPÊUTICO VERMELHO NA REGIÃO DA ARTÉRIA RADIAL, COM A FINALIDADE DE COMBATER OS RADICAIS LIVRES DE OXIGÊNIO, RESPONSÁVEIS PELO ENVELHECIMENTO PRECOCE DAS CÉLULAS E CONSEQUENTEMENTE DOS TECIDOS. A ABSORÇÃO DO LASER VERMELHO PELO SANGUE/TECIDO LEVA AO AUMENTO NO METABOLISMO E SÍNTESE DA PRINCIPAL PROTEÍNA FISIOLÓGICA REGULADORA DO SISTEMA OXIDATIVO CORPÓREO (SOD-SUPERÓXIDO DISMUTASE). ESSA ENZIMA INATIVA AS ESPÉCIES REATIVAS DE OXIGÊNIO (EROS), LEVANDO À PROTEÇÃO DAS CÉLULAS CONTRA MUTAÇÕES E ENVELHECIMENTO.	1	UN	R\$ 7.684,01	R\$ 7.684,01

13	LEG PRESS PORTÁTIL HOME LEG LIPSEN COM CARGAS ELÁSTICAS EQUIPAMENTO COMPACTO, PRÁTICO E EFICIENTE PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS, FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. 4 CARGAS ELÁSTICAS DE 7KG CADA, SOMANDO 28KG, QUE PODEM SER SUBSTITUÍDAS POR CARGAS MAIS ELEVADAS CONFORME ADAPTAÇÃO DO USUÁRIO.	1	UN	R\$ 3.678,16	R\$ 3.678,16
14	MINI BICICLETA ERGOMÉTRICA DIMENSÕES: 32CM DE ALTURA 20CM DE LARGURA 40CM DE COMPRIMENTO VANTAGENS: DOBRÁVEL OCUPA POUCO ESPAÇO SUPER LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO UTILIZÁVEL EM VÁRIOS AMBIENTES – NÃO PRODUZ RUÍDOS ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PEDAIS COM TIRAS EM VELCRO – PRENDEM OS PÉS OU MÃOS COM SEGURANÇA E CONFORTO REGULAGEM DE FORÇA – ACIONADA POR APERTO CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE. PALNEL DIGITAL LCD, COM PESO, VELOCIDADE, HORA, ETC...	1	UN	R\$ 250,64	R\$ 250,64
15	MINI SIMULADOR DE CAMINHADA MONITORA PASSOS 3 EM 1 COM CORDA O MINI SIMULADOR DE CAMINHADA É IDEAL PARA TREINOS EFICAZES. COM REGULADOR DE INTENSIDADE PARA AJUSTAR O NÍVEL DE ESFORÇO DURANTE O EXERCÍCIO. DIMENSÕES (L X C X A): 40CM X 43CM X 23CM PESO TOTAL DO PRODUTO: 6 KG ELÁSTICOS EXTENSORES: 76 CM (SEM ESTICAR) COR: PRETO E AMARELO MATERIAL: FERRO FUNDIDO E PP.	2	UN	R\$ 550,16	R\$ 1.100,32
17	RAMPA DE ALONGAMENTO MODELO: RAMPA PLATAFORMA STEP PARA EXERCÍCIOS, RESISTENTE, CLÁSSICA, ALTURA MIN 3CM – 15 CM, MATERIAL EVA E MADEIRA RESISTENTE, SUPERFÍCIE ANTE ADERENTE	2	UN	R\$ 259,55	R\$ 519,10
18	STEP EM EVA - 90X30X10CM STEP EM EVA PARA ACADEMIA ALTURA MÍNIMA: 10CM ALTURA MÁXIMA: 10CM COMPRIMENTO: 90CM LARGURA: 30CM QUANTIDADE DE MÓDULOS: 1 COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE: SIM	3	UN	R\$ 255,91	R\$ 767,73
					R\$ 49.059,79

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QNTD	UND	V UNIT	V TOTAL
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS : MODELO DE REFERÊNCIA: DCPL5652DN OU SUPERIOR: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CÓPIAS MÚLTIPLAS; ACESSO REMOTO; RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOS; FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA; CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO); TEMPO MÍNIMO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 8 SEGUNDOS; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO; MEMÓRIA MÍNIMA PADRÃO: 512 MB; VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): MINIMO 40 PPM (CARTA/A4); RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO MÍNIMA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI; CAPACIDADE MÍNIMA DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS; CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS; BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO); INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0; COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS®, MAC OS®, LINUX; FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA	1	UN	R\$ -	R\$ -

2	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL® CORE™ I5 - 1335U DE 13ª GERAÇÃO COM 10 NÚCLEOS SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64-BITS TELA MÍNIMO DE 14" IPS COM RESOLUÇÃO DE 1920X1200 E CONTRASTE DE 1000:1 MEMÓRIA 16GB RAM DDR4 ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 512 GB SSD NVME PCIE M.2 COR CINZA AÇO OU PRETO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LANO ON-SITE TECLADO ILUMINADO RETROILUMINADO NA COR BRANCA E COMPROVAÇÃO DE RESISTÊNCIA CONTRA ATÉ 30 ML DE ÁGUA COM DRENOS NA BASE INFERIOR PARA ESCOAMENTO PORTAS PORTA USB TIPO-C® PORTA USB3.2 GEN 1(5GBPS) ENERGIZADA PORTA HDMI®2.1 PESO MÁXIMO DE 2 KG. CÂMERA WEBCAM COM BLOQUEIO PRIVATIVO, RESOLUÇÃO HDDE 1280 X 720 GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO EM 720P Á 30 FPS COM RECURSO TNR (REDUÇÃO DE RUÍDO TEMPORÁRIO) E COM AJUSTES DE VÍDEO REALIZADO POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL ÁUDIO E ALTO FALANTES 2X ALTO-FALANTES ESTÉREO DE 2 WATTS CADA, COMPATÍVEL COM CORTANA COM VOZ WIRELESS E REDE WI-FI 6E REDE SEM CABO FREQUÊNCIA COM 3 BANDAS 2.4 GHZ, 5 GHZ E 6 GHZ SUPORTE AO BLUETOOTH® 5.1 OU SUPERIOR LAN REDE COM CABO RJ-45 10/100/1000 MBPS SUPORTE AO MODO HIBERNAÇÃO SUPORTE AO IPV4(32 BITS) E IPV6(128 BITS) CERTIFICAÇÕES MILITAR MIL-STD810 H: TESTES DE RESISTÊNCIA A ALTA E BAIXA TEMPERATURA, UMIDADE, PESO, PRESSÃO, ACÚSTICA, DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS, QUEDA, CHOQUE, VIBRAÇÃO, IMUNIDADE A DESCARGAS ELETROSTÁTICAS, VIDA ÚTIL DO TECLADO E DOBRADIÇA DA TELA. ENERGY STAR EPEAT GOLD ALIMENTAÇÃO E BATERIA PRINCIPAL FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 65 WATTS BIVOLT 100 A 240 VOLTS COM CABO TIPO-C PARA CONECTAR AO NOTEBOOK E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. BATERIA DE ATÉ 5407 MAH COM 3 CÉLULAS ION DE LÍTIUM DE 50 WATTS / HORA COM AUTONOMIA DE ATÉ 12 HORAS CARACTERÍSTICAS EXTERNAS LEITOR BIOMÉTRICO INTEGRADO NO TOUCHPAD SEGURANÇA E APLICATIVOS RELACIONADOS COMPROVAÇÃO DE SEGURANÇA DE DADOS CONTRA CRIPTOGRAFIA, DESCRIPTOGRAFIA DE ARQUIVOS, UNIDADE PESSOAL DE SEGURANÇA E REMOÇÃO DE DADOS E LEITOR BIOMÉTRICO INTEGRADO NO TOUCHPAD	2	UN	R\$ -	R\$ -
					R\$ -

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QNTD	UND	V UNIT	V TOTAL
1	AUTOCLAVE AUTOCLAVE 47L/ 50L ; CLASSE B ; 220V ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; TEMPERATURA: CONFIGURÁVEL; TEMPO: CONFIGURÁVEL; ÁGUA: INSERÇÃO MANUAL (AUTOMÁTICO OPCIONAL); PAINEL DIGITAL ALFANUMÉRICO COM TECNOLOGIA LCD (LED CUSTOM DISPLAY); DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA; FUNCIONAMENTO COM A PORTA FECHADA; CONTROLE ELETRÔNICO QUE DESARMA O SISTEMA EM CASO DE AUMENTO DA TEMPERATURA CONFIGURÁVEL; BAIXO CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA; 04 (QUATRO) BANDEJAS EM AÇO INOX; SECAGEM DE PORTA ENTREABERTA; ÁREA DE INSTALAÇÃO RECOMENDÁVEL: MEDIDAS EXTERNAS: C: 80 CM, H: 51,5 CM, L: 51,5 CM; CAPACIDADE INTERNA EM VOLUME: 42 LITRO	2	UN	R\$ 10.320,56	R\$ 20.641,12
2	BOMBA A VÁCUO ODONTOLÓGICA TENSÃO: BIVOLT (127/220V) CORRENTE: 14A (127V) / 6,2A (220V) FREQUÊNCIA: 60HZ MOTOR: 1,0 HP PROTETOR TÉRMICO: ABERTURA EM 130°C ROTAÇÃO: 3.500 RPM COMANDO: 12 VDC VÁCUO MÁXIMO: 640 MMHG VAZÃO MÁXIMA: 460 L/MIN CONSUMO DE ÁGUA: 0,4 L/MIN RUÍDO: 65 DB(A) 1M PESO LÍQUIDO: 16 KG PESO BRUTO: 19,6 KG DIMENSÕES: C 28 X L 23,5 X A 34,5 CM	3	UN	R\$ 7.290,08	R\$ 21.870,24
3	CARRINHO AUXILIAR BALCÃO CARRINHO AUXILIAR ODONTOLÓGICO COM 4 GAVETAS	6	UN	R\$ 1.100,32	R\$ 6.601,92
4	COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO 80L OU 100L, MOTOR 1.5 HP OU 2HP	2	UN	R\$ 11.380,00	R\$ 22.760,00

000048

5	SELADORA ÁREA DE SELAGEM DE 30 CM, BIVOLT AUTOMÁTICO, GUILHOTINA PARA CORTE EM AMBOS OS LADOS, RESISTÊNCIA BLINDADA TENSÃO: 127V OU 220V POTÊNCIA: 500W FREQUÊNCIA: 50/60 HZTA TEMPERATURA DA RESISTÊNCIA: 180 °C DIÂMETRO MÁXIMO DA BOBINA: 200MM DIMENSÕES: C 50 X L 47 X A 29 CM PESO LÍQUIDO: 4,3 KG PESO BRUTO: 5,2 KG	4	UN	R\$ 1.230,96	R\$ 4.923,84
					R\$ 76.797,12

FERNANDO LUIZ
MARCON:05265
359974

Assinado de forma digital
por FERNANDO LUIZ
MARCON:05265359974
Dados: 2025.10.23
13:56:10 -03'00'

TOTAL	R\$ 125.856,91
-------	----------------

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 39.241.426/0001-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90863522-11

ENDEREÇO: RUA DAS MAGNOLIAS NUM: 68 BAIRRO: CIDADE ALTA

CIDADE: GOIOERÊ ESTADO: PARANA CEP: 87.360-000

TEL: (44) 3528 - 0344 Whatsapp E-MAIL: melo.faturamento@outlook.com

E-MAIL: melomedicamentos@outlook.com

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 8551-0

C/C: 299-2

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QNTD	UND	V UNIT	V TOTAL
1	ANDADOR DIDÁTICO INFANTIL 2 EM 1 COMPRIMENTO 15CM, LARGURA 57CM, ALTURA 70CM, GÊNERO UNISSEX, TIPO ANDADOR INFANTIL, COM SISTEMA DE SEGURANÇA, IDADE ENTRE 6 MESES E 2 ANOS, MARIAL ALGODÃO, COM RODAS GIRATÓRIAS ASSENTO CONFORTÁVEL.	1	UN	R\$ 244,57	R\$ 244,57
2	APARELHO DE TERAPIA COMBINADA 4 EM 1 POTÊNCIA: 30W - ERA: 10CM² FREQUÊNCIAS US: 1 E 3 MHZ - MODO: CONTÍNUO E PULSADO- FREQUÊNCIA: 1 A 500HZ- TEMPO: 1 A 60 MINUTOS- CANAIS: 07 CANAIS DE SAÍDA: 02 PARA HIGH VOLT, 01 PARA ULTRASSOM, 04 PARA DEMAIS CORRENTES- LARGURA: 37,5 CM- PROFUNDIDADE: 31,5 CM- ALTURA: 12,5 CM- PESO: 3,1 KG- BIVOLT 100/240 V 50/ 60 HZ ITENS INCLUSOS:01 APARELHO SONOPULSE II – ULTRASSOM TERAPÊUTICO IBRAMED 01 CABO PP FÊMEA I.E.C 2 X 0,75 X 1500 MM 01 CABO 128 (AZ/VD 4VIAS) P/ ELETROESTIMULAÇÃO INJETADO 01 CABO 129 (PT/LR 4 VIAS) P/ ELETROESTIMULAÇÃO INJETADO 01 CABO 130 (AM/CZ/MR 6 VIAS) P/ HIGH VOLT INJETADO 01 CABO 131 (AM/CZ 2 VIAS) P/ TERAPIA COMBINADA HIGH VOLT INJETADO 01 CABO 132 (PT/LR 2 VIAS JACARE) P/ POLARIZADA INJETADO 01 CABO 133 (LR 1 VIA JACARE) P/ TERAPIA COMBINADA POLARIZADA INJETADO 01 CABO 134 (LR 1 VIA BANANA) P/ TERAPIA COMBINADA ELETROESTIMULAÇÃO INJETADO 01 CABECOTE DE SILICONE - 10 CM2 02 PLACAS DE ALUMÍNIO 7,5CM X 14CM 04 PLACAS DE ALUMÍNIO 8CM X 7CM 02 ELETRODOS ESPONJA NATURAL 8CMX15CM 04 ELETRODOS ESPONJA NATURAL 8,5CM X 9,5CM 08 ELETRODOS CONDUTIVO DE BORRACHA 5CMX5CM 08 ELETRODOS CONDUTIVOS 8CM X 7,5CM PRETO 04 GARRAS JACARÉ VERMELHO 04 GARRAS JACARÉ PRETO 01 BISNAGA COM GEL (CAP. 100 GRAMAS) 04 FAIXAS ELÁSTICA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODOS 04 AGULHA PARA ACUPUNTURA 0.25MM X 50MM (PACOTE COM 10 AGULHAS)	2	UN	R\$ 6.897,57	R\$ 13.795,14
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA ÁGUA FILTRADA E GELADA COR INOX, 2 TORNEIRAS TEMPERATURA DA ÁGUA: GELADA CAPACIDADE 20 LITROS INDUSTRIAL DUAS TORNEIRAS CARGA DE ÁGUA DA REDE MATERIAL DE INOX, TORNEIRAS DE INOX, FILTRO REMOVÍVEL. ACOMPANHA AS MANGUEIRAS DE INSTALAÇÃO NA REDE DE ÁGUA EXTERNA.	1	UN	R\$ 3.709,52	R\$ 3.709,52
4	BICICLETA ELÉTRICA AUTOMÁTICA PARA FISIOTERAPIA USO EM MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES (BRAÇOS). ESTABILIZADORES PARA COMPENSAR DESEQUILÍBRIOS. CONTROLE REMOTO TIPO FONE, NA PALMA DE SUA MÃO. VISOR COM VELOCIDADE, TEMPO, DISTÂNCIA E CALORIAS. FUNÇÃO SENTIDO REVERSO P/INVERSÃO FRENTE E P/TRÁS. LEVE, PORTÁTIL E COMPACTA APENAS 55CM E 4,5 KGS. CABO DE ENERGIA DE 1,25M C/PLUG PADRÃO INMETRO. GARANTIA DE 1 ANO C/ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL. FREQUENCIA 50/60 HERTZ.	2	UN	R\$ 1.726,56	R\$ 3.453,13
5	BICICLETA ERGOMÉTRICA ERGOMÉTRICA, EXERCÍCIOS, SAÚDE, PESO MÁXIMO 150KG OU MAIS, PESO DO VOLANTE INÉRCIA 10KG OU MAIS, RESISTÊNCIA MAGNÉTICA, CAPACIDADE DE PESO DE 350 LB.	2	UN	R\$ 2.417,04	R\$ 4.834,09

6	BOTA DE COMPRESSÃO PNEUMÁTICA. PAR DE BOTAS MASSAGEADORAS QUE SE ADAPTA A DIFERENTES TAMANHOS DE PERNAS E PÉS; - 5 CÂMARAS DE COMPRESSÃO EM CADA BOTA, EFETUANDO MASSAGEM 360º; - 3 MODOS DE COMPRESSÃO INTELIGENTE; - 5 NÍVEIS DE INTENSIDADE; - DESIGN ANATÔMICO; - CONTROLADORES MULTI-FUNÇÕES, FÁCEIS DE USAR; - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 10, 20 OU 30 MINUTOS DE USO;	1	UN	000050 R\$ 4.628,00	R\$ 4.628,00
7	CAMA ELÁSTICA CAMA ELÁSTICA MINI JUMP PROFISSIONAL 180KG C/ ARO DE REFORÇO. SEU DIÂMETRO DE 92 CM E 32 MOLAS DE AÇO GALVANIZADO	1	UN	R\$ 786,23	R\$ 786,23
8	COLAR TRAÇÃO CERVICAL ALMOFADA INFLÁVEL PORTÁTIL MASSAGEM. DISPOSITIVO DE TRAÇÃO DE PESCOÇO, COLAR DE AR, ALÍVIO DA DOR M PAIN MANAGEMENT TECHNOLOGIES	2	UN	R\$ 69,14	R\$ 138,27
9	ELETOESTIMULADOR PORTÁTIL APARELHO DE 2 CANAIS É AMPLAMENTE UTILIZADO NA FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA, TRAUMATOLÓGICA, REUMATOLÓGICA E NEUROLÓGICA. COM BATERIA DE 9V OU CONECTADO À REDE ELÉTRICA E, AINDA, POSSUI 2 CANAIS DE SAÍDA COM CONTROLES INDEPENDENTES DE INTENSIDADE, TECLAS DE DISPARO MANUAL PARA AS CORRENTES TENS E FES. PILHA OU BATERIA 1 ÍON DE LÍTIO BATERIAS NECESSÁRIAS DIMENSÕES DO PRODUTO : 14 X 8 X 4 CM; 910 G	1	UN	R\$ 1.192,64	R\$ 1.192,64
11	KIT FUNCIONAL/CONE, ESCADA, CHAPÉU CHINÊS. ESCADA DE AGILIDADE COM 7 DEGRAUS, FABRICADA COM MATERIAIS RESISTENTES E FLEXÍVEIS, AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES ESPAÇAMENTOS ENTRE OS DEGRAUS, 10 CONES DE SINALIZAÇÃO: LEVES E DURÁVEIS, PERFEITOS PARA DELIMITAR ÁREAS, CRIAR PERCURSOS E EXERCÍCIOS VARIADOS. 10 CHAPÉUS CHINESES (MARCADORES DE SOLO) EM CINCO CORES VIBRANTES CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: • MATERIAL RESISTENTE E DURADOURO, ADEQUADO PARA USO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. • CORES VIVAS PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DURANTE OS EXERCÍCIOS. • PORTÁTIL E DE FÁCIL MONTAGEM, MATERIAL: POLIPROPILENO PESO: 60G DIMENSÕES: 18CM X 11CM X 11CM CARACTERÍSTICAS DA ESCADA: DIMENSÕES: 3M X 42CM PESO: 245G MATERIAL: FITA DE NYLON ULTRA RESISTENTE COM DEGRAUS EM POLIPROPILENO CARACTERÍSTICAS DOS CHAPÉUS: DIMENSÕES: 19CM X 5CM PESO: 35G MATERIAL: POLIPROPILENO	2	KIT	R\$ 124,42	R\$ 248,84
12	LASERTERAPIA + PULSEIRA LASERTERAPIA + PULSEIRA. O LASER ATUA COM DOIS COMPRIMENTOS DE ONDA NO MESMO APARELHO, LASER VERMELHO (660NM) E LASER INFRAVERMELHO (808NM). INÚMERAS MODALIDADES TERAPÊUTICAS - DISPLAY DIGITAL - PORTÁTIL, LEVE E PRÁTICO.- ACOMPANHA ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA PACIENTE E PROFISSIONAL- ACOMPANHA PULSEIRA ILIB- OFERECE SISTEMA DE SEGURANÇA COM SENHA- POSSUI CARREGADOR QUE SERVE DE BASE PARA O EQUIPAMENTO EFEITOS DO LASER- REPARAÇÃO TECIDUAL (BIOESTIMULAÇÃO)- ANALGESIA E DESINFLAMAÇÃO- ACELERAÇÃO DA CICATRIZAÇÃO PÓS-CIRÚRGICA E FERIMENTOS- DIMINUIÇÃO DO EDEMA, HEMATOMA E ESCARAS.- REDUÇÃO ANTIMICROBIANA TÉCNICA ILIB LASER DUO MMO A TÉCNICA ILIB CONSISTE NA APLICAÇÃO CONTÍNUA E DIRETA DE LASER TERAPÊUTICO VERMELHO NA REGIÃO DA ARTÉRIA RADIAL, COM A FINALIDADE DE COMBATER OS RADICAIS LIVRES DE OXIGÊNIO, RESPONSÁVEIS PELO ENVELHECIMENTO PRECOCE DAS CÉLULAS E CONSEQUENTEMENTE DOS TECIDOS. A ABSORÇÃO DO LASER VERMELHO PELO SANGUE/TECIDO LEVA AO AUMENTO NO METABOLISMO E SÍNTESE DA PRINCIPAL PROTEÍNA FISIOLÓGICA REGULADORA DO SISTEMA OXIDATIVO CORPÓREO (SOD-SUPERÓXIDO DISMUTASE). ESSA ENZIMA INATIVA AS ESPÉCIES REATIVAS DE OXIGÊNIO (EROS), LEVANDO À PROTEÇÃO DAS CÉLULAS CONTRA MUTAÇÕES E ENVELHECIMENTO.	1	UN	R\$ 7.433,44	R\$ 7.433,44
13	LEG PRESS PORTÁTIL HOME LEG LIPSEN COM CARGAS ELÁSTICAS EQUIPAMENTO COMPACTO, PRÁTICO E EFICIENTE PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS, FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. 4 CARGAS ELÁSTICAS DE 7KG CADA, SOMANDO 28KG, QUE PODEREM SER SUBSTITUÍDAS POR CARGAS MAIS ELEVADAS CONFORME ADAPTAÇÃO DO USUÁRIO.	1	UN	R\$ 3.558,22	R\$ 3.558,22
14	MINI BICICLETA ERGOMÉTRICA DIMENSÕES: 32CM DE ALTURA 20CM DE LARGURA 40CM DE COMPRIMENTO VANTAGENS: DOBRÁVEL OCUPA POUCO ESPAÇO SUPER LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO UTILIZÁVEL EM VÁRIOS AMBIENTES – NÃO PRODUZ RUÍDOS ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PEDAIS COM TIRAS EM VELCRO – PRENDEM OS PÉS OU MÃOS COM SEGURANÇA E CONFORTO REGULAGEM DE FORÇA – ACIONADA POR APERTO CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE. PALNEL DIGITAL LCD, COM PESO, VELOCIDADE, HORA, ETC...	1	UN	R\$ 242,47	R\$ 242,47

000051

15	MINI SIMULADOR DE CAMINHADA MONITORA PASSOS 3 EM 1 COM CORDA O MINI SIMULADOR DE CAMINHADA É IDEAL PARA TREINOS EFICAZES. COM REGULADOR DE INTENSIDADE PARA AJUSTAR O NÍVEL DE ESFORÇO DURANTE O EXERCÍCIO. DIMENSÕES (L X C X A): 40CM X 43CM X 23CM PESO TOTAL DO PRODUTO: 6 KG ELÁSTICOS EXTENSORES: 76 CM (SEM ESTICAR) COR: PRETO E AMARELO MATERIAL: FERRO FUNDIDO E PP.	2	UN	R\$ 532,22	R\$ 1.064,44
17	RAMPA DE ALONGAMENTO MODELO: RAMPA PLATAFORMA STEP PARA EXERCÍCIOS, RESISTENTE, CLÁSSICA, ALTURA MIN 3CM – 15 CM, MATERIAL EVA E MADEIRA RESISTENTE, SUPERFÍCIE ANTE ADERENTE	2	UN	R\$ 251,09	R\$ 502,17
18	STEP EM EVA - 90X30X10CM STEP EM EVA PARA ACADEMIA ALTURA MÍNIMA: 10CM ALTURA MÁXIMA: 10CM COMPRIMENTO: 90CM LARGURA: 30CM QUANTIDADE DE MÓDULOS: 1 COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE: SIM	3	UN	R\$ 344,31	R\$ 1.032,92
					R\$ 46.864,09
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QNTD	UND	V UNIT	V TOTAL
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS : MODELO DE REFERÊNCIA: DCPL5652DN OU SUPERIOR: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CÓPIAS MÚLTIPLAS; ACESSO REMOTO; RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOS; FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA; CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO); TEMPO MÍNIMO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 8 SEGUNDOS; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO; MEMÓRIA MÍNIMA PADRÃO: 512 MB; VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): MINIMO 40 PPM (CARTA/A4); RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO MÍNIMA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI; CAPACIDADE MÍNIMA DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS; CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS; BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO); INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0; COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS®, MAC OS®, LINUX; FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA	1	UN	R\$ -	R\$ -
2	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL® CORE™ I5 - 1335U DE 13ª GERAÇÃO COM 10 NÚCLEOS SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64-BITS TELA MÍNIMO DE 14" IPS COM RESOLUÇÃO DE 1920X1200 E CONTRASTE DE 1000:1 MEMÓRIA 16GB RAM DDR4 ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 512 GB SSD NVME PCIE M.2 COR CINZA AÇO OU PRETO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LANO ON-SITE TECLADO ILUMINADO RETROILUMINADO NA COR BRANCA E COMPROVAÇÃO DE RESISTÊNCIA CONTRA ATÉ 30 ML DE ÁGUA COM DRENOS NA BASE INFERIOR PARA ESCOAMENTO PORTAS PORTA USB TIPO-C® PORTA USB3.2 GEN L(5GBPS) ENERGIZADA PORTA HDMI®2.1 PESO MÁXIMO DE 2 KG. CÂMERA WEBCAM COM BLOQUEIO PRIVATIVO, RESOLUÇÃO HDDE 1280 X 720 GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO EM 720P Á 30 FPS COM RECURSO TNR (REDUÇÃO DE RUÍDO TEMPORÁRIO) E COM AJUSTES DE VÍDEO REALIZADO POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL ÁUDIO E ALTO FALANTES 2X ALTO-FALANTES ESTÉREO DE 2 WATTS CADA, COMPATIVEL COM CORTANA COM VOZ WIRELESS E REDE WI-FI 6E REDE SEM CABO FREQUÊNCIA COM 3 BANDAS 2.4 GHZ, 5 GHZ E 6 GHZ SUPORTE AO BLUETOOTH® 5.1 OU SUPERIOR LAN REDE COM CABO RJ-45 10/100/1000 MBPS SUPORTE AO MODO HIBERNAÇÃO SUPORTE AO IPV4(32 BITS) E IPV6(128 BITS) CERTIFICAÇÕES MILITAR MIL-STD810 H: TESTES DE RESISTÊNCIA A ALTA E BAIXA TEMPERATURA, UMIDADE, PESO, PRESSÃO, ACÚSTICA, DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS, QUEDA, CHOQUE, VIBRAÇÃO, IMUNIDADE A DESCARGAS ELETROSTÁTICAS, VIDA ÚTIL DO TECLADO E DOBRADIÇA DA TELA. ENERGY STAR EPEAT GOLD ALIMENTAÇÃO E BATERIA PRINCIPAL FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 65 WATTS BIVOLT 100 A 240 VOLTS COM CABO TIPO-C PARA CONECTAR AO NOTEBOOK E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. BATERIA DE ATÉ 5407 MAH COM 3 CÉLULAS ION DE LÍTIUM DE 50 WATTS / HORA COM AUTONOMIA DE ATÉ 12 HORAS CARACTERÍSTICAS EXTERNAS LEITOR BIOMÉTRICO INTEGRADO NO TOUCHPAD SEGURANÇA E APLICATIVOS RELACIONADOS COMPROVAÇÃO DE SEGURANÇA DE DADOS CONTRA CRIPTOGRAFIA, DESCRIPTOGRAFIA DE ARQUIVOS, UNIDADE PESSOAL DE SEGURANÇA E REMOÇÃO DE DADOS E LEITOR BIOMÉTRICO INTEGRADO NO TOUCHPAD	2	UN	R\$ -	R\$ -
					R\$ -

000052

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QNTD	UND	V UNIT	V TOTAL
1	AUTOCLAVE AUTOCLAVE 47L/ 50L ; CLASSE B ; 220V ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO;TEMPERATURA: CONFIGURÁVEL; TEMPO: CONFIGURÁVEL;ÁGUA: INSERÇÃO MANUAL (AUTOMÁTICO OPCIONAL);PAINEL DIGITAL ALFANUMÉRICO COM TECNOLOGIA LCD (LEDCUSTON DISPLAY); DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA; FUNCIONAMENTO COM A PORTA FECHADA;CONTROLE ELETRÔNICO QUE DESARMA O SISTEMA EM CASO DE AUMENTO DA TEMPERATURA CONFIGURÁVEL; BAIXO CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA;04 (QUATRO) BANDEJAS EM AÇO INOX;SECAGEM DE PORTA ENTREABERTA;ÁREA DE INSTALAÇÃO RECOMENDÁVEL: MEDIDAS EXTERNAS: C: 80 CM, H: 51,5 CM, L: 51,5 CM;CAPACIDADE INTERNA EM VOLUME: 42 LITRO	2	UN	R\$ 9.984,02	R\$ 19.968,04
2	BOMBA A VÁCUO ODONTOLOGICA TENSÃO: BIVOLT (127/220V) CORRENTE: 14A (127V) / 6,2A (220V) FREQUÊNCIA: 60HZ MOTOR: 1,0 HP PROTETOR TÉRMICO: ABERTURA EM 130°C ROTAÇÃO: 3.500 RPM COMANDO: 12 VDC VÁCUO MÁXIMO: 640 MMHG VAZÃO MÁXIMA: 460 L/MIN CONSUMO DE ÁGUA: 0,4 L/MIN RUÍDO: 65 DB(A) 1M PESO LÍQUIDO: 16 KG PESO BRUTO: 19,6 KG DIMENSÕES: C 28 X L 23,5 X A 34,5 CM	3	UN	R\$ 7.052,36	R\$ 21.157,08
3	CARRINHO AUXILIAR BALCÃO CARRINHO AUXILIAR ODONTOLÓGICO COM 4 GAVETAS	6	UN	R\$ 1.064,44	R\$ 6.386,64
4	COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO 80L OU 100L, MOTOR 1.5 HP OU 2HP	2	UN	R\$ 11.214,00	R\$ 22.428,00
5	SELADORA ÁREA DE SELAGEM DE 30 CM, BIVOLT AUTOMÁTICO, GUILHOTINA PARA CORTE EM AMBOS OS LADOS, RESISTÊNCIA BLINDADA TENSÃO: 127V OU 220V POTÊNCIA: 500W FREQUÊNCIA: 50/60 HZTA TEMPERATURA DA RESISTÊNCIA: 180 °C DIÂMETRO MÁXIMO DA BOBINA: 200MM DIMENSÕES: C 50 X L 47 X A 29 CM PESO LÍQUIDO: 4,3 KG PESO BRUTO: 5,2 KG	4	UN	R\$ 1.190,82	R\$ 4.763,28
					R\$ 74.703,04

VALIDADE DA PROPOSTA:30 DIAS

TOTAL R\$ 121.567,13

MELO
COMERCIO DE
MEDICAMENTO
S E MATERIAIS
HOSPITA:39241
426000172

Assinado de forma
digital por MELO
COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E
MATERIAIS
HOSPITA:3924142600
0172
Dados: 2025.10.22
15:27:27 -03'00'



Termo de Referência 240/2025

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AOS SETORES DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA

Área Requisitante:

Prefeitura Municipal de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. DEFINIÇÃO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes destinados aos setores de Fisioterapia e Odontologia, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Palmital/PR, pelo período de 12 (doze) meses.

1.2 Objeto: Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes voltados às atividades de fisioterapia e odontologia, esta Secretaria propõe a abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada, com o objetivo de garantir a manutenção e ampliação da infraestrutura física e funcional dos serviços oferecidos à população, pelo período de 12 (doze) meses.4. Descrição da necessidade.

1.3 Tendo em vista a necessidade de planejamento da aquisição, encaminhamos Memorando, para ciência das Secretarias sobre intenção de aquisição de de materiais permanentes destinados aos setores de Fisioterapia e Odontologia. Para suprir a demanda pelo período de 12 Meses.

1.4 Estimativa e quantidades para eventual contratação, bem como descrição completa dos itens.

MEMORANDO 204/2025

LOTE 01

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS PARA <u>FISIOTERAPIA</u>	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
01	ANDADOR DIDÁTICO INFANTIL 2 EM 1	COMPRIMENTO 15CM, LARGURA 57CM, ALTURA 70CM, GÊNERO UNISSEX, TIPO ANDADOR INFANTIL, COM SISTEMA DE SEGURANÇA, IDADE ENTRE 6 MESES E 2 ANOS, MARIAL ALGODÃO, COM RODAS GIRATÓRIAS ASSENTO CONFORTÁVEL.	1	UN	239,08	239,08
02	APARELHO DE TERAPIA COMBINADA 4 EM 1	POTÊNCIA: 30W - ERA: 10CM² FREQUÊNCIAS US: 1 E 3 MHZ - MODO: CONTÍNUO E PULSADO - FREQUÊNCIA: 1 A 500HZ - TEMPO: 1 A 60 MINUTOS - CANAIS: 07 CANAIS DE SAÍDA: 02 PARA HIGH VOLT, 01 PARA ULTRASSOM, 04 PARA DEMAIS CORRENTES - LARGURA: 37,5 CM - PROFUNDIDADE: 31,5 CM - ALTURA: 12,5 CM - PESO: 3,1 KG - BIVOLT 100/240 V 50/ 60 HZ ITENS INCLUSOS: 01 APARELHO SONOPULSE II – ULTRASSOM TERAPÊUTICO IBRAMED 01 CABO PP FÊMEA I.E.C 2 X 0,75 X 1500 MM 01 CABO 128 (AZ/VD 4VIAS) P/ ELETROESTIMULAÇÃO INJETADO 01 CABO 129 (PT/LR 4 VIAS) P/ ELETROESTIMULAÇÃO INJETADO	2	UN	13.485,14	13.485,14



		01 CABO 130 (AM/CZ/MR 6 VIAS) P/ HIGH VOLT INJETADO 01 CABO 131 (AM/CZ 2 VIAS) P/ TERAPIA COMBINADA HIGH VOLT INJETADO 01 CABO 132 (PT/LR 2 VIAS JACARE) P/ POLARIZADA INJETADO 01 CABO 133 (LR 1 VIA JACARE) P/ TERAPIA COMBINADA POLARIZADA INJETADO 01 CABO 134 (LR 1 VIA BANANA) P/ TERAPIA COMBINADA ELETROESTIMULAÇÃO INJETADO 01 CABEÇOTE DE SILICONE - 10 CM2 02 PLACAS DE ALUMÍNIO 7,5CM X 14CM 04 PLACAS DE ALUMÍNIO 8CM X 7CM 02 ELETRODOS ESPONJA NATURAL 8CMX15CM 04 ELETRODOS ESPONJA NATURAL 8,5CM X 9,5CM 08 ELETRODOS CONDUTIVO DE BORRACHA 5CMX5CM 08 ELETRODOS CONDUTIVOS 8CM X 7,5CM PRETO 04 GARRAS JACARÉ VERMELHO 04 GARRAS JACARÉ PRETO 01 BISNAGA COM GEL (CAP. 100 GRAMAS) 04 FAIXAS ELÁSTICA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODOS 04 AGULHA PARA ACUPUNTURA 0.25MM X 50MM (PACOTE COM 10 AGULHAS)				
03	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA ÁGUA FILTRADA E GELADA COR INOX, 2 TORNEIRAS	TEMPERATURA DA ÁGUA: GELADA CAPACIDADE 20 LITROS INDUSTRIAL DUAS TORNEIRAS CARGA DE ÁGUA DA REDE MATERIAL DE INOX, TORNEIRAS DE INOX, FILTRO REMOVÍVEL. ACOMPANHA AS MANGUEIRAS DE INSTALAÇÃO NA REDE DE ÁGUA EXTERNA.	1	UN	2.944,64	2.944,64
04	BICICLETA ELÉTRICA AUTOMÁTICA PARA FISIOTERAPIA	USO EM MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES (BRAÇOS). ESTABILIZADORES PARA COMPENSAR DESEQUILÍBRIOS. CONTROLE REMOTO TIPO FONE, NA PALMA DE SUA MÃO. VISOR COM VELOCIDADE, TEMPO, DISTÂNCIA E CALORIAS. FUNÇÃO SENTIDO REVERSO P/INVERSÃO FRENTE E P/TRÁS. LEVE, PORTÁTIL E COMPACTA APENAS 55CM E 4,5 KGS. CABO DE ENERGIA DE 1,25M C/PLUG PADRÃO INMETRO. GARANTIA DE 1 ANO C/ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL. FREQUENCIA 50/60 HERTZ.	02	UN	3.375,52	3.375,52
05	BICICLETA ERGOMÉTRICA	ERGOMÉTRICA, EXERCÍCIOS, SAÚDE, PESO MÁXIMO 150KG OU MAIS, PESO DO VOLANTE INÉRCIA 10KG OU MAIS, RESISTÊNCIA MAGNÉTICA, CAPACIDADE DE PESO DE 350 LB.	2	UN	4.725,46	4.725,46
06	BOTA DE COMPRESSÃO PNEUMÁTICA.	PAR DE BOTAS MASSAGEADORAS QUE SE ADAPTA A DIFERENTES TAMANHOS DE PERNAS E PÉS; - 5 CÂMARAS DE COMPRESSÃO EM CADA BOTA, EFETUANDO MASSAGEM 360°; - 3 MODOS DE COMPRESSÃO INTELIGENTE; - 5 NÍVEIS DE INTENSIDADE; - DESIGN ANATÔMICO; - CONTROLADORES MULTI-FUNÇÕES, FÁCEIS	01	UN	4.669,33	4.669,33



		DE USAR; - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 10, 20 OU 30 MINUTOS DE USO;				
07	CAMA ELÁSTICA	CAMA ELÁSTICA MINI JUMP PROFISSIONAL 180KG C/ ARO DE REFORÇO. SEU DIÂMETRO DE 92 CM E 32 MOLAS DE AÇO GALVANIZADO	01	UN	768,56	768,56
08	COLAR CERVICAL INFLÁVEL MASSAGEM. TRAÇÃO ALMOFADA PORTÁTIL	DISPOSITIVO DE TRAÇÃO DE PESCOÇO, COLAR DE AR, ALÍVIO DA DOR M PAIN MANAGEMENT TECHNOLOGIES	2	UN	135,16	135,16
09	ELETROESTIMULADOR PORTÁTIL	APARELHO DE 2 CANAIS É AMPLAMENTE UTILIZADO NA FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA, TRAUMATOLÓGICA, REUMATOLÓGICA E NEUROLÓGICA. COM BATERIA DE 9V OU CONECTADO À REDE ELÉTRICA E, AINDA, POSSUI 2 CANAIS DE SAÍDA COM CONTROLES INDEPENDENTES DE INTENSIDADE, TECLAS DE DISPARO MANUAL PARA AS CORRENTES TENS E FES. PILHA OU BATERIA 1 ÍON DE LÍTIO BATERIAS NECESSÁRIAS DIMENSÕES DO PRODUTO : 14 X 8 X 4 CM; 910 G	01	UN	1.165,84	1.165,84
10	KIT FUNCIONAL/CONE, ESCADA, CHAPÉU CHINÊS.	ESCADA DE AGILIDADE COM 7 DEGRAUS, FABRICADA COM MATERIAIS RESISTENTES E FLEXÍVEIS, AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES ESPAÇAMENTOS ENTRE OS DEGRAUS, 10 CONES DE SINALIZAÇÃO: LEVES E DURÁVEIS, PERFEITOS PARA DELIMITAR ÁREAS, CRIAR PERCURSOS E EXERCÍCIOS VARIADOS. 10 CHAPÉUS CHINESES (MARCADORES DE SOLO) EM CINCO CORES VIBRANTES CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: • MATERIAL RESISTENTE E DURADOURO, ADEQUADO PARA USO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. • CORES VIVAS PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DURANTE OS EXERCÍCIOS. • PORTÁTIL E DE FÁCIL MONTAGEM, MATERIAL: POLIPROPILENO PESO: 60G DIMENSÕES: 18CM X 11CM X 11CM CARACTERÍSTICAS DA ESCADA: DIMENSÕES: 3M X 42CM PESO: 245G MATERIAL: FITA DE NYLON ULTRA RESISTENTE COM DEGRAUS EM POLIPROPILENO CARACTERÍSTICAS DOS CHAPÉUS: DIMENSÕES: 19CM X 5CM PESO: 35G MATERIAL: POLIPROPILENO	2	KIT	243,26	243,26
11	LASERTERAPIA + PULSEIRA	LASERTERAPIA + PULSEIRA. O LASER ATUA COM DOIS COMPRIMENTOS DE ONDA NO MESMO APARELHO, LASER VERMELHO (660NM) E LASER INFRAVERMELHO (808NM). INÚMERAS MODALIDADES TERAPÊUTICAS - DISPLAY DIGITAL	01	UN	7.266,40	7.266,40



		- PORTÁTIL, LEVE E PRÁTICO. - ACOMPANHA ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA PACIENTE E PROFISSIONAL - ACOMPANHA PULSEIRA ILIB - OFERECE SISTEMA DE SEGURANÇA COM SENHA - POSSUI CARREGADOR QUE SERVE DE BASE PARA O EQUIPAMENTO - EFEITOS DO LASER - REPARAÇÃO TECIDUAL (BIOESTIMULAÇÃO) - ANALGESIA E DESINFLAMAÇÃO - ACELERAÇÃO DA CICATRIZAÇÃO PÓS-CIRÚRGICA E FERIMENTOS - DIMINUIÇÃO DO EDEMA, HEMATOMA E ESCARAS. - REDUÇÃO ANTIMICROBIANA TÉCNICA ILIB LASER DUO MMO A TÉCNICA ILIB CONSISTE NA APLICAÇÃO CONTÍNUA E DIRETA DE LASER TERAPÊUTICO VERMELHO NA REGIÃO DA ARTÉRIA RADIAL, COM A FINALIDADE DE COMBATER OS RADICAIS LIVRES DE OXIGÊNIO, RESPONSÁVEIS PELO ENVELHECIMENTO PRECOCE DAS CÉLULAS E CONSEQUENTEMENTE DOS TECIDOS. A ABSORÇÃO DO LASER VERMELHO PELO SANGUE/TECIDO LEVA AO AUMENTO NO METABOLISMO E SÍNTESE DA PRINCIPAL PROTEÍNA FISIOLÓGICA REGULADORA DO SISTEMA OXIDATIVO CORPÓREO (SOD-SUPERÓXIDO DISMUTASE). ESSA ENZIMA INATIVA AS ESPÉCIES REATIVAS DE OXIGÊNIO (EROS), LEVANDO À PROTEÇÃO DAS CÉLULAS CONTRA MUTAÇÕES E ENVELHECIMENTO.				
12	LEG PRESS PORTÁTIL HOME LEG LIPSEN COM CARGAS ELÁSTICAS	EQUIPAMENTO COMPACTO, PRÁTICO E EFICIENTE PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS, FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. 4 CARGAS ELÁSTICAS DE 7KG CADA, SOMANDO 28KG, QUE PODEM SER SUBSTITUÍDAS POR CARGAS MAIS ELEVADAS CONFORME ADAPTAÇÃO DO USUÁRIO.	1	UN	3.478,26	3.478,26
13	MINI BICICLETA ERGOMÉTRICA	DIMENSÕES: 32CM DE ALTURA 20CM DE LARGURA 40CM DE COMPRIMENTO VANTAGENS DOBRÁVEL OCUPA POUCO ESPAÇO SUPER LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO UTILIZÁVEL EM VÁRIOS AMBIENTES – NÃO PRODUZ RUÍDOS ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PEDAIS COM TIRAS EM VELCRO – PRENDEM OS PÉS OU MÃOS COM SEGURANÇA E CONFORTO REGULAGEM DE FORÇA – ACIONADA POR APERTO CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE. PAINEL DIGITAL LCD, COM PESO, VELOCIDADE, HORA, ETC...	01	UN	237,02	237,02
14	MINI SIMULADOR DE	O MINI SIMULADOR DE CAMINHADA É IDEAL	2	UN	1.040,52	1.040,52



	CAMINHADA MONITORA PASSOS 3 EM 1 COM CORDA	PARA TREINOS EFICAZES. COM REGULADOR DE INTENSIDADE PARA AJUSTAR O NÍVEL DE ESFORÇO DURANTE O EXERCÍCIO. DIMENSÕES (L X C X A): 40CM X 43CM X 23CM PESO TOTAL DO PRODUTO: 6 KG ELÁSTICOS EXTENSORES: 76 CM (SEM ESTICAR) COR: PRETO E AMARELO MATERIAL: FERRO FUNDIDO E PP.				
15	RAMPA DE ALONGAMENTO	MODELO: RAMPA PLATAFORMA STEP PARA EXERCÍCIOS, RESISTENTE, CLÁSSICA, ALTURA MIN 3CM – 15 CM, MATERIAL EVA E MADEIRA RESISTENTE, SUPERFÍCIE ANTE ADERENTE	2	UN	490,90	490,90
16	STEP EM EVA - 90X30X10CM	STEP EM EVA PARA ACADEMIA ALTURA MÍNIMA: 10CM ALTURA MÁXIMA: 10CM COMPRIMENTO: 90CM LARGURA: 30CM QUANTIDADE DE MÓDULOS: 1 COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE: SIM	3	UN	909,72	909,72

LOTE 02

EM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS DE <u>INFORMATICA</u>	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS : MODELO DE REFERÊNCIA: DCPL5652DN OU SUPERIOR: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CÓPIAS MÚLTIPLAS; ACESSO REMOTO; RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOS; FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA; CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO); TEMPO MÍNIMO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 8 SEGUNDOS; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO; MEMÓRIA MÍNIMA PADRÃO: 512 MB; VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): MINIMO 40 PPM (CARTA/A4); RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO MÍNIMA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI; CAPACIDADE MÍNIMA DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS; CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS; BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO); INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0; COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS®, MAC OS®, LINUX; FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA	01	UN	3.413,33	3.413,33
02	NOTEBOOK	PROCESSADOR INTEL® CORE™ I5 - 1335U DE 13º GERAÇÃO COM 10 NÚCLEOS SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64-BITS TELA MÍNIMO DE 14" IPS COM RESOLUÇÃO DE 1920X1200 E CONTRASTE DE 1000:1 MEMÓRIA 16GB RAM DDR4 ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 512 GB SSD NVME PCIE M.2 COR CINZA AÇO OU PRETO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LANO ON-SITE, COM DRENOS NA BASE INFERIOR PARA ESCOA-	02	UN	9.940,00	9.940,00



MENTO **PORTAS** PORTA USB TIPO-C®
PORTA USB3.2 GEN L(5GBPS) ENERGIZADA PORTA
HDMI®2.1 **PESO MÁXIMO** DE 2 KG.
CÂMERA WEBCAM COM BLOQUEIO PRIVATIVO, RE-
SOLUÇÃO HDDE 1280 X 720 GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E
VÍDEO EM 720P À 30 FPS **ÁUDIO E ALTO FALANTES**
2X ALTO-FALANTES ESTÉREO DE 2 WATTS CADA,
COMPATÍVEL COM CORTANA COM VOZ **WIRELESS E**
REDE
WI-FI 6E REDE SEM CABO FREQUÊNCIA COM 3 BAN-
DAS 2.4 GHZ, 5 GHZ E 6 GHZ
SUPORTE AO BLUETOOTH® 5.1 OU SUPERIOR LAN
REDE COM CABO RJ-45 10/100/1000 MBPS
SUPORTE AO MODO HIBERNAÇÃO SUPORTE AO
IPV4(32 BITS) E IPV6(128 BITS) **CERTIFICAÇÕES** MILI-
TAR MIL-STD810 H: TESTES DE RESISTÊNCIA A ALTA
E BAIXA TEMPERATURA, UMIDADE, PESO, PRESSÃO,
ACÚSTICA, DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS, QUEDA,
CHOQUE, VIBRAÇÃO, IMUNIDADE A DESCARGAS
ELETROSTÁTICAS, VIDA ÚTIL DO TECLADO E DO-
BRADIÇA DA TELA. ENERGY STAR EPEAT GOLD **ALI-
MENTAÇÃO E BATERIA PRINCIPAL** FONTE DE ALI-
MENTAÇÃO EXTERNA DE 65 WATTS BIVOLT 100 A
240 VOLTS COM CABO TIPO-C PARA CONECTAR AO
NOTEBOOK E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. BATERIA
DE ATÉ 5407 MAH COM 3 CÉLULAS ION DE LÍTIUM DE
50 WATTS / HORA COM AUTONOMIA DE ATÉ 12 HO-
RAS **CARACTERÍSTICAS EXTERNAS** LEITOR BIOMÉ-
TRICO INTEGRADO NO TOUCHPAD **SEGURANÇA E**
APLICATIVOS RELACIONADOS COMPROVAÇÃO DE
SEGURANÇA DE DADOS CONTRA CRIPTOGRAFIA,
DESCRIPTOGRAFIA DE ARQUIVOS, UNIDADE PES-
SOAL DE SEGURANÇA E REMOÇÃO DE DADOS E
LEITOR BIOMÉTRICO INTEGRADO NO TOUCHPAD

LOTE 03

IT EM	NOME DO PRODUTO/SERVI ÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS PARA <u>ODONTOLOGIA</u>	QUA NTID ADE	UNI DA DE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
01	AUTOCLAVE	AUTOCLAVE 47L/ 50L ; CLASSE B ; 220V • ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; • TEMPERATURA: CONFIGURÁVEL; • TEMPO: CONFIGURÁVEL; • ÁGUA: INSERÇÃO MANUAL (AUTOMÁTICO OPCIONAL); • PAINEL DIGITAL ALFANUMÉRICO COM TECNOLOGIA LCD (LEDCUSTOM DISPLAY); • DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA; • FUNCIONAMENTO COM A PORTA FECHADA; • CONTROLE ELETRÔNICO QUE DESARMA O SISTEMA EM CASO DE AUMENTO DA TEMPERATURA CONFIGURÁVEL; • BAIXO CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA; • 04 (QUATRO) BANDEJAS EM AÇO INOX; • SECAGEM DE PORTA ENTREABERTA; ÁREA DE INSTALAÇÃO RECOMENDÁVEL: • MEDIDAS EXTERNAS: C: 80 CM, H: 51,5 CM, L: 51,5 CM; • CAPACIDADE INTERNA EM VOLUME: 42 LITRO	2	UN	19.519,32	19.519,32
02	BOMBA A VÁCUO ODONTOLÓGICA	• TENSÃO: BIVOLT (127/220V) • CORRENTE: 14A (127V) / 6,2A (220V) • FREQUÊNCIA: 60HZ	03	UN	20.681,64	20.681,64



		- MOTOR: 1,0 HP - PROTECTOR TÉRMICO: ABERTURA EM 130°C - ROTAÇÃO: 3.500 RPM - COMANDO: 12 VDC - VÁCUO MÁXIMO: 640 MMHG - VAZÃO MÁXIMA: 460 L/MIN - CONSUMO DE ÁGUA: 0,4 L/MIN - RÚIDO: 65 DB(A) 1M - PESO LÍQUIDO: 16 KG - PESO BRUTO: 19,6 KG - DIMENSÕES: C 28 X L 23,5 X A 34,5 CM				
03	CARRINHO AUXILIAR	BALCÃO CARRINHO AUXILIAR ODONTOLÓGICO COM 4 GAVETAS	6	UN	6.243,12	6.243,12
04	COMPRESSOR DE AR	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO 80L OU 100L, MOTOR 1.5 HP OU 2HP	2	UN	21.782,66	21.782,66
05	SELADORA	ÁREA DE SELAGEM DE 30 CM, BIVOLT AUTOMÁTICO, GUILHOTINA PARA CORTE EM AMBOS OS LADOS, RESISTÊNCIA BLINDADA - TENSÃO: 127V OU 220V - POTÊNCIA: 500W - FREQUÊNCIA: 50/60 HZ - TEMPERATURA DA RESISTÊNCIA: 180 °C - DIÂMETRO MÁXIMO DA BOBINA: 200MM - DIMENSÕES: C 50 X L 47 X A 29 CM - PESO LÍQUIDO: 4,3 KG - PESO BRUTO: 5,2 KG	4	UN	4.656,24	4.656,24
SOMA						131.411,12

1.5 Esclarecemos que esta equipe de planejamento verificou formalmente as manifestações de interesse das Secretarias e entidades Municipais de Palmital-Pr o interesse, sem adentrar no mérito.

Interessado	Documento de Manifestação	Descrição da Necessidade	Estimativa da Quantidade
SEC. Saúde	Memorando nº 240/2025	Sim	Sim

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Presente contratação encontra sua fundamentação através da peça dos estudos técnicos preliminares aprovado pela autoridade competente de Nº 240/2025 – Secretaria da Saúde.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A descrição da solução encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, conforme aqui transcrito:

3.2 Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes voltados às atividades de fisioterapia e odontologia, esta Secretaria propõe a abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada, com o objetivo de garantir a manutenção e ampliação da



infraestrutura física e funcional dos serviços oferecidos à população, pelo período de 12 (doze) meses.4.
Descrição da necessidade.

3.3 As Secretarias Municipais desempenham funções essenciais para a gestão pública e o atendimento à população, o fornecimento de materiais permanentes destinados aos setores de Fisioterapia e Odontologia após avaliação médica é essencial.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os bens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2 Tal aquisição se dará especificamente pelo fornecimento, entrega dos itens estabelecidos ao longo deste ETP e seus anexos, para atendimento do município de Palmital, conforme condições, especificações e quantidades dispostas neste ETP.

4.3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações contidas no **item 1.4**, no prazo máximo de 15 dias, e local Palmital-Pr, acompanhado da respectiva nota fiscal.

4.4 No que se refere às especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais, esclarecemos que utilizaremos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto.

4.5 Nessa esteira, convém explicar, que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no inciso I, do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-la como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não, conforme preceitua o § 1º, inciso I, do art. 40 da Lei 14.133/2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações: I - especificação do produto, **preferencialmente** conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

4.6 Os itens entregues devem estar em perfeito estado e em embalagem original, sem indícios de violação, a fim de garantir sua integridade. Devem estar de acordo com as especificações descritas, acompanhado de manual do usuário.

4.7 A contratada garantirá a qualidade e segurança dos objetos contra defeitos de fabricação, prazo mínimo 12 (doze) meses, sendo 90 (noventa) dias de garantia legal conforme art. 26 do CDC do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e, ainda deverá fazer a substituição dos objetos que apresentarem defeitos ou divergência das especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar, no prazo não superior a 15 (quinze) dias, a contar da notificação formal.

4.4 As diretrizes de sustentabilidade previstas neste Termo de Referência se baseiam no Art. 5º da Lei 14133/21.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.2 Da Entrega: A solicitação dos empenhos será parcelada de acordo com a demanda das unidades englobadas neste TR. A entrega deverá ser entregue diariamente inclusive sábados domingos e feriados conforme solicitação das secretarias municipais.

5.1.3. Os itens mencionados neste termo de referência serão fornecidos pela Contratada; conforme a descrição da lista mencionada acima.

5.1.4 O pagamento será realizado de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser



devidamente atestadas por representantes da Administração. A forma de pagamento é conforme cada solicitação, que poderá ser a vista ou parceladamente, dependendo da forma de cada contratação. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento total dos itens solicitados por meio da nota de empenho.

5.1.5 A contratada deverá entregar o item de forma segura sem eventuais danos ou vícios ou erros de fabricação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A CONTRATADA se sujeitará a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE quanto ao fornecimento dos bens de consumo, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados.

6.1.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

6.1.2 O acompanhamento e a fiscalização serão exercidos por servidores representantes da CONTRATANTE especialmente designado, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 As sanções administrativas cabíveis relativas ao descumprimento do procedimento licitatório, bem como das obrigações decorrentes do respectivo contrato, serão fixadas pelo Edital e pela respectiva minuta do Contrato Administrativo, anexa àquele.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, por ordem bancária, em consonância com o disposto no artigo 141 e dispositivos sobre pagamento da Lei 14.133/2021, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

7.2 apresentação de nota fiscal de forma mensal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso);

7.3 inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

7.4 A nota Fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido na Nota de Empenho poderá ser devolvida ao fornecedor, sendo garantido o pagamento da parcela incontroversa, sem prejuízo do reinício do prazo de pagamento a partir da regularização da parcela apresentada em desconformidade.

7.5 O pagamento será realizado somente após o recebimento definitivo do objeto, mediante ateste mensal.

7.6 De acordo com a Lei 14.133/2021 será permitido o pagamento de parte na nota fiscal.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

REGIME DE EXECUÇÃO	☐ Empreitada	☐ Preço Global	☒ Preço Unitário
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO	☐ Global	☒ Por lote	☐ Por Item
TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO / Menor Preço			

8.1 Os bens, descritos neste Termo de Referência, enquadra-se no conceito de bem comum, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, e os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e os bens ou serviços são fornecidos comercialmente por mais de uma empresa no mercado;



8.1.1 Em razão do previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu art. 47, que refere do tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, esse procedimento deverá ser realizado exclusivamente para essas empresas, conforme também prevê o art. 48 da mesma Lei:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

8.1.2 Em cumprimento da lei, informamos a obrigatoriedade do cumprimento da lei em Edital, conforme a Lei Complementar nº 147/2014, que criou o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às MEI's, ME's ou EPP's, aplicando-se os benefícios preferencialmente em âmbito regional para a promoção do desenvolvimento econômico e social regional conforme previsão legal do Artigo 47, com a devida comprovação de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local em fase interna do edital. Sendo assim o edital devesse conter cláusulas que demonstrem a EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL 1 E 2, conforme disposto no Art. 34, §4º da Lei Municipal nº 1025/2016:

Art. 34.

Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº 123/06, art. 47).

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a administração pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente (Lei Complementar nº na redação da LC 147/2014); 123/06, art. 42 a 49,

I - Comprovação da regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação no certame;

II - Preferência de contratação em caso de empate, como disciplinado no artigo 44 da referida lei complementar;

III - Realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

IV - Possibilidade de incluir no edital exigência de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;

V - Reserva obrigatória de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte em certames para aquisição de bens de natureza divisível.

§ 2º Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes preços competitivos em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.

§ 3º Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).



§ Para efeitos deste artigo:

I - Considera-se como local o território do Município de Palmital - PR.

II - Considera-se como regional - 1 os municípios com sede distantes até 50 km de Palmital - PR 16/29 Lei Ordinária 1025 2016 de Palmital PR através de meio rodoviário.

III - Considera-se como regional - 2 os municípios da Amocentro.

8.1.3 Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser avaliada pelo departamento jurídico, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

8.2 As licitantes deverão apresentar documentação relativa à sua habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, regularidade trabalhista e habilitação técnica.

8.3 A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

8.3.1 Para sociedade empresária ou sociedade simples: ato constitutivo devidamente registrado no respectivo registro, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, caso tal informação já não conste do referido ato.

8.3.1.1 Sociedades dependentes de autorização do poder executivo federal para funcionar deverão também apresentar decreto de autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3.2 Para empresário individual ou de empresa individual de responsabilidade limitada: comprovante de inscrição no registro público de empresas da respectiva sede.

8.3.3 Para pessoa natural: cédula de identidade.

8.4 A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

8.4.1 Certidão negativa de pedido de falência, ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

8.4.1.1 No caso de sociedade simples, a licitante deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 03 (três) meses da data da abertura do certame, se outro prazo de validade não constar no documento;

8.4.1.2 No caso de certidão positiva, a licitante deverá juntar a certidão de objeto e pé, expedida pelo ofício competente esclarecendo o posicionamento da(s) ação(ões).

8.4.2 Exigir-se-á a demonstração de patrimônio líquido mínimo no valor de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, através de declaração.

8.4.2.1 Integrará o cálculo do patrimônio líquido, para os fins previstos de qualificação econômico-financeira, o valor de mútuo conversível em participação societária feito por investidor-anjo.

8.4.2.2 Nos termos do Artigo 15, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, poderão os consórcios realizar o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

8.5 A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:

8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

8.5.2 Prova inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



8.5.3 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

8.5.4 Certidão negativa relativa a Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.5 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União.

8.5.6 Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

8.5.7 Prova de regularidade perante a Fazenda do município sede do fornecedor quanto aos tributos relacionados com a prestação licitada.

8.5.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas Públicas certidões positivas com efeito de negativas.

8.5.9 Os documentos referidos nos incisos do caput deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, conforme art. 68 § 1º da Lei 14.133.

8.6 A documentação relativa à regularidade trabalhista consistirá em:

8.6.1 Declaração firmada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, para os fins do previsto no inciso VI do art. 12 da Lei Federal 14.133, cumpre o quanto estabelecido no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

8.6.2 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1.943. (artigo 68, V, da Lei Federal 14.133/2021)

8.7 O licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações:

8.7.1 Declaração de que a licitante não foi apenada com as sanções previstas no art. 14, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, seja isoladamente, seja em conjunto, aplicada por qualquer esfera da Administração Pública.

8.7.2 Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua participação e habilitação, assinada por seu representante legal ou procurador, com o número da identidade do declarante.

8.7.3 Declaração de pleno atendimento às condições de habilitação.

8.7.4 Registro ou inscrição na entidade profissional competente, nos termos do artigo 67, inciso V da Lei nº 14.133/2021, se for cabível.

8.8 A documentação relativa à qualificação técnica, conforme previsto no artigo 67, inciso II da Lei nº 14.133/2021, consistirá em: não há requisitos técnicos a serem exigidos.

8.9 A proponente deverá comprovar o atendimento aos critérios técnicos do objeto definidos no item 4.º "Requisitos da contratação" do presente Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado da contratação dos bens e serviços presentes neste termo de referência é de R\$ 131.411,12 baseado na pesquisa de preços elaborada pelo departamento de Compras e Licitação.



9.2 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação foi realizada pelo departamento de compras e licitação o qual elaborou a cotação de preço da média dos valores obtidos na solicitação 211/2025.

9.3 Relação das empresas que forneceram orçamentos para a elaboração de preços.

- 9.3.1 EMPRESA 1 CNPJ 17676642/0001-08 - Valor R\$ 108.793,82.
- 9.3.2 EMPRESA 2 CNPJ 39241426/0001-72 - Valor 121.567,13.
- 9.3.3 EMPRESA 3 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Valor 125.856,91.
- 9.3.4 EMPRESA 4 CNPJ 50882332/0001-15 - Valor 12.760,00 (DOIS ITENS).
- 9.3.5 EMPRESA 5 CNPJ 18634396/0001-94 - Valor 13.350,00 (DOIS ITENS).
- 9.3.6 EMPRESA 5 CNPJ 10902446/0001-65 - Valor 15.470,00 (DOIS ITENS).

10. DA EXECUÇÃO – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1 O Fornecimento será executado após assinatura do contrato mediante a respectiva requisição de compra pela secretaria solicitante.

10.2 O Objeto será recebido:

10.2.1 - Em se tratando de compras de equipamentos:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

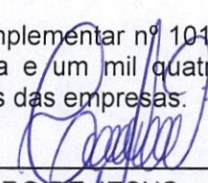
10.4 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

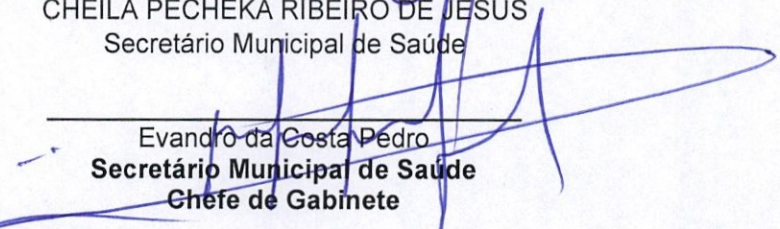
12.1 A cobertura das despesas necessárias à execução do objeto contratado correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria de Administração para exercício no ano de 2025, conforme detalhamento abaixo.

12.1.1 Fonte de recursos: A fonte dos recursos será anexada posteriormente após lançamento no sistema. A cobertura das despesas está de acordo com a LDO nº 1.295/2024 de 01 de julho de 2024 e LOA (Lei nº 1302/2024 de 26 de novembro de 2024)

12.2. Em cumprimento ao que dispõe o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, a estimativa de impacto econômico-financeiro é de **R\$ 131.411,12** (cento e trinta e um mil quatrocentos e onze reais e doze centavos), baseado no menor valor recebido de orçamentos das empresas.



CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde



Evandro da Costa Pedro
Secretário Municipal de Saúde
Chefe de Gabinete

Aprovo. Encaminha-se à para abertura de processo administrativo e iniciação de procedimento licitatório, segundo o art. 18 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Palmital – PR, 05 de novembro de 2025.

Roberto Carlos Rossi
Prefeito Municipal



Município de Palmital
Solicitação 211/2025

000066

Equipamento

Página:1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
211	Aquisição de Material	13/10/2025	23
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
464-2	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS	0/2025	
Local			
42	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde		
Órgão			
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR		Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, ODONTOLÓGICOS E INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038790	ANDADOR DIDÁTICO INFANTIL 2 EM 1 COMPRIMENTO 15CM, LARGURA 57CM, ALTURA 70CM, GÊNERO UNISSEX, TIPO ANDADOR INFANTIL, COM SISTEMA DE SEGURANÇA, IDADE ENTRE 6 MESES E 2 ANOS, MARIAL ALGODÃO, COM RODAS GIRATÓRIAS ASSENTO CONFORTÁVEL.	UND	1,00	239,08	239,08
038791	APARELHO DE TERAPIA COMBINADA 4 EM 1 POTÊNCIA: 30W - ERA: 10CM² FREQUÊNCIAS US: 1 E 3 MHZ - MODO: CONTÍNUO E PULSADO - FREQUÊNCIA: 1 A 500HZ - TEMPO: 1 A 60 MINUTOS - CANAIS: 07 CANAIS DE SAÍDA: 02 PARA HIGH VOLT, 01 PARA ULTRASSOM, 04 PARA DEMAIS CORRENTES - LARGURA: 37,5 CM - PROFUNDIDADE: 31,5 CM - ALTURA: 12,5 CM - PESO: 3,1 KG - BIVOLT 100/240 V 50/ 60 HZ ITENS INCLUSOS: 01 APARELHO SONOPULSE II – ULTRASSOM TERAPÊUTICO IBRAMED 01 CABO PP FÊMEA I.E.C 2 X 0,75 X 1500 MM 01 CABO 128 (AZ/VD 4VIAS) P/ ELETROESTIMULAÇÃO INJETADO 01 CABO 129 (PT/LR 4 VIAS) P/ ELETROESTIMULAÇÃO INJETADO 01 CABO 130 (AM/CZ/MR 6 VIAS) P/ HIGH VOLT INJETADO 01 CABO 131 (AM/CZ 2 VIAS) P/ TERAPIA COMBINADA HIGH VOLT INJETADO 01 CABO 132 (PT/LR 2 VIAS JACARE) P/ POLARIZADA INJETADO 01 CABO 133 (LR 1 VIA JACARE) P/ TERAPIA COMBINADA POLARIZADA INJETADO 01 CABO 134 (LR 1 VIA BANANA) P/ TERAPIA COMBINADA ELETROESTIMULAÇÃO INJETADO 01 CABEÇOTE DE SILICONE - 10 CM2 02 PLACAS DE ALUMÍNIO 7,5CM X 14CM 04 PLACAS DE ALUMÍNIO 8CM X 7CM 02 ELETRODOS ESPONJA NATURAL 8CMX15CM 04 ELETRODOS ESPONJA NATURAL 8,5CM X 9,5CM 08 ELETRODOS CONDUTIVO DE BORRACHA 5CMX5CM 08 ELETRODOS CONDUTIVOS 8CM X 7,5CM PRETO 04 GARRAS JACARÉ VERMELHO 04 GARRAS JACARÉ PRETO 01 BISNAGA COM GEL (CAP. 100 GRAMAS) 04 FAIXAS ELÁSTICA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODOS 04 AGULHA PARA ACUPUNTURA 0.25MM X 50MM (PACOTE COM 10 AGULHAS)	UND	2,00	6.742,57	13.485,14
038808	AUTOCLAVE, 47L/ 50L ; CLASSE B ; 220V ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; TEMPERATURA: CONFIGURÁVEL; TEMPO: CONFIGURÁVEL; ÁGUA: INSERÇÃO MANUAL (AUTOMÁTICO OPCIONAL); PAINEL DIGITAL ALFANUMÉRICO COM TECNOLOGIA LCD (LEDCUSTOM DISPLAY); DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA; FUNCIONAMENTO COM A PORTA FECHADA; CONTROLE ELETRÔNICO QUE DESARMA O SISTEMA EM CASO DE AUMENTO DA	UND	2,00	9.759,66	19.519,32



Município de Palmital
Solicitação 211/2025

000067

Equiplano

Página:2

	TEMPERATURA CONFIGURÁVEL; BAIXO CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA; 04 (QUATRO) BANDEJAS EM AÇO INOX; SECAGEM DE PORTA ENTREABERTA; ÁREA DE INSTALAÇÃO RECOMENDÁVEL: MEDIDAS EXTERNAS: C: 80 CM, H: 51,5 CM, L: 51,5 CM; CAPACIDADE INTERNA EM VOLUME: 42 LITRO				
038792	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA ÁGUA FILTRADA E GELADA COR INOX 2 TORNEIRAS TEMPERATURA DA ÁGUA: GELADA CAPACIDADE 20 LITROS INDUSTRIAL DUAS TORNEIRAS CARGA DE ÁGUA DA REDE MATERIAL DE INOX, TORNEIRAS DE INOX, FILTRO REMOVÍVEL. ACOMPANHA AS MANGUEIRAS DE INSTALAÇÃO NA REDE DE ÁGUA EXTERNA.	UND	1,00	2.944,64	2.944,64
038793	BICICLETA ELÉTRICA AUTOMÁTICA PARA FISIOTERAPIA USO EM MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES (BRAÇOS). ESTABILIZADORES PARA COMPENSAR DESEQUILÍBRIOS. CONTROLE REMOTO TIPO FONE, NA PALMA DE SUA MÃO. VISOR COM VELOCIDADE, TEMPO, DISTÂNCIA E CALORIAS. FUNÇÃO SENTIDO REVERSO P/INVERSÃO FRENTE E P/TRÁS. LEVE, PORTÁTIL E COMPACTA APENAS 55CM E 4,5 KGS. CABO DE ENERGIA DE 1,25M C/PLUG PADRÃO INMETRO. GARANTIA DE 1 ANO C/ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL. FREQUENCIA 50/60 HERTZ.	UND	2,00	1.687,76	3.375,52
038794	BICICLETA ERGOMÉTRICA, ERGOMÉTRICA, EXERCÍCIOS, SAÚDE, PESO MÁXIMO 150KG OU MAIS, PESO DO VOLANTE INÉRCIA 10KG OU MAIS, RESISTÊNCIA MAGNÉTICA, CAPACIDADE DE PESO DE 350	UND	2,00	2.362,73	4.725,46
038809	BOMBA A VÁCUO ODONTOLÓGICA TENSÃO: BIVOLT (127/220V) CORRENTE: 14A (127V) / 6,2A (220V) FREQUÊNCIA: 60HZ MOTOR: 1,0 HP PROTETOR TÉRMICO: ABERTURA EM 130°C ROTAÇÃO: 3.500 RPM COMANDO: 12 VDC VÁCUO MÁXIMO: 640 MMHG VAZÃO MÁXIMA: 460 L/MIN CONSUMO DE ÁGUA: 0,4 L/MIN RÚIDO: 65 DB(A) 1M PESO LÍQUIDO: 16 KG PESO BRUTO: 19,6 KG DIMENSÕES: C 28 X L 23,5 X A 34,5 CM"	UND	3,00	6.893,88	20.681,64
038795	BOTA DE COMPRES-SÃO PNEUMÁTICA PAR DE BOTAS MASSAGEADORAS QUE SE ADAPTA A DIFERENTES TAMANHOS DE PERNAS E PÉS; - 5 CÂMARAS DE COMPRESSÃO EM CADA BOTA, EFETUANDO MASSAGEM 360°; - 3 MODOS DE COMPRESSÃO INTELIGENTE; - 5 NÍVEIS DE INTENSIDADE; - DESIGN ANATÔMICO; - CONTROLADORES MULTI-FUNÇÕES, FÁCEIS DE USAR; - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 10, 20 OU 30 MINUTOS DE USO;	UND	1,00	4.669,33	4.669,33
038796	CAMA ELÁSTICA MINI JUMP PROFISSIONAL 180KG C/ ARO DE REFORÇO. SEU DIÂMETRO DE 92 CM E 32 MOLAS DE AÇO GALVANIZADO	UND	1,00	768,56	768,56
038810	CARRINHO AUXILIAR, BALCÃO CARRINHO AUXILIAR ODONTOLÓGICO COM 4 GAVETAS	UND	6,00	1.040,52	6.243,12
038797	COLAR TRAÇÃO CERVICAL ALMOFADA INFLÁVEL PORTÁTIL MASSAGEM. DISPOSITIVO DE TRAÇÃO DE PESCOÇO, COLAR DE AR, ALÍVIO DA DOR M PAIN MANAGEMENT TECHNOLOGIES	UND	2,00	67,58	135,16
038811	COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO 80L OU 100L, MOTOR 1.5 HP OU 2HP	UND	2,00	10.891,33	21.782,66
038798	ELETROESTIMULADOR PORTÁTIL APARELHO DE 2 CANAIS É AMPLAMENTE UTILIZADO NA FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA, TRAUMATOLÓGICA, REUMATOLÓGICA E NEUROLÓGICA. COM BATERIA DE 9V OU CONECTADO À REDE ELÉTRICA E, AINDA, POSSUI 2 CANAIS DE SAÍDA COM CONTROLES INDEPENDENTES DE INTENSIDADE, TECLAS DE DISPARO MANUAL PARA AS CORRENTES TENS E FES. PILHA OU BATERIA ? 1 ION DE LÍTIO BATERIAS NECESSÁRIAS DIMENSÕES DO PRODUTO ? : ? 14 X 8 X 4 CM; 910 G	UND	1,00	1.165,84	1.165,84
038806	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	UND	1,00	3.413,33	3.413,33



Município de Palmital
Solicitação 211/2025

000068

Equipamento

Página:3

MONOCROMÁTICA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS : MODELO DE REFERÊNCIA: DCPL5652DN OU SUPERIOR: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CÓPIAS MÚLTIPLAS; ACESSO REMOTO; RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOS; FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA; CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO); TEMPO MÍNIMO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 8 SEGUNDOS; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO; MEMÓRIA MÍNIMA PADRÃO: 512 MB; VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): MÍNIMO 40 PPM (CARTA/A4); RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO MÍNIMA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI; CAPACIDADE MÍNIMA DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS; CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS; BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO); INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0; COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS®, MAC OS®, LINUX; FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA.

038799	KIT FUNCIONAL/CONE, ESCADA, CHAPÉU CHINÊS.	UND	2,00	121,63	243,26
--------	--	-----	------	--------	--------

ESCADA DE AGILIDADE COM 7 DEGRAUS, FABRICADA COM MATERIAIS RESISTENTES E FLEXÍVEIS, AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES ESPAÇAMENTOS ENTRE OS DEGRAUS, 10 CONES DE SINALIZAÇÃO: LEVES E DURÁVEIS, PERFEITOS PARA DELIMITAR ÁREAS, CRIAR PERCURSOS E EXERCÍCIOS VARIADOS.
10 CHAPÉUS CHINESES (MARCADORES DE SOLO) EM CINCO CORES VIBRANTES

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS:

- MATERIAL RESISTENTE E DURADOURO, ADEQUADO PARA USO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS.
- CORES VIVAS PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DURANTE OS EXERCÍCIOS.
- PORTÁTIL E DE FÁCIL MONTAGEM,

MATERIAL: POLIPROPILENO

PESO: 60G

DIMENSÕES: 18CM X 11CM X 11CM

CARACTERÍSTICAS DA ESCADA:

DIMENSÕES: 3M X 42CM

PESO: 245G

MATERIAL: FITA DE NYLON ULTRA RESISTENTE COM DEGRAUS EM POLIPROPILENO

CARACTERÍSTICAS DOS CHAPÉUS:

DIMENSÕES: 19CM X 5CM

PESO: 35G

MATERIAL: POLIPROPILENO

038800	LASERTERAPIA + PULSEIRA	UND	1,00	7.266,40	7.266,40
--------	-------------------------	-----	------	----------	----------

LASERTERAPIA + PULSEIRA. O LASER ATUA COM DOIS COMPRIMENTOS DE ONDA NO MESMO APARELHO, LASER VERMELHO (660NM) E LASER INFRAVERMELHO (808NM).

INÚMERAS MODALIDADES TERAPÊUTICAS

- DISPLAY DIGITAL

- PORTÁTIL, LEVE E PRÁTICO.

- ACOMPANHA ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA PACIENTE E PROFISSIONAL

- ACOMPANHA PULSEIRA ILIB

- OFERECE SISTEMA DE SEGURANÇA COM SENHA

- POSSUI CARREGADOR QUE SERVE DE BASE PARA O EQUIPAMENTO

EFEITOS DO LASER

- REPARAÇÃO TECIDUAL (BIOESTIMULAÇÃO)

- ANALGESIA E DESINFLAMAÇÃO

- ACELERAÇÃO DA CICATRIZAÇÃO PÓS-CIRÚRGICA E FERIMENTOS

- DIMINUIÇÃO DO EDEMA, HEMATOMA E ESCARAS.

- REDUÇÃO ANTIMICROBIANA

TÉCNICA ILIB LASER DUO MMO

A TÉCNICA ILIB CONSISTE NA APLICAÇÃO CONTÍNUA E DIRETA DE LASER TERAPÊUTICO VERMELHO NA REGIÃO DA ARTÉRIA RADIAL, COM A FINALIDADE DE COMBATER OS RADICAIS LIVRES DE OXIGÊNIO, RESPONSÁVEIS PELO ENVELHECIMENTO PRECOCE DAS CÉLULAS E CONSEQUENTEMENTE DOS TECIDOS. A ABSORÇÃO DO LASER VERMELHO PELO SANGUE/TECIDO LEVA AO AUMENTO NO METABOLISMO E SÍNTESE DA PRINCIPAL PROTEÍNA FISIOLÓGICA REGULADORA DO SISTEMA OXIDATIVO CORPÓREO (SOD-SUPERÓXIDO DISMUTASE). ESSA ENZIMA INATIVA AS ESPÉCIES REATIVAS DE OXIGÊNIO (EROS), LEVANDO À PROTEÇÃO DAS CÉLULAS CONTRA MUTAÇÕES E ENVELHECIMENTO.

038801	LEG PRESS PORTÁTIL HOME LEG LIPSEN COM CARGAS ELÁSTICAS	UND	1,00	3.478,26	3.478,26
--------	---	-----	------	----------	----------

EQUIPAMENTO COMPACTO, PRÁTICO E EFICIENTE PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS, FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.

4 CARGAS ELÁSTICAS DE 7KG CADA, SOMANDO 28KG, QUE PODEM SER SUBSTITUÍDAS POR CARGAS MAIS ELEVADAS CONFORME ADAPTAÇÃO DO USUÁRIO

038802	MINI BICICLETA ERGOMÉTRICA	UND	1,00	237,02	237,02
--------	----------------------------	-----	------	--------	--------

DIMENSÕES:

32CM DE ALTURA

20CM DE LARGURA

40CM DE COMPRIMENTO

VANTAGENS



Município de Palmital
Solicitação 211/2025

000069

Eqüiparo

Página:4

DOBRÁVEL
OCUPA POUCO ESPAÇO
SUPER LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO
UTILIZÁVEL EM VÁRIOS AMBIENTES – NÃO PRODUZ RUÍDOS
ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA
PEDAIS COM TIRAS EM VELCRO – PRENDEM OS PÉS OU MÃOS COM SEGURANÇA E CONFORTO
REGULAGEM DE FORÇA – ACIONADA POR APERTO
CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE.
PALNEL DIGITAL LCD, COM PESO, VELOCIDADE, HORA, ETC...

038803 MINI SIMULADOR DE CAMINHADA MONITORA PASSOS 3 EM 1 COM CORDA UND 2,00 520,26 1.040,52

O MINI SIMULADOR DE CAMINHADA É IDEAL PARA TREINOS EFICAZES.
COM REGULADOR DE INTENSIDADE PARA AJUSTAR O NÍVEL DE ESFORÇO DURANTE O EXERCÍCIO.
DIMENSÕES (L X C X A): 40CM X 43CM X 23CM
PESO TOTAL DO PRODUTO: 6 KG
ELÁSTICOS EXTENSORES: 76 CM (SEM ESTICAR)
COR: PRETO E AMARELO
MATERIAL: FERRO FUNDIDO E PP.

038807 NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL® CORE™ I5 UND 2,00 4.970,00 9.940,00

- 1335U DE 13ª GERAÇÃO COM 10 NÚCLEOS SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11
PROFESSIONAL 64-BITS TELA MÍNIMO DE 14" IPS COM RESOLUÇÃO DE 1920X1200 E CONTRASTE DE 1000:1 MEMÓRIA 16GB RAM DDR4 ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 512 GB SSD NVME PCIe M.2 COR CINZA AÇO OU PRETO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LANO ON-SITE, COM DRENOS NA BASE INFERIOR PARA ESCOAMENTO PORTAS PORTA USB TIPO-C® PORTA USB3.2 GEN 1(5GBPS) ENERGIZADA PORTA HDMI®2.1 PESO MÁXIMO DE 2 KG. CÂMERA WEBCAM COM BLOQUEIO PRIVATIVO, RESOLUÇÃO HDDE 1280 X 720 GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO EM 720P À 30 FPS ÁUDIO E ALTO FALANTES 2X ALTO-FALANTES ESTÉREO DE 2 WATTS CADA, COMPATÍVEL COM CORTANA COM VOZ WIRELESS E REDE WI-FI 6E REDE SEM CABO FREQUÊNCIA COM 3 BANDAS 2.4 GHZ, 5 GHZ E 6 GHZ SUPORTE AO BLUETOOTH® 5.1 OU SUPERIOR LAN REDE COM CABO RJ-45 10/100/1000 MBPS
SUPORTE AO MODO HIBERNAÇÃO SUPORTE AO IPV4(32 BITS) E IPV6(128 BITS) CERTIFICAÇÕES MILITAR MIL-STD810 H: TESTES DE RESISTÊNCIA A ALTA E BAIXA TEMPERATURA, UMIDADE, PE-SO, PRESSÃO, ACÚSTICA, DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS, QUEDA, CHOQUE, VIBRAÇÃO, IMUNIDADE A DESCARGAS ELETROSTÁTICAS, VIDA ÚTIL DO TECLADO E DOBRADIÇA DA TELA. ENERGY STAR EPEAT GOLD ALIMENTAÇÃO E BATERIA PRINCIPAL FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 65 WATTS BIVOLT 100 A 240 VOLTS COM CABO TIPO-C PARA CONECTAR AO NOTEBOOK E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. BATERIA DE ATÉ 5407 MAH COM 3 CÉLULAS ION DE LÍTIUM DE 50 WATTS / HORA COM AUTONOMIA DE ATÉ 12 HORAS CARACTERÍSTICAS EXTERNAS LEITOR BIOMÉTRICO INTEGRADO NO TOUCHPAD SEGURANÇA E APLICATIVOS RELACIONADOS COMPROVAÇÃO DE SEGURANÇA DE DADOS CONTRA CRIPTOGRAFIA, DESCRIPTOGRAFIA DE ARQUIVOS, UNIDADE PESSOAL DE SEGURANÇA E REMOÇÃO DE DADOS E LEITOR BIOMÉTRICO INTEGRADO NO TOUCHPAD.

038804 RAMPA DE ALONGAMENTO UND 2,00 245,45 490,90

MODELO: RAMPAPLATAFORMA STEP PARA EXERCÍCIOS, RESISTENTE, CLÁSSICA, ALTURA MIN 3CM – 15 CM, MATERIAL EVA E MADEIRA RESISTENTE, SUPERFÍCIE ANTE ADERENTE

038812 SELADORA, ÁREA DE SELAGEM DE 30 CM, BIVOLT AUTOMÁTICO UND 4,00 1.164,06 4.656,24

GUILHOTINA PARA CORTE EM AMBOS OS LADOS, RESISTÊNCIA BLINDADA
TENSÃO: 127V OU 220V
POTÊNCIA: 500W
FREQUÊNCIA: 50/60 HZ
TEMPERATURA DA RESISTÊNCIA: 180 °C
DIÂMETRO MÁXIMO DA BOBINA: 200MM
DIMENSÕES: C 50 X L 47 X A 29 CM
PESO LÍQUIDO: 4,3 KG
PESO BRUTO: 5,2 KG

038805 STEP EM EVA - 90X30X10CM UND 3,00 303,24 909,72

STEP EM EVA PARA ACADEMIA
ALTURA MÍNIMA: 10CM
ALTURA MÁXIMA: 10CM
COMPRIMENTO: 90CM
LARGURA: 30CM
QUANTIDADE DE MÓDULOS: 1
COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE: SIM

TOTAL 131.411,12

TOTAL GERAL 131.411,12



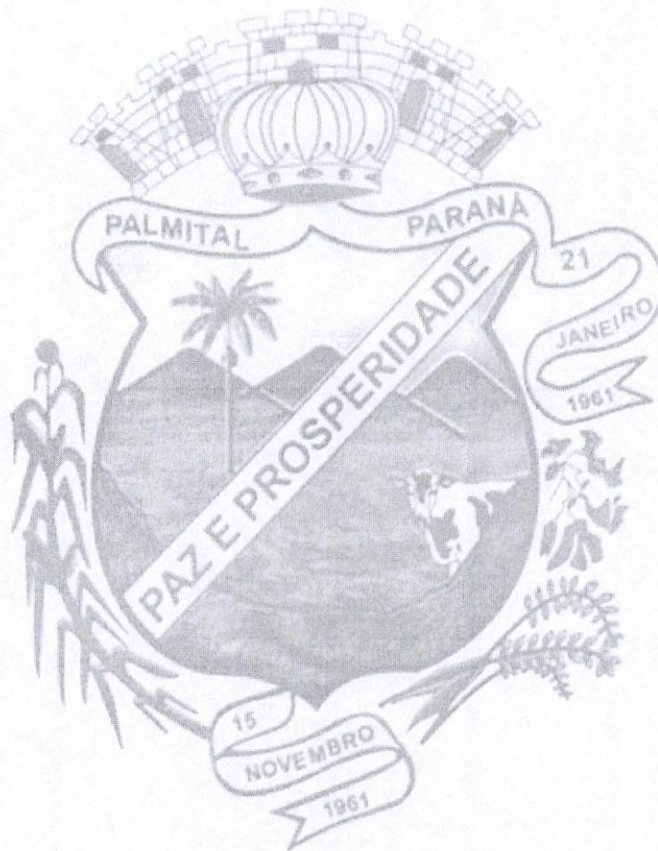
Município de Palmital
Solicitação 211/2025

000070

Equiplano

Página:5

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Solicitante





Memorando nº 06/2025-GAB

Palmital (PR), 07 de novembro de 2025.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Autorização de Licitação

Nos termos do Memorando encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, acima descrita no Memorando sob nº 240/2025 requisitando seja autorizado para licitação, **DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito ao Setor de Licitações de Contratos desta Prefeitura para que encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do aditivo;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos ao Setor de Licitações de Contratos, para a elaboração os procedimentos do processo licitatório.

Atenciosamente,

Roberto Carlos Rossi
Prefeito Municipal



Município
De
Palmital
CNPJ: 75.680.025/0001-82

000072

CONTROLE - 05/2025-LIC/SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

REQUERIMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA SOLICITAÇÃO Nº 211/2025

EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOLICITAMOS A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA SEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 07 de Novembro de 2025.


Noemi de Lima Moreira
Responsável

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 07 / 11 / 2025

Ass: 



Município de Palmital
Solicitação 211/2025
Indicação de Recursos Orçamentários

000073

Equipiano Página: 1

Solicitação		Emtido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
211	Aquisição de Material	13/10/2025	23
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
464-2	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS	0/2025	
Local			
42	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde		
Órgão			
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega		Prazo	
Local		Dias	
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, ODONTOLÓGICOS E INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.1001-1063 Reequipamento Unidades de Saúde				
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	4.4.90.52.08.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR				
	03250 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
038790	ANDADOR DIDÁTICO INFANTIL 2 EM 1	UND	1,00	239,08	239,08 *
	COMPRIMENTO 15CM, LARGURA 57CM, ALTURA 70CM, GÊNERO UNISSEX, TIPO ANDADOR INFANTIL, COM SISTEMA DE SEGURANÇA, IDADE ENTRE 6 MESES E 2 ANOS, MARIAL ALGODÃO, COM RODAS GIRATÓRIAS ASSENTO CONFORTÁVEL.				
038791	APARELHO DE TERAPIA COMBINADA 4 EM 1	UND	2,00	6.742,57	13.485,14 *
	POTÊNCIA: 30W - ERA: 10CM² FREQUÊNCIAS US: 1 E 3 MHZ - MODO: CONTÍNUO E PULSADO				
	- FREQUÊNCIA: 1 A 500HZ				
	- TEMPO: 1 A 60 MINUTOS				
	- CANAIS: 07 CANAIS DE SAÍDA: 02 PARA HIGH VOLT, 01 PARA ULTRASSOM, 04 PARA DEMAIS CORRENTES				
	- LARGURA: 37,5 CM				
	- PROFUNDIDADE: 31,5 CM				
	- ALTURA: 12,5 CM				
	- PESO: 3,1 KG				
	- BIVOLT 100/240 V 50/ 60 HZ				
	ITENS INCLUSOS:				
	01 APARELHO SONOPULSE II - ULTRASSOM TERAPÊUTICO IBRAMED				
	01 CABO PP FÊMEA I.E.C 2 X 0,75 X 1500 MM				
	01 CABO 128 (AZ/VD 4VIAS) P/ ELETROESTIMULAÇÃO INJETADO				
	01 CABO 129 (PT/LR 4 VIAS) P/ ELETROESTIMULAÇÃO INJETADO				
	01 CABO 130 (AM/CZ/MR 6 VIAS) P/ HIGH VOLT INJETADO				
	01 CABO 131 (AM/CZ 2 VIAS) P/ TERAPIA COMBINADA HIGH VOLT INJETADO				
	01 CABO 132 (PT/LR 2 VIAS JACARE) P/ POLARIZADA INJETADO				
	01 CABO 133 (LR 1 VIA JACARE) P/ TERAPIA COMBINADA POLARIZADA INJETADO				
	01 CABO 134 (LR 1 VIA BANANA) P/ TERAPIA COMBINADA ELETROESTIMULAÇÃO INJETADO				
	01 CABEÇOTE DE SILICONE - 10 CM2				
	02 PLACAS DE ALUMÍNIO 7,5CM X 14CM				
	04 PLACAS DE ALUMÍNIO 8CM X 7CM				
	02 ELETRODOS ESPONJA NATURAL 8CMX15CM				
	04 ELETRODOS ESPONJA NATURAL 8,5CM X 9,5CM				
	08 ELETRODOS CONDUTIVO DE BORRACHA 5CMX5CM				
	08 ELETRODOS CONDUTIVOS 8CM X 7,5CM PRETO				
	04 GARRAS JACARÉ VERMELHO				
	04 GARRAS JACARÉ PRETO				
	01 BISNAGA COM GEL (CAP. 100 GRAMAS)				
	04 FAIXAS ELÁSTICA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODOS				
	04 AGULHA PARA ACUPUNTURA 0.25MM X 50MM (PACOTE COM 10 AGULHAS)				



Município de Palmital
Solicitação 211/2025
Indicação de Recursos Orçamentários

000074

Equipamento					Página:2
038793	BICICLETA ELÉTRICA AUTOMÁTICA PARA FISIOTERAPIA USO EM MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES (BRAÇOS). ESTABILIZADORES PARA COMPENSAR DESEQUILÍBRIOS. CONTROLE REMOTO TIPO FONE, NA PALMA DE SUA MÃO. VISOR COM VELOCIDADE, TEMPO, DISTÂNCIA E CALORIAS. FUNÇÃO SENTIDO REVERSO P/INVERSÃO FRENTE E P/TRÁS. LEVE, PORTÁTIL E COMPACTA APENAS 55CM E 4,5 KGS. CABO DE ENERGIA DE 1,25M C/PLUG PADRÃO INMETRO. GARANTIA DE 1 ANO C/ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL. FREQUENCIA 50/60 HERTZ.	UND	2,00	1.687,76	3.375,52 *
038794	BICICLETA ERGOMÉTRICA, ERGOMÉTRICA, EXERCÍCIOS, SAÚDE, PESO MÁXIMO 150KG OU MAIS, PESO DO VOLANTE INÉRCIA 10KG OU MAIS, RESISTÊNCIA MAGNÉTICA, CAPACIDADE DE PESO DE 350	UND	2,00	2.362,73	4.725,46 *
038795	BOTA DE COMPRES-SÃO PNEUMÁTICA PAR DE BOTAS MASSAGEADORAS QUE SE ADAPTA A DIFERENTES TAMANHOS DE PERNAS E PÉS; - 5 CÂMARAS DE COMPRESSÃO EM CADA BOTA, EFETUANDO MASSAGEM 360°; - 3 MODOS DE COMPRESSÃO INTELIGENTE; - 5 NÍVEIS DE INTENSIDADE; - DESIGN ANATÔMICO; - CONTROLADORES MULTI-FUNÇÕES, FÁCEIS DE USAR; - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 10, 20 OU 30 MINUTOS DE USO;	UND	1,00	4.669,33	4.669,33 *
038796	CAMA ELÁSTICA MINI JUMP PROFISSIONAL 180KG C/ ARO DE REFORÇO. SEU DIÂMETRO DE 92 CM E 32 MOLAS DE AÇO GALVANIZADO	UND	1,00	768,56	768,56 *
038797	COLAR TRAÇÃO CERVICAL ALMOFADA INFLÁVEL PORTÁTIL MASSAGEM. DISPOSITIVO DE TRAÇÃO DE PESCOÇO, COLAR DE AR, ALÍVIO DA DOR M PAIN MANAGEMENT TECHNOLOGIES	UND	2,00	67,58	135,16 *
038798	ELETROESTIMULADOR PORTÁTIL APARELHO DE 2 CANAIS É AMPLAMENTE UTILIZADO NA FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA, TRAUMATOLÓGICA, REUMATOLÓGICA E NEUROLÓGICA. COM BATERIA DE 9V OU CONECTADO À REDE ELÉTRICA E, AINDA, POSSUI 2 CANAIS DE SAÍDA COM CONTROLES INDEPENDENTES DE INTENSIDADE, TECLAS DE DISPARO MANUAL PARA AS CORRENTES TENS E FES.PILHA OU BATERIA ? 1 ÍON DE LÍTIO BATERIAS NECESSÁRIAS DIMENSÕES DO PRODUTO ? : ? 14 X 8 X 4 CM; 910 G	UND	1,00	1.165,84	1.165,84 *
038799	KIT FUNCIONAL/CONE, ESCADA, CHAPÉU CHINÊS. ESCADA DE AGILIDADE COM 7 DEGRAUS, FABRICADA COM MATERIAIS RESISTENTES E FLEXÍVEIS, AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES ESPAÇAMENTOS ENTRE OS DEGRAUS, 10 CONES DE SINALIZAÇÃO: LEVES E DURÁVEIS, PERFEITOS PARA DELIMITAR ÁREAS, CRIAR PERCURSOS E EXERCÍCIOS VARIADOS. 10 CHAPÉUS CHINESES (MARCADORES DE SOLO) EM CINCO CORES VIBRANTES CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: • MATERIAL RESISTENTE E DURADOURO, ADEQUADO PARA USO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. • CORES VIVAS PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DURANTE OS EXERCÍCIOS. • PORTÁTIL E DE FÁCIL MONTAGEM, MATERIAL: POLIPROPILENO PESO: 60G DIMENSÕES: 18CM X 11CM X 11CM CARACTERÍSTICAS DA ESCADA: DIMENSÕES: 3M X 42CM PESO: 245G MATERIAL: FITA DE NYLON ULTRA RESISTENTE COM DEGRAUS EM POLIPROPILENO CARACTERÍSTICAS DOS CHAPÉUS: DIMENSÕES: 19CM X 5CM PESO: 35G MATERIAL: POLIPROPILENO	UND	2,00	121,63	243,26 *
038800	LASERTERAPIA + PULSEIRA LASERTERAPIA + PULSEIRA. O LASER ATUA COM DOIS COMPRIMENTOS DE ONDA NO MESMO APARELHO, LASER VERMELHO (660NM) E LASER INFRAVERMELHO (808NM). INÚMERAS MODALIDADES TERAPÊUTICAS - DISPLAY DIGITAL - PORTÁTIL, LEVE E PRÁTICO. - ACOMPANHA ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA PACIENTE E PROFISSIONAL - ACOMPANHA PULSEIRA ILIB - OFERECE SISTEMA DE SEGURANÇA COM SENHA - POSSUI CARREGADOR QUE SERVE DE BASE PARA O EQUIPAMENTO EFEITOS DO LASER - REPARAÇÃO TECIDUAL (BIOESTIMULAÇÃO)	UND	1,00	7.266,40	7.266,40 *



Município de Palmital
Solicitação 211/2025
Indicação de Recursos Orçamentários

000075

Equipamento

Página 3

- ANALGESIA E DESINFLAMAÇÃO - ACELERAÇÃO DA CICATRIZAÇÃO PÓS-CIRÚRGICA E FERIMENTOS - DIMINUIÇÃO DO EDEMA, HEMATOMA E ESCARAS. - REDUÇÃO ANTIMICROBIANA TÉCNICA ILIB LASER DUO MMO A TÉCNICA ILIB CONSISTE NA APLICAÇÃO CONTÍNUA E DIRETA DE LASER TERAPÊUTICO VERMELHO NA REGIÃO DA ARTÉRIA RADIAL, COM A FINALIDADE DE COMBATER OS RADICAIS LIVRES DE OXIGÊNIO, RESPONSÁVEIS PELO ENVELHECIMENTO PRECOCE DAS CÉLULAS E CONSEQUENTEMENTE DOS TECIDOS. A ABSORÇÃO DO LASER VERMELHO PELO SANGUE/TECIDO LEVA AO AUMENTO NO METABOLISMO E SÍNTESE DA PRINCIPAL PROTEÍNA FISIOLÓGICA REGULADORA DO SISTEMA OXIDATIVO CORPÓREO (SOD-SUPERÓXIDO DISMUTASE). ESSA ENZIMA INATIVA AS ESPÉCIES REATIVAS DE OXIGÊNIO (EROS), LEVANDO À PROTEÇÃO DAS CÉLULAS CONTRA MUTAÇÕES E ENVELHECIMENTO.					
038801	LEG PRESS PORTÁTIL HOME LEG LIPSEN COM CARGAS ELÁSTICAS EQUIPAMENTO COMPACTO, PRÁTICO E EFICIENTE PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS, FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. 4 CARGAS ELÁSTICAS DE 7KG CADA, SOMANDO 28KG, QUE PODER SER SUBSTITUÍDAS POR CARGAS MAIS ELEVADAS CONFORME ADAPTAÇÃO DO USUÁRIO	UND	1,00	3.478,26	3.478,26 *
038802	MINI BICICLETA ERGOMÉTRICA DIMENSÕES: 32CM DE ALTURA 20CM DE LARGURA 40CM DE COMPRIMENTO VANTAGENS DOBRÁVEL OCUPA POUCO ESPAÇO SUPER LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO UTILIZÁVEL EM VÁRIOS AMBIENTES – NÃO PRODUZ RUÍDOS ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PEDAIS COM TIRAS EM VELCRO – PRENDEM OS PÉS OU MÃOS COM SEGURANÇA E CONFORTO REGULAGEM DE FORÇA – ACIONADA POR APERTO CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE. PALNEL DIGITAL LCD, COM PESO, VELOCIDADE, HORA, ETC...	UND	1,00	237,02	237,02 *
038803	MINI SIMULADOR DE CAMINHADA MONITORA PASSOS 3 EM 1 COM CORDA O MINI SIMULADOR DE CAMINHADA É IDEAL PARA TREINOS EFICAZES. COM REGULADOR DE INTENSIDADE PARA AJUSTAR O NÍVEL DE ESFORÇO DURANTE O EXERCÍCIO. DIMENSÕES (L X C X A): 40CM X 43CM X 23CM PESO TOTAL DO PRODUTO: 6 KG ELÁSTICOS EXTENSORES: 76 CM (SEM ESTICAR) COR: PRETO E AMARELO MATERIAL: FERRO FUNDIDO E PP.	UND	2,00	520,26	1.040,52 *
038804	RAMPA DE ALONGAMENTO MODELO: RAMPAPLATAFORMA STEP PARA EXERCÍCIOS, RESISTENTE, CLÁSSICA, ALTURA MIN 3CM – 15 CM, MATERIAL EVA E MADEIRA RESISTENTE, SUPERFÍCIE ANTE ADERENTE	UND	2,00	245,45	490,90 *
038805	STEP EM EVA - 90X30X10CM STEP EM EVA PARA ACADEMIA ALTURA MÍNIMA: 10CM ALTURA MÁXIMA: 10CM COMPRIMENTO: 90CM LARGURA: 30CM QUANTIDADE DE MÓDULOS: 1 COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE: SIM	UND	3,00	303,24	909,72 *
038808	AUTOCLAVE, 47L/ 50L ; CLASSE B ; 220V ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; TEMPERATURA: CONFIGURÁVEL; TEMPO: CONFIGURÁVEL; ÁGUA: INSERÇÃO MANUAL (AUTOMÁTICO OPCIONAL); PAINEL DIGITAL ALFANUMÉRICO COM TECNOLOGIA LCD (LEDCUSTOM DISPLAY); DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA; FUNCIONAMENTO COM A PORTA FECHADA; CONTROLE ELETRÔNICO QUE DESARMA O SISTEMA EM CASO DE AUMENTO DA TEMPERATURA CONFIGURÁVEL; BAIXO CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA; 04 (QUATRO) BANDEJAS EM AÇO INOX; SECAGEM DE PORTA ENTREABERTA; ÁREA DE INSTALAÇÃO RECOMENDÁVEL: MEDIDAS EXTERNAS: C: 80 CM, H: 51.5 CM, L: 51.5 CM;	UND	2,00	9.759,66	19.519,32 *



Município de Palmital
Solicitação 211/2025
Indicação de Recursos Orçamentários

000076

CAPACIDADE INTERNA EM VOLUME: 42 LITRO					
038809	BOMBA A VÁCUO ODONTOLÓGICA TENSÃO: BIVOLT (127/220V) CORRENTE: 14A (127V) / 6,2A (220V) FREQUÊNCIA: 60HZ MOTOR: 1,0 HP PROTECTOR TÉRMICO: ABERTURA EM 130°C ROTAÇÃO: 3.500 RPM COMANDO: 12 VDC VÁCUO MÁXIMO: 640 MMHG VAZÃO MÁXIMA: 460 L/MIN CONSUMO DE ÁGUA: 0,4 L/MIN RÚIDO: 65 DB(A) 1M PESO LÍQUIDO: 16 KG PESO BRUTO: 19,6 KG DIMENSÕES: C 28 X L 23,5 X A 34,5 CM"	UND	3,00	6.893,88	20.681,64 *
038811	COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO 80L OU 100L, MOTOR 1.5 HP OU 2HP	UND	2,00	10.891,33	21.782,66 *
038812	SELADORA, ÁREA DE SELAGEM DE 30 CM, BIVOLT AUTOMÁTICO GUILHOTINA PARA CORTE EM AMBOS OS LADOS, RESISTÊNCIA BLINDADA TENSÃO: 127V OU 220V POTÊNCIA: 500W FREQUÊNCIA: 50/60 HZ TEMPERATURA DA RESISTÊNCIA: 180 °C DIÂMETRO MÁXIMO DA BOBINA: 200MM DIMENSÕES: C 50 X L 47 X A 29 CM PESO LÍQUIDO: 4,3 KG PESO BRUTO: 5,2 KG 4.4.90.52.34.00 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS 03250 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	UND	4,00	1.164,06	4.656,24 *
038792	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA ÁGUA FILTRADA E GELADA CÔR INOX, 2 TORNEIRAS TEMPERATURA DA ÁGUA: GELADA CAPACIDADE 20 LITROS INDUSTRIAL DUAS TORNEIRAS CARGA DE ÁGUA DA REDE MATERIAL DE INOX, TORNEIRAS DE INOX, FILTRO REMOVÍVEL. ACOMPANHA AS MANGUEIRAS DE INSTALAÇÃO NA REDE DE ÁGUA EXTERNA. 4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 03250 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	UND	1,00	2.944,64	2.944,64 *
038806	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS : MODELO DE REFERÊNCIA: DCPL5652DN OU SUPERIOR: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CÓPIAS MÚLTIPAS; ACESSO REMOTO; RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOS; FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA; CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO); TEMPO MÍNIMO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 8 SEGUNDOS; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO; MEMÓRIA MÍNIMA PADRÃO: 512 MB; VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): MÍNIMO 40 PPM (CARTA/A4); RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO MÍNIMA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI; CAPACIDADE MÍNIMA DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS; CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS; BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO); INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0; COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS®, MAC OS®, LINUX; FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA.	UND	1,00	3.413,33	3.413,33 *
038807	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL® CORE™ I5 - 1335U DE 13ª GERAÇÃO COM 10 NÚCLEOS SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64-BITS TELA MÍNIMO DE 14" IPS COM RESOLUÇÃO DE 1920X1200 E CONTRASTE DE 1000:1 MEMÓRIA 16GB RAM DDR4 ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 512 GB SSD NVME PCIE M.2 COR CINZA AÇO OU PRETO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LANO ON-SITE, COM DRENOS NA BASE INFERIOR PARA ESCOAMENTO PORTAS PORTA USB TIPO-C® PORTA USB3.2 GEN L(5GBPS) ENERGIZADA PORTA HDMI®2.1 PESO MÁXIMO DE 2 KG. CÂMERA WEBCAM COM BLOQUEIO PRIVATIVO, RESOLUÇÃO HDDE 1280 X 720 GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO EM 720P Á 30 FPS ÁUDIO E ALTO FALANTES 2X ALTO-FALANTES ESTÉREO DE 2 WATTS CADA, COMPATIVEL COM CORTANA COM VOZ WIRELESS E REDE WI-FI 6E REDE SEM CABA FREQUÊNCIA COM 3 BANDAS 2.4 GHZ, 5 GHZ E 6 GHZ SUPORTE AO BLUETOOTH® 5.1 OU SUPERIOR LAN REDE COM CABA RJ-45 10/100/1000 MBPS SUPORTE AO MODO HIBERNAÇÃO SUPORTE AO IPV4(32 BITS) E IPV6(128 BITS) CERTIFICAÇÕES MILITAR MIL-STD810 H: TESTES DE RESISTÊNCIA A ALTA E BAIXA	UND	2,00	4.970,00	9.940,00 *



Município de Palmital
Solicitação 211/2025
Indicação de Recursos Orçamentários

000077

Equipamento

Página:5

TEMPERATURA, UMIDADE, PE-SO, PRESSÃO, ACÚSTICA, DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS, QUEDA, CHOQUE, VIBRAÇÃO, IMUNIDADE A DESCARGAS ELETROSTÁTICAS, VIDA ÚTIL DO TECLADO E DOBRADIÇA DA TELA. ENERGY STAR EPEATGOLD ALIMENTAÇÃO E BATERIA PRINCIPAL FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 65 WATTS BIVOLT 100 A 240 VOLTS COM CABO TIPO-C PARA CONECTAR AO NOTE-BOOK E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. BATERIA DE ATÉ 5407 MAH COM 3 CÉLULAS ION DE LÍTIUM DE 50 WATTS / HORA COM AUTONOMIA DE ATÉ 12 HORAS CARACTERÍSTICAS EXTERNAS LEITOR BIOMÉTRICO INTEGRADO NO TOUCHPAD SEGURANÇA E APLICATIVOS RELACIONADOS COMPROVAÇÃO DE SEGURANÇA DE DADOS CONTRA CRIPTOGRAFIA, DESCRIPTOGRAFIA DE ARQUIVOS, UNIDADE PESSOAL DE SEGURANÇA E REMOÇÃO DE DADOS E LEITOR BIOMÉTRICO INTEGRADO NO TOUCHPAD.

4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL

03250 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Do Exercício

038810	CARRINHO AUXILIAR, BALCÃO CARRINHO AUXILIAR ODONTOLÓGICO COM 4 GAVETAS	UND	6,00	1.040,52	6.243,12 *
Total da dotação					131.411,12
TOTAL					131.411,12
TOTAL GERAL					131.411,12

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

08.002.10.301.1001.1063	131.411,12
Cod 03250 Fonte 00303 G.Fonte E	131.411,12

DIEGO PADILHA DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

* Esta diferença de valores é justificada pelo valor residual decorrente do rateio



MUNICÍPIO DE PALMITAL

Estado do Paraná

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000078

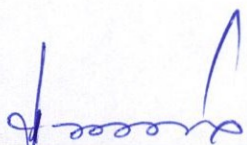
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 211/2025 – SECRETARIA DE SAÚDE.

- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: FISIOTERAPIA, ODONTOLÓGICOS E INFORMÁTICA.



ANTONIO SIMIANO
CONTADOR
CRC PR 024.431/O-0

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

RECEBIDO EM ____/____/2025.

ASS:_____.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000079

PORTARIA Nº 491/2025

Designa Agente de Contratação, para conduzir os atos das licitações e contratações municipais da Secretaria de Saúde de Palmital-PR derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora efetiva do cargo de Técnico de Controle de Licitação **Noemi de Lima Moreira** para exercerem a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Palmital-PR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais da Secretaria Municipal de Saúde de Palmital-PR derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro(a).

Art. 2º Nomeia-se os servidores efetivos **Ildemara Vicentim e Vanderlei Retcheski**, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação sempre que necessário no desempenho de suas atribuições.

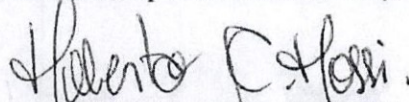
Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º A Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital-PR, 22 de julho de 2025.


ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000080

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA Nº 491/2025

PORTARIA Nº 491/2025

Designa Agente de Contratação, para conduzir os atos das licitações e contratações municipais da Secretaria de Saúde de Palmital-PR derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora efetiva do cargo de Técnico de Controle de Licitação **Noemi de Lima Moreira** para exercerem a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Palmital-PR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais da Secretaria Municipal de Saúde de Palmital-PR derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro(a).

Art. 2º Nomeia-se os servidores efetivos **Ildemara Vicentim** e **Vanderlei Retcheski**, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação sempre que necessário no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º A Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital-PR, 22 de julho de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danilo Amorim Schreiner

Código Identificador:FD2EAB55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/07/2025. Edição 3325

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PARECER Nº 43/2025 – LIC (INICIAL)
DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE
FISIOTERAPIA,
ODONTOLOGICOS E
INFORMATICAS PARA ATENDER A
DEMANDA DA SECRETARIA DE
SAÚDE DO MUNICIPIO DE
PALMITAL -PR..

A Secretaria Municipal de Saúde encaminhou requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento para "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, ODONTOLOGICOS E INFORMATICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL -PR."

O pedido foi deferido pelo Prefeito através do Ofício nº 06/2025/GAB/LIC

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição de gêneros alimentícios para elaboração de merenda escolar para a rede municipal de ensino durante o ano 2025, no Município de Palmital-PR.

Considerando a necessidade e a natureza, características do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.



Não se olvidar ainda da necessidade de se realizar licitação exclusiva à Micro e Pequenas Empresas nos itens que não ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ou estabelecer cotas de 25% para micro e pequenas empresas quando o valor for superior a R\$ 80 mil reais e houverem ao menos 3 fornecedores competitivos local ou regionalmente instalados, conforme preceituado no mesmo art. 48 supracitado, *in verbis*:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...) III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

(...) II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

De outra banda, mas no mesmo sentido, no intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços, economicidade e proporcionar maior visibilidade, dando garantia a rede municipal de ensino, do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade “**Pregão Eletrônico**”, que deve ser orientados pelas Leis Federais 14.133/2021, 123/2006, 147/2014 e Lei Municipal 1026/2016 e suas eventuais alterações posteriores.

É o parecer, submeta-se à apreciação Superior.

Palmital-PR, 18 novembro de 2025



DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador do município
OAB/PR 46.945

000083



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº63/2025
PROCESSO LICITATORIO Nº 145/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O município de Palmital, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 75.680.025/000-82, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia **05/12/2025 às 08:30 hs**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº63/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), o qual passa a ser parte integrante do presente Edital, devendo ser observadas as seguintes disposições:

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica WWW.BNC.ORG.BR. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

Em razão do previsto na **Lei Complementar nº 123/2006**, em seu art. 47, que trata do tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, esse procedimento deverá ser realizado exclusivamente para essas empresas, conforme também prevê o art. 48 da mesma Lei:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Art. 34.

Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº 123/06, art. 47).

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a administração pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente (Lei Complementar nº na redação da LC 147/2014); 123/06, art. 42 a 49,

I - Comprovação da regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação no certame;

II - Preferência de contratação em caso de empate, como disciplinado no artigo 44 da referida lei complementar;

III - Realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

IV - Possibilidade de incluir no edital exigência de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;

V - Reserva obrigatória de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte em certames para aquisição de bens de natureza divisível.



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000085

§ 2º Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes preços competitivos em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.

§ 3º Em relação aos benefícios referidos nos incisos 111, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

A empresa de pequeno porte e microempresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006 e 147/14, deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através da declaração firmada por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, ambas com prazo de validade de até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de emissão.

A participação em licitação expressamente reservada à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), por licitante que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeito à aplicação das penalidades cabíveis.

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Data de Emissão: 18/11/2025

Sessão de Abertura: 05/12/2025 às 08:30 hs.

Recebimento de Propostas: Até às 08:00h00min de 05/12/2025

Plataforma: endereço <https://www.bnc.org.br/>

Órgão responsável: MUNICIPIO DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ.

Contato: Telefone: (42) 3657-1222 (Ramal 25) – E-mail: licitapalmital@palmital.pr.gov.br. horário de Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30h

Canal de publicidade: Portal da Transparência do Município de Palmital (PR), disponível em <http://www.palmital.pr.gov.br/>

Link: "Editais de Licitações" e <https://WWW.BNC.ORG.BR> ou <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> E www.palmita.pr.gov.br

1. DO OBJETO.

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, ODONTOLÓGICOS E INFORMÁTICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL -PR.**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que são parte integrante deste edital.
- 1.2. A licitação será dividida em **POR ITEM**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do **POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4. As quantidades constantes no ANEXO I deste edital poderão não ser adquiridas pelo Município. Se adquiridas, serão fornecidas pela(s) licitante(s) vencedora(s), mediante emissão de ordem de fornecimento (REQUISIÇÃO/EMPENHO), de acordo com o disposto neste edital, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.
- 1.1. Terá **EXCLUSIVIDADE** de contratação, de Micro e Pequena Empresa, atendendo aos preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais- MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.
- 1.5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	3250	08.002.10.301.1001.1063	303	4.4.90.52.08.00	Do Exercício
2025	3250	08.002.10.301.1001.1063	303	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
2025	3250	08.002.10.301.1001.1063	303	4.4.90.52.35.00	Do Exercício



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000086

2025	3250	08.002.10.301.1001.1063	303	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
------	------	-------------------------	-----	-----------------	--------------

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 2.1. As regras referentes a registro de preços não se aplica neste edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

- 3.1. O Credenciamento é o Registro Cadastral no site WWW.BNC.ORG.BR, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória pregão Eletrônico, em sua forma eletrônica.

- a) - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico.
b) - O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao Provedor do Sistema ou ao Município de Palmital, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
c) - O credenciamento junto ao Provedor do Sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao 17/2024.

- 3.2. O cadastro deverá ser feito diretamente no sítio WWW.BNC.ORG.BR;

3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão Eletrônico.

- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no WWW.BNC.ORG.BR e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles tornem desatualizados.

- 3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

- 3.6. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.

- 3.6.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO.

- 4.1. Poderão participar deste pregão Eletrônico interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Portal Eletrônico WWW.BNC.ORG.BR

- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e suas alterações posteriores.

- 4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

- 4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

- 4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

- 4.3.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

- 4.3.5. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

- 4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000087

4.3.7. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.3.8. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.3.9. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.3.10. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.3.11. Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO, A LICITANTE APRESENTARÁ ÀS SEGUINTE DECLARAÇÃO UNIFICADA:

4.4.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

1.1. Para atendimento da Micro e Pequena Empresa Local, Será aplicada a Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.

5. *A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.*

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
 - 6.1.2. Marca de cada item ofertado;
 - 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;
 - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
 - 6.1.5. 5.1.1 para melhor análise da proposta, a mesma deverá estar acompanhada de folders/prospecto/catálogo que contenham as especificações dos objetos ofertados. (quando solicitado pela pregoeira)
 - 6.1.6. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
7. Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/2021, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante procedimento de pré-qualificação.
- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 7.2.2. Contiverem vícios insanáveis;
 - 7.2.3. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
 - 7.2.4. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
 - 7.2.5. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 7.2.6. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000089

- 7.2.7.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.8.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.
- 7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (hum centavo)**.
- 7.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10.** Será adotado para o envio de lances no **Pregão Eletrônico 63/2025 o modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.bnc.org.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial.



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000090

sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts.44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.28.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.29. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. Empresas brasileiras;

7.29.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.31.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada pelo licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência de empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);



9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio ajoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimentos similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate fctico, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante manter a documentação vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

OBS.: As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.

9.9. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.8. Caso o vencedor seja que se enquadre no tratamento diferenciado da Lei 123/2006 (Lei das Micro e Pequena empresa) s) havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA:

9.11.1. Apresentação de pelo menos um Atestado(s) de Capacidade Técnica (declaração ou certidão) fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando/declarando a aptidão ou desempenho da licitante para fornecimento dos objetos compatível em características com o objeto da licitação atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.). Além da descrição detalhada do objeto, quantidades e prazos de fornecimento dos materiais. Quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o escreveu.



10. b) Comprovar que possui Autorização de funcionamento da empresa participante do certame (AFE), expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme artigo 5.º da portaria nº 3.765, de 20 de outubro de 1998; (SE FOR O CASO)
11. c) Alvará de licença sanitária, expedido pela unidade competente, da esfera Estadual ou Municipal, da sede do licitante, compatível e pertinente ao objeto licitado. Esclarecemos que o requisito exigido no edital somente será atendido se a empresa provar que possui em seus documentos de habilitação o alvará em si, não sendo suficiente o protocolo de requerimento do respectivo alvará, pois o pedido formulado junto ao órgão fiscalizador não gera a certeza de que o alvará será emitido; (SE FOR O CASO)
12. d) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e controle de linha de produção/produtos, emitido pela ANVISA; (se for o caso)
13. a) O prazo de garantia, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses ou conforme manual do fabricante. Obrigando-se a repor os que apresentarem defeitos de fabricação, ressalvado o desgaste natural, uso indevido ou acidente. (SE FOR O CASO)

13.1.1. Todas as informações prestadas no Atestado de Capacidade Técnica estarão sujeitas a verificação e confirmação de autenticidade, exatidão e veracidade através de diligência, sujeitando o emissor às penalidades previstas em lei caso ateste informações inverídicas

13.2. DECLARAÇÕES:

13.2.1. Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;

13.2.2. Declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da constituição federal;

13.2.3. Declaração de elaboração independente de proposta;

13.2.4. Declaração do porte da empresa;

13.2.5. Declaração de idoneidade;

13.2.6. Cumprimento dos requisitos de habilitação;

13.2.7. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência.

13.3. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

13.3.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, social e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

13.5. A não-regularização fiscal, social e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, social e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.8. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

14. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.



14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

14.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DOS RECURSOS.

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo quinze minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias úteis**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no certame, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

17.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

18. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

18.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

19. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

19.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

19.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

19.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

19.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

19.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implicano reconhecimento de que:

19.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

19.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

19.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão e os direitos da Administração previstos na Lei 14.133/2021.

19.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

19.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

19.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

19.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até **05 (cinco) dias** úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

19.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

19.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais



cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou ata de registro de preços.

20. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

20.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termode Referência, anexo a este Edital.

21. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

21.1. O prazo de entrega dos produtos será conforme descrito no termo de referência em anexo.

21.2. Os materiais deverão ser entregues na central de controle no endereço: Rua Maximiliano Vicentin – 125 Centro, CEP: 85270.000, Fone Central: (42)36572219

21.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03(três) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

21.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

21.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

22.1. As obrigações da contratante e da contratada são as estabelecidas nos anexos do edital.

23. DO PAGAMENTO.

23.1. O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto do contrato.

23.2. No caso de atraso no pagamento, o valor poderá ser corrigido e o índice de atualização financeira será o IPCA mensal incidente pro rata die desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento. No caso de extinção do IPCA, será utilizado outro índice que o Governo Federal determinar para substituí-lo.

23.3. A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

24.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

24.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 21.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

24.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 21.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

24.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 21.2 do presente Edital.

24.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

24.6. A aplicação das sanções previstas no item 21.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

24.7. Na aplicação da sanção prevista no item 21.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

24.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 21.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

24.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

24.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

24.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

24.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.



20.13.A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "i" do item 21.1 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 21.1 Todas participantes desta licitação devem observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, contratação e execução do objeto.
- 21.2 Para os propósitos deste item, devem ser evitadas e inibidas as seguintes práticas:
- 21.3 "Prática Corrupta": oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação do servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- 21.4 "Prática Colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- 21.5 "Prática Coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou a sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- 21.6 "Prática Obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município de Palmital (PR), com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática irregular, bem como atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município de Palmital (PR) e/ou órgão de financiamento multilateral promover inspeção destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.
- 21.7 Considerando os compromissos encartados no item 19.1.1. e subitens, a participante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar autorizar que o Município de Palmital (PR) e/ou organismos de financiamento multilateral (através de pessoas por ele[s] formalmente indicadas) possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.
- 21.8 O Município de Palmital (PR), garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666/1993, se comprovar envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

26.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoapoderá impugnar este Edital.

26.2. A impugnação deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema WWW.BNC.ORG.BR.

26.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico WWW.BNC.ORG.BR.

26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, a concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio WWW.BNC.ORG.BR, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.



26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

27.1. Da sessão pública do pregão Eletrônico divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, (ex. falta de energia elétrica, internet, etc.) a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

27.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do PARANÁ, poderá revogar este pregão Eletrônico por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do pregão Eletrônico induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste pregão Eletrônico, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Podendo ocorrer diligência para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: WWW.BNC.ORG.BR, WWW.PALMITAL.PR.GOV.BR, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Setor de Compras e Licitação na Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, Rua Moisés Lupion nº 1001, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 11:30 das 13:00hs às 17:30 hs, mesmo endereço e período no qual os autos do procedimento licitatório, permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000101

ANEXO I -
Termo de

referência;

ANEXO II - Plano de ação.

ANEXO III - Modelo de declaração Unificada.

ANEXO IV - Minuta Do Contrato.

Palmital, Estado do Paraná, 18/11/2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº63/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 145/2025

Início da Sessão de Disputa: - 05/12/2025 às 08:30s, mais informações como limite de recebimento e abertura de propostas encontram-se no sistema eletrônico e no aviso publicado.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, ODONTOLÓGICOS E INFORMÁTICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL -PR.

Justificativa: Conforme descrito no objeto.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: Os materiais deverão ser entregues em até 15 dias a contar do recebimento da Ordem de Compra e/ou Solicitação secretária solicitante.

Lote: 1 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38790	ANDADOR DIDÁTICO INFANTIL 2 EM 1 COMPRIMENTO 15CM, LARGURA 57CM, ALTURA 70CM, GÊNERO UNISSEX, TIPO ANDADOR INFANTIL, COM SISTEMA DE SEGURANÇA, IDADE ENTRE 6 MESES E 2 ANOS, MARIAL ALGODÃO, COM RODAS GIRATÓRIAS ASSENTO CONFORTÁVEL.	1,00	UND	239,08	239,08
TOTAL						239,08
Lote: 2 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000102

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38791	APARELHO DE TERAPIA COMBINADA 4 EM 1 POTÊNCIA: 30W - ERA: 10CM² FREQUÊNCIAS US: 1 E 3 MHZ - MODO: CONTÍNUO E PULSADO - FREQUÊNCIA: 1 A 500HZ - TEMPO: 1 A 60 MINUTOS - CANAIS: 07 CANAIS DE SAÍDA: 02 PARA HIGH VOLT, 01 PARA ULTRASSOM, 04 PARA DEMAIS CORRENTES - LARGURA: 37,5 CM - PROFUNDIDADE: 31,5 CM - ALTURA: 12,5 CM - PESO: 3,1 KG - BIVOLT 100/240 V 50/ 60 HZ ITENS INCLUSOS: 01 APARELHO SONOPULSE II – ULTRASSOM TERAPÊUTICO IBRAMED 01 CABO PP FÊMEA I.E.C 2 X 0,75 X 1500 MM 01 CABO 128 (AZ/VD 4VIAS) P/ ELETROESTIMULAÇÃO INJETADO 01 CABO 129 (PT/LR 4 VIAS) P/ ELETROESTIMULAÇÃO INJETADO 01 CABO 130 (AM/CZ/MR 6 VIAS) P/ HIGH VOLT INJETADO 01 CABO 131 (AM/CZ 2 VIAS) P/ TERAPIA COMBINADA HIGH VOLT INJETADO 01 CABO 132 (PT/LR 2 VIAS JACARE) P/ POLARIZADA INJETADO 01 CABO 133 (LR 1 VIA JACARE) P/ TERAPIA COMBINADA POLARIZADA INJETADO	2,00	UND	6.742,57	13.485,14



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000103

		01 CABO 134 (LR 1 VIA BANANA) P/ TERAPIA COMBINADA ELETROESTIMULAÇÃO INJETADO 01 CABEÇOTE DE SILICONE - 10 CM2 02 PLACAS DE ALUMÍNIO 7,5CM X 14CM 04 PLACAS DE ALUMÍNIO 8CM X 7CM 02 ELETRODOS ESPONJA NATURAL 8CMX15CM 04 ELETRODOS ESPONJA NATURAL 8,5CM X 9,5CM 08 ELETRODOS CONDUTIVO DE BORRACHA 5CMX5CM 08 ELETRODOS CONDUTIVOS 8CM X 7,5CM PRETO 04 GARRAS JACARÉ VERMELHO 04 GARRAS JACARÉ PRETO 01 BISNAGA COM GEL (CAP. 100 GRAMAS) 04 FAIXAS ELÁSTICA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODOS 04 AGULHA PARA ACUPUNTURA 0.25MM X 50MM (PACOTE COM 10 AGULHAS)				
TOTAL						13.485,14
Lote: 3 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38808	AUTOCLAVE, 47L/ 50L ; CLASSE B ; 220V ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; TEMPERATURA: CONFIGURÁVEL; TEMPO: CONFIGURÁVEL; ÁGUA: INSERÇÃO MANUAL (AUTOMÁTICO OPCIONAL);	2,00	UND	9.759,66	19.519,32



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000104

		PAINEL DIGITAL ALFANUMÉRICO COM TECNOLOGIA LCD (LEDCUSTOM DISPLAY); DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA; FUNCIONAMENTO COM A PORTA FECHADA; CONTROLE ELETRÔNICO QUE DESARMA O SISTEMA EM CASO DE AUMENTO DA TEMPERATURA CONFIGURÁVEL; BAIXO CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA; 04 (QUATRO) BANDEJAS EM AÇO INOX; SECAGEM DE PORTA ENTREABERTA; ÁREA DE INSTALAÇÃO RECOMENDÁVEL: MEDIDAS EXTERNAS: C: 80 CM, H: 51,5 CM, L: 51,5 CM; CAPACIDADE INTERNA EM VOLUME: 42 LITRO				
TOTAL						19.519,32
Lote: 4 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38792	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA ÁGUA FILTRADA E GELADA COR INOX, 2 TORNEIRAS TEMPERATURA DA ÁGUA: GELADA CAPACIDADE 20 LITROS INDUSTRIAL DUAS TORNEIRAS CARGA DE ÁGUA DA REDE	1,00	UND	2.944,64	2.944,64



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000105

		MATERIAL DE INOX, TORNEIRAS DE INOX, FILTRO REMOVÍVEL.				
		ACOMPANHA AS MANGUEIRAS DE INSTALAÇÃO NA REDE DE ÁGUA EXTERNA.				
TOTAL						2.944,64
Lote: 5 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38793	BICICLETA ELÉTRICA AUTOMÁTICA PARA FISIOTERAPIA USO EM MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES (BRAÇOS). ESTABILIZADORES PARA COMPENSAR DESEQUILÍBRIOS. CONTROLE REMOTO TIPO FONE, NA PALMA DE SUA MÃO. VISOR COM VELOCIDADE, TEMPO, DISTÂNCIA E CALORIAS. FUNÇÃO SENTIDO REVERSO P/INVERSÃO FRENTE E P/TRÁS. LEVE, PORTÁTIL E COMPACTA APENAS 55CM E 4,5 KGS. CABO DE ENERGIA DE 1,25M C/PLUG PADRÃO INMETRO. GARANTIA DE 1 ANO C/ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL. FREQUENCIA 50/60 HERTZ.	2,00	UND	1.687,76	3.375,52
TOTAL						3.375,52
Lote: 6 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38794	BICICLETA ERGOMÉTRICA, ERGOMÉTRICA, EXERCÍCIOS, SAÚDE, PESO MÁXIMO 150KG OU MAIS, PESO DO VOLANTE INÉRCIA 10KG OU MAIS, RESISTÊNCIA MAGNÉTICA, CAPACIDADE DE PESO DE 350	2,00	UND	2.362,73	4.725,46
TOTAL						4.725,46
Lote: 7 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38809	BOMBA A VÁCUO ODONTOLÓGICA TENSÃO: BIVOLT (127/220V)	3,00	UND	6.893,88	20.681,64



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000106

		CORRENTE: 14A (127V) / 6,2A (220V) FREQUÊNCIA: 60HZ MOTOR: 1,0 HP PROTETOR TÉRMICO: ABERTURA EM 130°C ROTAÇÃO: 3.500 RPM COMANDO: 12 VDC VÁCUO MÁXIMO: 640 MMHG VAZÃO MÁXIMA: 460 L/MIN CONSUMO DE ÁGUA: 0,4 L/MIN RUÍDO: 65 DB(A) 1M PESO LÍQUIDO: 16 KG PESO BRUTO: 19,6 KG DIMENSÕES: C 28 X L 23,5 X A 34,5 CM"				
TOTAL						20.681,64
Lote: 8 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38795	BOTA DE COMPRES-SÃO PNEUMÁTICA PAR DE BOTAS MASSAGEADORAS QUE SE ADAPTA A DIFERENTES TAMANHOS DE PERNAS E PÉS; - 5 CÂMARAS DE COMPRESSÃO EM CADA BOTA, EFETUANDO MASSAGEM 360°; - 3 MODOS DE COMPRESSÃO INTELIGENTE; - 5 NÍVEIS DE INTENSIDADE; - DESIGN ANATÔMICO; - CONTROLADORES MULTI-FUNÇÕES, FÁCEIS DE USAR; - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 10, 20 OU 30 MINUTOS DE USO;	1,00	UND	4.669,33	4.669,33



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000107

TOTAL						4.669,33
Lote: 9 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38796	CAMA ELÁSTICA MINI JUMP PROFISSIONAL 180KG C/ ARO DE REFORÇO. SEU DIÂMETRO DE 92 CM E 32 MOLAS DE AÇO GALVANIZADO	1,00	UND	768,56	768,56
TOTAL						768,56
Lote: 10 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38810	CARRINHO AUXILIAR, BALCÃO CARRINHO AUXILIAR ODONTOLÓGICO COM 4 GAVETAS	6,00	UND	1.040,52	6.243,12
TOTAL						6.243,12
Lote: 11 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38797	COLAR TRAÇÃO CERVICAL ALMOFADA INFLÁVEL PORTÁTIL MASSAGEM. DISPOSITIVO DE TRAÇÃO DE PESCOÇO, COLAR DE AR, ALÍVIO DA DOR M PAIN MANAGEMENT TECHNOLOGIES	2,00	UND	67,58	135,16
TOTAL						135,16
Lote: 12 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38811	COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO 80L OU 100L, MOTOR 1.5 HP OU 2HP	2,00	UND	10.891,33	21.782,66
TOTAL						21.782,66
Lote: 13 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38798	ELETROESTIMULADOR PORTÁTIL APARELHO DE 2	1,00	UND	1.165,84	1.165,84



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000108

		CANAIS É AMPLAMENTE UTILIZADO NA FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA, TRAUMATOLÓGICA, REUMATOLÓGICA E NEUROLÓGICA. COM BATERIA DE 9V OU CONECTADO À REDE ELÉTRICA E, AINDA, POSSUI 2 CANAIS DE SAÍDA COM CONTROLES INDEPENDENTES DE INTENSIDADE, TECLAS DE DISPARO MANUAL PARA AS CORRENTES TENS E FES. PILHA OU BATERIA ? 1 ÍON DE LÍTIO BATERIAS NECESSÁRIAS DIMENSÕES DO PRODUTO ? : ? 14 X 8 X 4 CM; 910 G				
TOTAL						1.165,84
Lote: 14 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38806	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS : MODELO DE REFERÊNCIA: DCPL5652DN OU SUPERIOR: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CÓPIAS MÚLTIPLAS; ACESSO REMOTO; RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOS; FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA; CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO); TEMPO MÍNIMO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 8 SEGUNDOS; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO; MEMÓRIA MÍNIMA PADRÃO: 512 MB; VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): MÍNIMO 40 PPM (CARTA/A4); RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO MÍNIMA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI; CAPACIDADE MÍNIMA DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS; CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS; BANDEJA	1,00	UND	3.413,33	3.413,33



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000109

		MULTIUSO: 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO); INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, HI- SPEED USB 2.0; COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS®, MAC OS®, LINUX; FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA.				
TOTAL						3.413,33
Lote: 15 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38799	KIT FUNCIONAL/CONE, ESCADA, CHAPÉU CHINÊS. ESCADA DE AGILIDADE COM 7 DEGRAUS, FABRICADA COM MATERIAIS RESISTENTES E FLEXÍVEIS, AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES ESPAÇAMENTOS ENTRE OS DEGRAUS, 10 CONES DE SINALIZAÇÃO: LEVES E DURÁVEIS, PERFEITOS PARA DELIMITAR ÁREAS, CRIAR PERCURSOS E EXERCÍCIOS VARIADOS. 10 CHAPÉUS CHINESES (MARCADORES DE SOLO) EM CINCO CORES VIBRANTES CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: • MATERIAL RESISTENTE E DURADOURO, ADEQUADO PARA USO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. • CORES VIVAS PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DURANTE OS EXERCÍCIOS. • PORTÁTIL E DE FÁCIL MONTAGEM, MATERIAL: POLIPROPILENO PESO: 60G DIMENSÕES: 18CM X 11CM X 11CM	2,00	UND	121,63	243,26



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000110

		CARACTERÍSTICAS DA ESCADA: DIMENSÕES: 3M X 42CM PESO: 245G MATERIAL: FITA DE NYLON ULTRA RESISTENTE COM DEGRAUS EM POLIPROPILENO CARACTERÍSTICAS DOS CHAPÉUS: DIMENSÕES: 19CM X 5CM PESO: 35G MATERIAL: POLIPROPILENO				
TOTAL						243,26
Lote: 16 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38800	LASERTERAPIA + PULSEIRA LASERTERAPIA + PULSEIRA. O LASER ATUA COM DOIS COMPRIMENTOS DE ONDA NO MESMO APARELHO, LASER VERMELHO (660NM) E LASER INFRAVERMELHO (808NM). INÚMERAS MODALIDADES TERAPÊUTICAS - DISPLAY DIGITAL - PORTÁTIL, LEVE E PRÁTICO. - ACOMPANHA ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA PACIENTE E PROFISSIONAL - ACOMPANHA PULSEIRA ILIB - OFERECE SISTEMA DE SEGURANÇA COM SENHA - POSSUI CARREGADOR QUE SERVE DE BASE PARA O EQUIPAMENTO EFEITOS DO LASER - REPARAÇÃO TECIDUAL (BIOESTIMULAÇÃO)	1,00	UND	7.266,40	7.266,40



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000111

		- ANALGESIA E DESINFLAMAÇÃO - ACELERAÇÃO DA CICATRIZAÇÃO PÓS- CIRÚRGICA E FERIMENTOS - DIMINUIÇÃO DO EDEMA, HEMATOMA E ESCARAS. - REDUÇÃO ANTIMICROBIANA TÉCNICA ILIB LASER DUO MMO A TÉCNICA ILIB CONSISTE NA APLICAÇÃO CONTÍNUA E DIRETA DE LASER TERAPÊUTICO VERMELHO NA REGIÃO DA ARTÉRIA RADIAL, COM A FINALIDADE DE COMBATER OS RADICAIS LIVRES DE OXIGÊNIO, RESPONSÁVEIS PELO ENVELHECIMENTO PRECOCE DAS CÉLULAS E CONSEQUENTEMENTE DOS TECIDOS. A ABSORÇÃO DO LASER VERMELHO PELO SANGUE/TECIDO LEVA AO AUMENTO NO METABOLISMO E SÍNTESE DA PRINCIPAL PROTEÍNA FISIOLÓGICA REGULADORA DO SISTEMA OXIDATIVO CORPÓREO (SOD- SUPERÓXIDO DISMUTASE). ESSA ENZIMA INATIVA AS ESPÉCIES REATIVAS DE OXIGÊNIO (EROS), LEVANDO À PROTEÇÃO DAS CÉLULAS CONTRA MUTAÇÕES E ENVELHECIMENTO.				
TOTAL						7.266,40
Lote: 17 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38801	LEG PRESS PORTÁTIL HOME LEG LIPSEN COM CARGAS ELÁSTICAS EQUIPAMENTO COMPACTO, PRÁTICO E EFICIENTE PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS, FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. 4 CARGAS ELÁSTICAS DE 7KG CADA, SOMANDO 28KG, QUE	1,00	UND	3.478,26	3.478,26



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000112

		PODEM SER SUBSTITUÍDAS POR CARGAS MAIS ELEVADAS CONFORME ADAPTAÇÃO DO USUÁRIO				
TOTAL						3.478,26
Lote: 18 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38802	MINI BICICLETA ERGOMÉTRICA DIMENSÕES: 32CM DE ALTURA 20CM DE LARGURA 40CM DE COMPRIMENTO VANTAGENS DOBRÁVEL OCUPA POUCO ESPAÇO SUPER LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO UTILIZÁVEL EM VÁRIOS AMBIENTES – NÃO PRODUZ RUÍDOS ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PEDAIS COM TIRAS EM VELCRO – PRENDEM OS PÉS OU MÃOS COM SEGURANÇA E CONFORTO REGULAGEM DE FORÇA – ACIONADA POR APERTO CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE. PALNEL DIGITAL LCD, COM PESO, VELOCIDADE, HORA, ETC...	1,00	UND	237,02	237,02
TOTAL						237,02
Lote: 19 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000113

1	38803	MINI SIMULADOR DE CAMINHADA MONITORA PASSOS 3 EM 1 COM CORDA O MINI SIMULADOR DE CAMINHADA É IDEAL PARA TREINOS EFICAZES. COM REGULADOR DE INTENSIDADE PARA AJUSTAR O NÍVEL DE ESFORÇO DURANTE O EXERCÍCIO. DIMENSÕES (L X C X A): 40CM X 43CM X 23CM PESO TOTAL DO PRODUTO: 6 KG ELÁSTICOS EXTENSORES: 76 CM (SEM ESTICAR) COR: PRETO E AMARELO MATERIAL: FERRO FUNDIDO E PP.	2,00	UND	520,26	1.040,52
---	-------	--	------	-----	--------	----------

TOTAL

1.040,52

Lote: 20 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38807	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL® CORE™ I5 - 1335U DE 13ª GERAÇÃO COM 10 NÚCLEOS SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64-BITS TELA MÍNIMO DE 14" IPS COM RESOLUÇÃO DE 1920X1200 E CONTRASTE DE 1000:1 MEMÓRIA 16GB RAM DDR4 ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 512 GB SSD NVME PCIE M.2 COR CINZA AÇO OU PRETO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LANO ON-SITE, COM DRENOS NA BASE INFERIOR PARA ESCOAMENTO PORTAS PORTA USB TIPO-C® PORTA USB 3.2 GEN L (5GBPS) ENERGIZADA PORTA HDMI® 2.1 PESO MÁXIMO DE 2 KG. CÂMERA WEBCAM COM BLOQUEIO PRIVATIVO, RESOLUÇÃO HD DE 1280 X 720 GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO EM 720P À 30 FPS ÁUDIO E	2,00	UND	4.970,00	9.940,00



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000114

	ALTO FALANTES 2X ALTO-FALANTES ESTÉREO DE 2 WATTS CADA, COMPATIVÉL COM CORTANA COM VOZ WIRELESS E REDE WI-FI 6E REDE SEM CABO FREQUÊNCIA COM 3 BANDAS 2.4 GHZ, 5 GHZ E 6 GHZ SUPORTE AO BLUETOOTH® 5.1 OU SUPERIOR LAN REDE COM CABO RJ-45 10/100/1000 MBPS SUPORTE AO MODO HIBERNAÇÃO SUPORTE AO IPV4(32 BITS) E IPV6(128 BITS) CERTIFICAÇÕES MILITAR MIL-STD810 H: TESTES DE RESISTÊNCIA A ALTA E BAIXA TEMPERATURA, UMIDADE, PESSO, PRESSÃO, ACÚSTICA, DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS, QUEDA, CHOQUE, VIBRAÇÃO, IMUNIDADE A DESCARGAS ELETROSTÁTICAS, VIDA ÚTIL DO TECLADO E DOBRADIÇA DA TELA. ENERGY STAR EPEAT GOLD ALIMENTAÇÃO E BATERIA PRINCIPAL FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 65 WATTS BIVOLT 100 A 240 VOLTS COM CABO TIPO-C PARA CONECTAR AO NOTE-BOOK E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. BATERIA DE ATÉ 5407 MAH COM 3 CÉLULAS ION DE LÍTIUM DE 50 WATTS / HORA COM AUTONOMIA DE ATÉ 12 HORAS CARACTERÍSTICAS EXTERNAS LEITOR BIOMÉTRICO INTEGRADO NO TOUCHPAD SEGURANÇA E APLICATIVOS RELACIONADOS COMPROVAÇÃO DE SEGURANÇA DE DADOS CONTRA CRIPTOGRAFIA, DESCRIPTOGRAFIA DE ARQUIVOS, UNIDADE PESSOAL DE SEGURANÇA E REMOÇÃO DE DADOS E LEITOR BIOMÉTRICO INTEGRADO NO TOUCHPAD.				
TOTAL					9.940,00
Lote: 21 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA					



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000115

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38804	RAMPA DE ALONGAMENTO MODELO: RAMPAPLATAFORMA STEP PARA EXERCÍCIOS, RESISTENTE, CLÁSSICA, ALTURA MIN 3CM – 15 CM, MATERIAL EVA E MADEIRA RESISTENTE, SUPERFÍCIE ANTE ADERENTE	2,00	UND	245,45	490,90

TOTAL 490,90

Lote: 22 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38812	SELADORA, ÁREA DE SELAGEM DE 30 CM, BIVOLT AUTOMÁTICO GUILHOTINA PARA CORTE EM AMBOS OS LADOS, RESISTÊNCIA BLINDADA TENSÃO: 127V OU 220V POTÊNCIA: 500W FREQUÊNCIA: 50/60 HZ TEMPERATURA DA RESISTÊNCIA: 180 °C DIÂMETRO MÁXIMO DA BOBINA: 200MM DIMENSÕES: C 50 X L 47 X A 29 CM PESO LÍQUIDO: 4,3 KG PESO BRUTO: 5,2 KG	4,00	UND	1.164,06	4.656,24

TOTAL 4.656,24

Lote: 23 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38805	STEP EM EVA - 90X30X10CM STEP EM EVA PARA ACADEMIA ALTURA MÍNIMA: 10CM ALTURA MÁXIMA: 10CM COMPRIMENTO: 90CM	3,00	UND	303,24	909,72



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000116

		LARGURA: 30CM QUANTIDADE DE MÓDULOS: 1 COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE: SIM				
TOTAL						909,72

VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 131.411,12 (Cento e Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Onze Reais e Doze Centavos)

OBS. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

para melhor análise da proposta, a mesma deverá estar acompanhada de folders/prospecto/catálogo que contenham as especificações dos objetos ofertados. (quando solicitado pela pregoeira)

Secretário Municipal de Saúde
Diego Padilha

1

ANEXO -III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)
À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná
ELETRÔNICO Nº63/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 145/2025

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que: () Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000117

2)

Declaramos

que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) _____, Portador(a) do RG sob nº _____ e CPF nº _____, cuja função/cargo é _____ (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) _____, portador(a) do CPF/MF sob nº _____, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução, referente ao Pregão Eletrônico nº _____ e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____ de 2025.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)

ANEXO IV – MINUTA CONTRATO Nº xxx/2025

Contrato de Fornecimento, pregão Eletrônico xxx
nºxxx/2025 - Processo Licitatório nº xxx/2025.

O MUNICÍPIO DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sedena Rua Moises Lupion, nº1001, inscrito no CNPJ sob o nº75.680.025/000-82, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Valdenei de souza



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000118

inscrito no CPF sob o nºxxxxxx, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa, representada pelo, com sede na, CNPJ, aqui denominada CONTRATADA, tem entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente instrumento é fundamentado no procedimento realizado pela CONTRATANTE através do pregão Eletrônico xxxx/2025 e na proposta vencedora, conforme termo de homologação e de adjudicação datado de xx/xx/2025, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº14.133/2021 (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de xxxxx, pela Contratada

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço para o presente é de R\$ xxx (xxxxxx), constante na proposta, aceito pela contratada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

- I. O prazo para o fornecimento do objeto é diário a contar da assinatura do presente contrato.
- II. O objeto deverá ser entregue de acordo com previsto no edital e na proposta vencedora da licitação, na (local da entrega, como por exemplo: na Secretaria de Administração, na escola municipal, na farmácia do Município etc.).
- III. O presente contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a legislação vigente, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a CONTRATANTE, sendo permitidas eventuais negociações entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O Pagamento para a empresa vencedora será feito em até 30 (trinta) dias após entrega do produto e envio da nota fiscal.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO FINANCEIRO:

As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	3250	08.002.10.301.1001.1063	303	4.4.90.52.08.00	Do Exercício
2025	3250	08.002.10.301.1001.1063	303	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
2025	3250	08.002.10.301.1001.1063	303	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2025	3250	08.002.10.301.1001.1063	303	4.4.90.52.42.00	Do Exercício

CLÁUSULA SÉTIMA - DA NOTA FISCAL:

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela contratada em nome de Município de Palmital, Estado do PARANÁ, CNPJ: 75.680.025/000-82, Rua Moisés Lupion, nº1001, Centro, Palmital, Estado do PARANÁ, CEP 85.270-000.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO:

O valor relativo ao objeto do presente contrato poderá ser reajustado a contar da data de assinatura deste contrato, com devida comprovação de reajuste efetuado sobre o preço contratado.

CLÁUSULA NONA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.

Parágrafo único. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações da CONTRATANTE:

- I. Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;



CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

- III. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- IV. Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- V. Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da CONTRATADA:

- I. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidades e prazos do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- II. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- IV. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- V. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
- VI. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante Eletrônico ____/2025, quando da execução do objeto contratado;
- VII. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
- VIII. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista na dispensa de licitação e no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO DO CONTRATO:

- I. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Sra....., matrícula nº....., ou por seu respectivo substituto.
- II. Dentre as responsabilidades do fiscal está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

O objeto do presente contrato será recebido:

- I. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designado pela CONTRATANTE, com verificação posterior da conformidade com as exigências contratuais. O recebimento provisório deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias da entrega do objeto, pela CONTRATADA, mediante recibo;
- II. Definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante assinatura de termo circunstanciado comprovando o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo ocorrerá depois de transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias do recebimento provisório.

Parágrafo único. O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a CONTRATADA de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA DO OBJETO:



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000120

A

CONTRATADA se responsabilizará pelo prazo de 06 (seis) meses a contar da data da prestação de serviços, em relação a vícios, inclusive ocultos, defeitos ou incorreções identificadas, ficando responsável pela reparação, correção, reconstrução ou substituição necessárias.

Parágrafo único: A CONTRATADA se responsabilizará pela manutenção e assistência técnica do objeto, durante o prazo de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente conforme dispõe o art. 155 da Lei 14.133/21, onde serão aplicadas as seguintes sanções legais:

- I. Advertência;
- II. Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- III. Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA EXTINÇÃO:

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencada no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos a este contrato serão dirimidos na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e pregão Eletrônico xxx nº xxx/2025, a qual se encontra vinculada.

Fica eleito o Foro de Palmital, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas decorrentes deste contrato na via Judicial e por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palmital, Estado do Paraná, 18 de novembro de 2025

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

XXXXXX
Contratada



Município **De** **Palmital**

CNPJ: 75.680.025/0001-82

00121

Ofício nº 03/2025-LIC/SAÚDE

Palmital-PR, 18 de novembro de 2025.

De: Equipe de licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação nº 63/2025, modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, objetivando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, ODONTOLÓGICOS E INFORMÁTICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL -PR.**

, conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 53, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/21, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

NOEMI DE LIMA MOREIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PARECER JURÍDICO Nº 44/2025-LIC (EDITAL)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025
PROCEDIMENTO LICITÁRIO Nº 145/2025**

000122

**DE: ASSESSORIA JURÍDICA
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA,
ODONTOLOGICOS E INFORMATICAS
PARA ATENDER A DEMANDA DA
SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICIPIO DE PALMITAL -PR.**

I - RELATÓRIO

Trata-se de consulta realizada pelo órgão solicitante, acerca da legalidade e regularidade do Processo Licitatório, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto objetiva a contratação de fornecedor para entrega parcelada "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, ODONTOLOGICOS E INFORMATICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL -PR."

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 06/2025/GAB/LIC.

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para a contratação.

Registra-se que seguem no Memorando os seguintes documentos: - Termo de Formalização de Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Orçamentos; Edital e Anexos.

Destaca-se que esta manifestação jurídica não está vinculada a aos detalhes técnicos do objeto requisitado pelos secretários demandantes, mas sim aos aspectos jurídicos inerentes ao procedimento, por isso os documentos apresentados neste Memorando serão considerados como verossímeis, sem prejuízo de uma eventual apuração de responsabilidade caso não representem fielmente o atendimento do interesse público.

Em síntese é o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO



É cediço que o Pregão Eletrônico em análise está instrumentalizado à luz da Lei 14.133 /2021, portanto, será regido pela referida norma.

000123

Destaca -se que ao buscar satisfazer o interesse público, que é norteado pelos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, a regra é a ocorrência de licitação, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, assegurando a igualdade de condições aos concorrentes que possam vir a pactuar contrato com o ente. Assim, o procedimento administrativo de licitação consiste no meio pelo qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando -se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público.

Nesse sentido, a Lei nº. 14.133/21 estipulou que, para aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado para a contratação, a modalidade licitatória a ser utilizada para efetivar o contrato é, obrigatoriamente, o PREGÃO, conforme conceitua o art. 6º, inciso XLI da referida Lei.

Delimitando a incidência da modalidade Pregão, o professor Matheus Carvalho (in Nova Lei de Licitações comentada e comparada. São Paulo 2022.) registra que "é a modalidade licitatória definida para aquisição de bens e serviços comuns, cujos padrões mínimos de qualidade serão previamente estipulados no instrumento convocatório. Ressalta -se que, conforme disposto no art. 29 desta lei, serviços e bens comuns são aqueles que podem ser designados no edital com expressão usual de mercado"

No que tange ao rito a ser seguido, o art. 29 da lei 14.133/21 assim assevera:

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando -se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

Considerando a natureza da aquisição planejada pelo consulente, é evidente que a modalidade de Pregão se mostra apropriada para este fim.

Esta escolha se baseia no fato de que o processo licitatório visa contratar bens comuns, conforme analisado no Estudo Técnico Preliminar.

Após estas considerações iniciais, é hora de entrar no cerne procedimental do assunto em questão. O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021 estabelece os requisitos a serem seguidos na fase preparatória (fase interna) do processo licitatório, destacando:



Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar -se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico - financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Quanto ao estudo técnico preliminar, o §1º do artigo anteriormente mencionado, dispõe que:

Art. 18:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público



II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

À luz das lições de Marçal Justen Filho (in: Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas – p. 354 – São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021), o estudo técnico preliminar “consiste numa exposição inicial, que contempla os elementos genéricos e básicos da necessidade de contratação e das possíveis

soluções a serem adotadas." Além disso, o autor também dispõe sobre as exigências relacionadas a esse estudo:

000126

"Evidentemente, a elaboração do estudo técnico preliminar envolve uma etapa inicial do processo licitatório e exige o desenvolvimento de múltiplas atuações da Administração. O nível de aprofundamento e complexidade do estudo técnico preliminar dependerá das características da necessidade a ser atendida."

Nesse sentido, após a análise, verifica -se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém itens em epígrafe; definição do objeto; justificativa e objetivo da licitação; prazo de entrega e condições de execução; condições de pagamento; obrigações da Contratante e da Contratada; fiscalização do contrato; revisão de preços e sanções aplicáveis. Assim, o termo de referência, contém, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Na sequência, analisando a minuta de edital, observa -se o cumprimento de todos os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública.

Ademais, a minuta do Edital veio com os seguintes itens discriminados: sessão pública; definição do objeto; recursos orçamentários; condições de participação; encaminhamento e elementos da proposta; habilitação; recurso; adjudicação e homologação do certame; pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital; disposições finais; e foro de julgamento.

Diante do apresentado, afere -se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado pelo artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Em suma, o Edital contém as cláusulas mínimas exigidas atendendo, portanto, a Lei nº 14.133/2021.

Além disso, é importante ressaltar que a minuta do Edital do processo licitatório estabelece corretamente a modalidade de licitação para a contratação do objeto, optando pelo pregão em sua forma eletrônica. Esta escolha é apropriada considerando que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com critérios de qualidade e desempenho que podem ser objetivamente descritos e comumente encontrados no mercado, em conformidade com os incisos XIII e XLI do artigo 6º da Lei 14.133/2021. O critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço" e o modo de

disputa "aberto" também são adequados para a modalidade determinada pelo legislador.

000127

Adicionalmente, a minuta do Edital também contempla as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, conforme estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para regulamentar a contratação em questão.

Não se olvidar ainda da necessidade de se realizar licitação exclusiva à Micro e Pequenas Empresas nos itens que não ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ou estabelecer cotas de 25% para micro e pequenas empresas quando o valor for superior a R\$ 80 mil reais e houverem ao menos 3 fornecedores competitivos local ou regionalmente instalados, conforme preceituado no mesmo art. 48 supracitado, in verbis:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...) III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

(...) II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

Dessa forma, ao analisar os documentos do procedimento que ainda se encontra em fase interna, é possível constatar que o instrumento convocatório está em conformidade com os dispositivos legais vigentes, e o edital anexo demonstra regularidade tanto em sua forma quanto em seu conteúdo, estando a minuta do Edital de acordo com as regras estipuladas na Lei nº 14.133/2021.

Não se olvidar ainda que o Município de Palmital-PR, se enquadra dentro das exceções previstas no art. 176, da Lei nº 14.133/2021 que se aplicam aos municípios com menos de 20.000 (vinte mil) habitantes até a data de 31 de março de 2027, in verbis:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

I - Dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;

II - Da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o caput deste artigo deverão:

I - Publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

000128

II - Disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

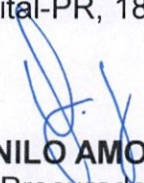
Entre estas exceções, mais especificamente cita-se as relativas à publicidade e trâmite em meios digitais, pelos quais o Município de Palmital-PR, ainda não está obrigado a utilizar o PNCP, devendo neste caso publicar os atos em diário oficial e jornal diário de grande circulação, nos termos do art. 54, § 1º da Lei 14.133/2021.

III – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina -se, favoravelmente, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e financeiros e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pela regularidade do presente processo licitatório, razão pela qual essa Procuradoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do Edital Licitatório.

É o parecer. Submeta-se a apreciação superior.

Palmital-PR, 18 novembro de 2025


DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador do Município
OAB/PR 46.945



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 145/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, ODONTOLÓGICOS E INFORMÁTICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL -PR.

DATA DE ABERTURA: 05/12/2025 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item.

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site <https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php> também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 18 de novembro de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000130

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 63-2025-

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 63/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 145/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, ODONTOLÓGICOS E INFORMÁTICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL -PR.

DATA DE ABERTURA: 05/12/2025 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item.

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site <https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php> também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 18 de novembro de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noemi de Lima Moreira

Código Identificador:50DE267E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/11/2025. Edição 3411

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



000131

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 63/2025

Nº PROC. ADM. 145/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE PALMITAL, de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por NOEMI DE LIMA MOREIRA e tendo como autoridade ROBERTO CARLOS ROSSI.

PUBLICAÇÃO: 19/11/2025 08:56

INÍCIO REC. PROPOSTA: 20/11/2025 08:30

FIM REC. PROPOSTA: 05/12/2025 08:00

INÍCIO DISPUTA: 05/12/2025 08:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: SIM

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 131.411,1200

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA ODONTOLÓGICOS E INFORMÁTICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL PR.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

1 para melhor análise da proposta, a mesma deverá estar acompanhada de folders/prospecto/catálogo que contenham especificações

Para demais informações contato via e-mail: licitapalmital@gmail.com, telefone: 4236571222 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DJE8HfvoeC%2F2wWVFQjU0Y8R_1zsSoUz_mOmEvJuxGB9ujhQY0V2EqVv1toYHHnkjk2tWSHRJaELPuzVU_Rh7j2ymoomwGiO94nrjGsZ4hfo%3D

NOEMI DE LIMA MOREIRA

PALMITAL-PR - 19/11/2025

> Editais

Edital nº 63/2025

000132

Acessar Contratação

Última atualização 19/11/2025

Local: Palmital/PR Órgão: MUNICIPIO DE PALMITAL Unidade compradora: 9 - Departamento de Licitacoes e Compras

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 19/11/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 20/11/2025 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/12/2025 08:00 (horário de Brasília)

Contratação PNCP: 75680025000182-1-000083/2025 Fonte: Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA ODONTOLOGICOS E INFORMATICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL PR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 131.411,12

Itens Arquivos Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
----------	-------------	--------------	---------------------------

ANDADOR DIDÁTICO INFANTIL 2 EM 1
COMPRIMENTO 15CM LARGURA 57CM
ALTURA 70CM GÊNERO UNISSEX TIPO
ANDADOR INFANTIL COM SISTEMA DE
SEGURANÇA IDADE ENTRE 6 MESES E
2 ANOS MARIAL ALGODÃO COM
RODAS GIRATORIAS ASSENTO
CONFORTÁVEL.

CONFORTAVEL.

EM 1 POTENCIA 30W ERA 10CM²
FREQUENCIAS US 1 E 3 MHZ MODO

CONTINUO E PULSADO 1310
FREQUENCIA 1 A 500HZ 1310 TEMPO 1
A 60 MINUTOS 1310 CANAIS 07

CANAIS DE SAIDA 02 PARA HIGH VOLT
01 PARA ULTRASSOM 04 PARA

DEMAIS CORRENTES 1310 LARGURA
375 CM 1310 PROFUNDIDADE 315 CM
1310 ALTURA 125 CM 1310 PESO 31 KG

1310 BIVOLT 100240 V 50 60 HZ
1310ITENS INCLUSOS 131001
APARELHO SONOPULSE II -

ULTRASSOM TERAPÊUTICO IBRAMED
131001 CABO PP FEMEA I.E.C 2 X 075 X
1500 MM 131001 CABO 128 AZVD

4VIAS P ELETROESTIMULAÇÃO
INJETADO 131001 CABO 129 PTLR 4
VIAS P ELETROESTIMULAÇÃO

INJETADO 131001 CABO 130 AMCZMR
6 VIAS P HIGH VOLT INJETADO 131001
CABO 131 AMCZ 2 VIAS P TERAPIA

COMBINADA HIGH VOLT INJETADO
131001 CABO 132 PTLR 2 VIAS JACARE
P POLARIZADA INJETADO 131001

CABO 133 LR 1 VIA JACARE P TERAPIA
COMBINADA POLARIZADA INJETADO
131001 CABO 134 LR 1 VIA BANANA P

TERAPIA COMBINADA
ELETROESTIMULAÇÃO INJETADO
131001 CABECOTE DE SILICONE 10

CM2 131002 PLACAS DE ALUMINIO
75CM X 14CM 131004 PLACAS DE
ALUMINIO 8CM X 7CM 131002

8CMX15CM 131004 ELETRODOS
ELETRODOS ESPONJA NATURAL
ESPONJA NATURAL 85CM X 95CM

ESPONJA NATURAL 83CM X 93CM
131008 ELETRADOS CONDUTIVO DE
BORRACHA 5CMX5CM 131008
EL ESTADOS CONDUTIVOS 8CM X

75CM PRETO 131004 GARRAS JACARE
VERMELHO 131004 GARRAS JACARE

100 GRAMAS 131004 FAIXAS ELASTICA
PARA FIXAÇÃO DE ELETRODOS 131004
PRETO 131001 BISMAGA COM GEL CAP

AGULHA PARA ACUPUNTOURA 0,25MM X 50MM PACOTE COM 10 AGULHAS

AUTOCLAVE 47L 50L CLASSE B 220V
ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO
1310TEMPERATURA CONFIGURÁVEL

1310 TEMPO CONFIGURAVEL
1310AGUA INSERÇÃO MANUAL
AUTOMATICO OPCIONAL 1310PAINEL

DIGITAL ALFANUMERICO COM
TECNOLOGIA LCD LEDCUSTON
NIGHT AV 1210 REGABRACAO E

R\$ 6.742,57

R\$ 239.08

R\$ 9.759,66

581000

DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA
1310 FUNCIONAMENTO COM A PORTA
FECHADA 1310CONTROLE
ELETRÔNICO QUE DESARMA O
SISTEMA EM CASO DE AUMENTO DA
TEMPERATURA CONFIGURÁVEL 1310
BAIXO CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA
131004 QUATRO BANDEJAS EM AÇO
INOX 1310SECAGEM DE PORTA
ENTREABERTA 1310ÁREA DE
INSTALAÇÃO RECOMENDÁVEL
1310MEDIDAS EXTERNAS C 80 CM H
515 CM L 515 CM 1310CAPACIDADE
INTERNA EM VOLUME 42 LITRO

000133

4	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA ÁGUA FILTRADA E GELADA COR INOX 2 TORNEIRAS 1310TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA 1310CAPACIDADE 20 LITROS 1310INDUSTRIAL 1310DUAS TORNEIRAS 1310CARGA DE ÁGUA DA REDE 1310MATERIAL DE INOX TORNEIRAS DE INOX FILTRO REMOVÍVEL. 1310ACOMPANHA AS MANGUEIRAS DE INSTALAÇÃO NA REDE DE ÁGUA EXTERNA.	1	R\$ 2.944,64
5	BICICLETA ELÉTRICA AUTOMÁTICA PARA FISIOTERAPIA USO EM MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES BRAÇOS. ESTABILIZADORES PARA COMPENSAR DESEQUILÍBRIOS. 1310CONTROLE REMOTO TIPO FONE NA PALMA DE SUA MÃO. VISOR COM VELOCIDADE TEMPO DISTÂNCIA E CALORIAS. FUNÇÃO SENTIDO REVERSO PINVERSAO FRENTE E PTRAS. LEVE PORTÁTIL E COMPACTA APENAS 55CM E 45 KGS. CABO DE ENERGIA DE 125M CPLUG PADRÃO INMETRO. GARANTIA DE 1 ANO CASSISTENCIA TÉCNICA NO BRASIL. FREQUÊNCIA 5060 HERTZ.	2	R\$ 1.687,76

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

000133

Ditais

000134



Município de Palmital

CNPJ: 75.680.020/0001-82

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 145/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 120 DE REGULAMENTAÇÃO PELO DECRETO Nº 8.538/16, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.825/16, ARTIGO 824.

O Município de Palmital/PR, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 120/06 regulamentada pela Lei nº 8.538/16, Lei complementar nº 147/14 e Lei Municipal nº 1.825/16 e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, conataca a seguinte licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, ODONTOLÓGICOS E INFORMÁTICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DE ABERTURA: 05/12/2025 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.licita.org.br ou licita.com.br

INFORMAÇÕES: O Edital e o anexo estão disponíveis também no site www.palmital.pr.gov.br e no endereço eletrônico licita@palmital.pr.gov.br também poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Irmãos Tupas nº 1301 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (41) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 18 de novembro de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Nova Tebas

Estado do Paraná
CNPJ: 80.620.180/0001-93

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 109/2025

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 09/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diário para:

Nome do beneficiário (a): HAMILTON DONALDO DE SOUZA
Nº da Matrícula: 25943
Cargo/Função: Vereador
Data de início: 11/11/2025
Data término: 12/11/2025
Nº de diárias: 01 diária com pernoite
Valor unitário: R\$ 600,00
Valor Total: R\$ 600,00
Município destino: Curitiba - PR
Finalidade da viagem: Agenda oficial no gabinete do Deputado Oguir Bueno, Secretário de Indústria e Comércio e Secretário de Desenvolvimento Social e Família na cidade de Curitiba no dia 11 de novembro de 2025.

Nova Tebas, 11 de novembro de 2025.

HOANDERSON MARTINS BERGER
PRESIDENTE

Rua Alexandre de Magalhães, 630 - Nova Tebas - PR. CEP: 85.250-000

Telefone: (41) 3441-3281 | E-mail: concedido@nova-tebas.pr.gov.br

Câmara Municipal de Nova Tebas

Estado do Paraná
CNPJ: 80.620.180/0001-93

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 110/2025

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 09/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diário para:

Nome do beneficiário (a): VALDEIR JOSÉ DOS SANTOS
Nº da Matrícula: 25445
Cargo/Função: Vereador
Data de início: 11/11/2025
Data término: 12/11/2025
Nº de diárias: 01 diária com pernoite
Valor unitário: R\$ 600,00
Valor Total: R\$ 600,00
Município destino: Curitiba - PR
Finalidade da viagem: Agenda oficial no gabinete do Deputado Oguir Bueno, Secretário de Indústria e Comércio e Secretário de Desenvolvimento Social e Família na cidade de Curitiba no dia 11 de novembro de 2025.

Nova Tebas, 11 de novembro de 2025.

HOANDERSON MARTINS BERGER
PRESIDENTE

Rua Alexandre de Magalhães, 630 - Nova Tebas - PR. CEP: 85.250-000

Telefone: (41) 3441-3281 | E-mail: concedido@nova-tebas.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 214/2025
DECORRENTE DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 072/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR.
CONTRATADA: F M KLOSINSKI LTDA
CNPJ: 56.634.094/0001-66

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Ficam adiados os prazos de vigência e execução do presente contrato por mais 12 meses, contados a partir da data de 22 de novembro de 2025.

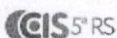
O presente aditivo foi realizado conforme solicitado e justificado no Processo Nº 117/002/2025, apresentado pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes e Parecer Jurídico Nº 593/2025 e descrição constante no presente contrato, respeitando as disposições de Lei 14.133/21.

Nova Tebas, 19 de novembro de 2025

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.11.19 10:15:40 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 601 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone: (41) 3441-3281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: gabinete@novatebas.pr.gov.br



1. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 140,75	160 X 112
2. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 142,50	160 X 112
3. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
4. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
5. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 142,20	160 X 112
6. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 144,00	160 X 112
7. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
8. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
9. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
10. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
11. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
12. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
13. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
14. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
15. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
16. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
17. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
18. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
19. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
20. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
21. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
22. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
23. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
24. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
25. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
26. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
27. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
28. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
29. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
30. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
31. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
32. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
33. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
34. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
35. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
36. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
37. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
38. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
39. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
40. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
41. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
42. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
43. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
44. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
45. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
46. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
47. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
48. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
49. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
50. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
51. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
52. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
53. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
54. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
55. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
56. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
57. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
58. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
59. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
60. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
61. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
62. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
63. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
64. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
65. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
66. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
67. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
68. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
69. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
70. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
71. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
72. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
73. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
74. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
75. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
76. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
77. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
78. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
79. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
80. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
81. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
82. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
83. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
84. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
85. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
86. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
87. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
88. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
89. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
90. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
91. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
92. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
93. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
94. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
95. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
96. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
97. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
98. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112
99. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 8 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 141,94	160 X 112
100. PLANTÃO MÉDICO - URGÊNCIA EMERGENCIA - 12 HORAS DIÁRIAS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DIÁRIO	R\$ 143,80	160 X 112

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas com o contrato serão pagas em parcelas mensais, de acordo com o cronograma de pagamentos.

Guarapuá, 27 de novembro de 2025.

SEU ASSINADO
REPRESENTANTE LEGAL

MARCELA S. MICHELETTI
Diretora Executiva

Assinado de forma digital por MARCELA S. MICHELETTI
Dados: 2025.11.19 10:15:40 -03'00'

MARCELA S. MICHELETTI
Diretora Executiva

Assinado de forma digital por MARCELA S. MICHELETTI
Dados: 2025.11.19 10:15:40 -03'00'

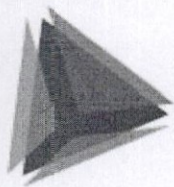
MARCELA S. MICHELETTI
Diretora Executiva

Assinado de forma digital por MARCELA S. MICHELETTI
Dados: 2025.11.19 10:15:40 -03'00'

MARCELA S. MICHELETTI
Diretora Executiva

Assinado de forma digital por MARCELA S. MICHELETTI
Dados: 2025.11.19 10:15:40 -03'00'

MARCELA S. MICHELETTI
Diretora Executiva



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000135

AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE PALMITAL

Identificador: 4686192/1

Tipo Documento: Pregão Eletrônico

Subentidade: SECRETARIA DE SAÚDE DE PALMITAL

Número: 63

Ano: 2025

Data da Assinatura: 18/11/2025

Ementa: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, ODONTOLOGIA E
INFORMÁTICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

Assunto: Pregão eletrônico;

Dados da Publicação

Arquivo(s)

Principal/ Anexo	Nome
Principal	EDITAL DO PREGÃO 63-2025 EQUIPAMENTO PARA SAUDE.pdf

Usuário Logado: NOEMI DE LIMA MOREIRA

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE PALMITAL